



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Dois de julho, SN, Centro, Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470.000 - Tel.: (77) 3457-2207, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de escola em tempo integral FNDE escola de 9 salas térrea no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$9.763.371,41 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: 15/01/2025 a partir das 08h00min.
Recebimento das propostas: 30/01/2025 até às 09h00min.
Abertura das propostas: 30/01/2025 a partir das 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: 30/01/2025 às 09h15min
Link: <https://bllcompras.com>
Horário de Brasília – Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ENG. CIVIL BRUNO B. F. CARNEIRO - CREA-BA: 66065	BDIs aplicados: 26.420000000 - 3.790000000 - 0.000000000	Encargos sociais s/ m.o. 116.64 % (HORA) 71.67 % (MÊS)
Município de Riacho de Santana - BA	Data: 25-11-24	
	Contrato de Repasse nº. 1096504-06/2024	
EMPREENDIMENTO: 794 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO PÚBLICO (9 SALAS)		

SINAPI-04/2024 Composição Própria-04/2024 Composição Própria-09/2024 Cotação-06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI D.	QUAN T.	R\$ 9.763.371,41				*Fon te	SEM desoneraç ão
				Custo R\$	%BDI	Preço R\$	TOTAL R\$		
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)						R\$ 9.763.371,41		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 762.939,03		
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	R\$ 440,60	26,42	R\$ 557,01	R\$ 3.609,42		103689-SINAPI-04/2024
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	R\$ 91,97	26,42	R\$ 116,27	R\$ 81.854,08		98459-SINAPI-04/2024
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.804,20	26,42	R\$ 2.280,87	R\$ 2.280,87		101509-SINAPI-04/2024
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	R\$ 2.936,58	26,42	R\$ 3.712,42	R\$ 3.712,42		FNDE 03-Composição Própria-04/2024
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,89	R\$ 67,74	26,42	R\$ 85,64	R\$ 68.502,58		99059-SINAPI-04/2024
1.1.6	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.400,00	R\$ 0,66	26,42	R\$ 0,83	R\$ 5.312,00		98525-SINAPI-04/2024
1.1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	R\$ 424.365,72	26,42	R\$ 536.483,14	R\$ 536.483,14		FNDE 241-Composição Própria-04/2024
1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI	MÊS	12,00	R\$ 1.250,00	26,42	R\$ 1.580,25	R\$ 18.963,00		FNDE 230-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)								
1.1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	R\$ 1.600,00	26,42	R\$ 2.022,72	R\$ 24.272,64		FNDE 231-Composição Própria-04/2024
1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	R\$ 1.183,15	26,42	R\$ 1.495,74	R\$ 17.948,88		FNDE 232-Composição Própria-09/2024
1.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R\$ 584.021,85		
1.2.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 75.804,88		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	253,60	R\$ 45,00	26,42	R\$ 56,89	R\$ 14.427,30		96521-SINAPI-04/2024
1.2.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	298,71	R\$ 65,04	26,42	R\$ 82,22	R\$ 24.559,94		94318-SINAPI-04/2024
1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,52	R\$ 60,74	26,42	R\$ 76,79	R\$ 27.607,54		96525-SINAPI-04/2024
1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11	R\$ 3,43	26,42	R\$ 4,34	R\$ 1.567,22		101617-SINAPI-04/2024
1.2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	421,56	R\$ 14,34	26,42	R\$ 18,13	R\$ 7.642,88		93381-SINAPI-04/2024
1.2.2	RESERVATÓRIO						R\$ 1.658,91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,71	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 495,51		96521-SINAPI-04/2024
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,47	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 880,78		96525-SINAPI-04/2024
1.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	20,38	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 88,45		101617-SINAPI-04/2024
1.2.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,71	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 194,17		93381-SINAPI-04/2024
1.2.3	ESTUTURA METÁLICA						R\$ 6.026,44		
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	87,10	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 4.955,12		96521-SINAPI-04/2024
1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	59,95	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 260,18		101617-SINAPI-04/2024
1.2.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	44,74	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 811,14		93381-SINAPI-04/2024
1.2.4	MURO						R\$ 8.966,26		
1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	60,77	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 3.457,21		96521-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2.4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,63	R\$ 65,04	26,4 2	R\$ 82,22	R\$ 134,02		94318-SINAPI-04/2024
1.2.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	51,41	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 3.947,77		96525-SINAPI-04/2024
1.2.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,06	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 425,58		101617-SINAPI-04/2024
1.2.4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,25	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 1.001,68		93381-SINAPI-04/2024
1.3	FUNDAÇÕES						R\$ 1.054.915,25		
1.3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS						R\$ 227.174,05		
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	920,50	R\$ 118,83	26,4 2	R\$ 150,22	R\$ 138.277,51		100897-SINAPI-04/2024
1.3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 37.873,08		FNDE 236-Composição Própria-04/2024
1.3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	42,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 6.312,18		FNDE 237-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.1.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	297,50	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 44.711,28		FNDE 238- Composição Própria- 04/2024
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS						R\$ 287.681,90		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	151,90	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 8.278,55		96619-SINAPI-04/2024
1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	647,09	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 70.015,14		96534-SINAPI-04/2024
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	654,40	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 14.926,86		96544-SINAPI-04/2024
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.590,14	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 32.168,53		96545-SINAPI-04/2024
1.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,19	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 21.348,02		96546-SINAPI-04/2024
1.3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,47	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 11.193,77		92915-SINAPI-04/2024
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,88	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 12.903,00		104920-SINAPI-04/2024
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99	R\$ 9,81	26,4 2	R\$ 12,40	R\$ 10.205,08		104921-SINAPI-04/2024
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42	R\$ 10,68	26,4 2	R\$ 13,50	R\$ 572,67		104922-SINAPI-04/2024
1.3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 106.070,28		96557-SINAPI-04/2024
1.3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO						R\$ 59.360,30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 1.701,49		96619-SINAPI-04/2024
1.3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 12.752,45		96534-SINAPI-04/2024
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 6.549,66		96544-SINAPI-04/2024
1.3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 172,36		96545-SINAPI-04/2024
1.3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 6.157,22		96546-SINAPI-04/2024
1.3.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 13.500,87		92915-SINAPI-04/2024
1.3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 18.526,25		96557-SINAPI-04/2024
1.3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO						R\$ 6.981,75		
1.3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 235,44		96619-SINAPI-04/2024
1.3.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 1.869,70		96534-SINAPI-04/2024
1.3.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 912,78		96545-SINAPI-04/2024
1.3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 1.672,38		96546-SINAPI-04/2024
1.3.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 2.291,45		96557-SINAPI-04/2024
1.3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA						R\$ 83.141,14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 3.084,16		96619-SINAPI-04/2024
1.3.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 15.307,05		96534-SINAPI-04/2024
1.3.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 7.967,99		96544-SINAPI-04/2024
1.3.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.013,80		96545-SINAPI-04/2024
1.3.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 15.564,99		96546-SINAPI-04/2024
1.3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 36.203,15		96557-SINAPI-04/2024
1.3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 312.169,25		
1.3.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 11.401,40		96619-SINAPI-04/2024
1.3.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	R\$ 431,24	26,4 2	R\$ 545,17	R\$ 56.997,52		94968-SINAPI-04/2024
1.3.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 103.154,66		96536-SINAPI-04/2024
1.3.6.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00	R\$ 15,39	26,4 2	R\$ 19,46	R\$ 953,54		104917-SINAPI-04/2024
1.3.6.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 31.043,37		104918-SINAPI-04/2024
1.3.6.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	786,13	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 12.373,69		104919-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	AF_01/2024								
1.3.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 1.276,24		104920-SINAPI-04/2024
1.3.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 19.457,12		92915-SINAPI-04/2024
1.3.6.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 75.511,71		96557-SINAPI-04/2024
1.3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO						R\$ 51.639,57		
1.3.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 2.801,85		96619-SINAPI-04/2024
1.3.7.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57	R\$ 431,24	26,4 2	R\$ 545,17	R\$ 310,75		94968-SINAPI-04/2024
1.3.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 19.343,44		96536-SINAPI-04/2024
1.3.7.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 9.779,70		104918-SINAPI-04/2024
1.3.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 5.761,29		92915-SINAPI-04/2024
1.3.7.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 13.642,54		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO						R\$ 12.201,19		
1.3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	7,65	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 416,93		96619-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024								
1.3.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 4.316,41		96536-SINAPI-04/2024
1.3.8.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	R\$ 15,39	26,4 2	R\$ 19,46	R\$ 56,82		104917-SINAPI-04/2024
1.3.8.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 97,67		104918-SINAPI-04/2024
1.3.8.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 2.082,09		104919-SINAPI-04/2024
1.3.8.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 870,94		92915-SINAPI-04/2024
1.3.8.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 4.060,91		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 299,42		104920-SINAPI-04/2024
1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO						R\$ 12.008,90		
1.3.9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,01	R\$ 139,72	26,4 2	R\$ 176,63	R\$ 4.417,52		97086-SINAPI-04/2024
1.3.9.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.391,09		96545-SINAPI-04/2024
1.3.9.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87	R\$ 606,43	26,4 2	R\$ 766,65	R\$ 2.200,29		97096-SINAPI-04/2024
1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA						R\$ 2.557,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,60	R\$ 43,11	26,42	R\$ 54,50	R\$ 87,20		96619-SINAPI-04/2024
1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,60	R\$ 85,59	26,42	R\$ 108,20	R\$ 1.038,72		96534-SINAPI-04/2024
1.3.10.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,46	R\$ 12,45	26,42	R\$ 15,74	R\$ 353,52		104919-SINAPI-04/2024
1.3.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58	R\$ 17,08	26,42	R\$ 21,59	R\$ 228,42		92915-SINAPI-04/2024
1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96	R\$ 699,83	26,42	R\$ 884,73	R\$ 849,34		96557-SINAPI-04/2024
1.4	<i>SUPERESTRUTURA</i>						R\$ 2.664.482,10		
1.4.1	<i>CONCRETO ARMADO - PILARES</i>						R\$ 245.240,37		
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.134,14	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 71.575,58		92443-SINAPI-04/2024
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25	R\$ 12,99	26,42	R\$ 16,42	R\$ 365,35		92760-SINAPI-04/2024
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.617,21	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 35.096,79		92762-SINAPI-04/2024
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.561,51	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 17.473,30		92763-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.678,17	R\$ 8,52	26,42	R\$ 10,77	R\$ 18.073,89		92764-SINAPI-04/2024
1.4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,75	R\$ 9,63	26,42	R\$ 12,17	R\$ 1.542,55		92765-SINAPI-04/2024
1.4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.986,78	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 35.364,68		92759-SINAPI-04/2024
1.4.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	79,69	R\$ 652,63	26,42	R\$ 825,05	R\$ 65.748,23		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO						R\$ 23.127,34		
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 7.302,46		92443-SINAPI-04/2024
1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 8.373,20		92762-SINAPI-04/2024
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 2.790,15		92759-SINAPI-04/2024
1.4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65	R\$ 652,63	26,42	R\$ 825,05	R\$ 4.661,53		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO						R\$ 3.465,94		
1.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 1.009,76		92443-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 1.065,42		92762-SINAPI-04/2024
1.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 491,46		92759-SINAPI-04/2024
1.4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,09	R\$ 652,63	26,4 2	R\$ 825,05	R\$ 899,30		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 360.616,88		
1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.515,88	R\$ 69,70	26,4 2	R\$ 88,11	R\$ 133.564,19		92479-SINAPI-04/2024
1.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25	R\$ 12,99	26,4 2	R\$ 16,42	R\$ 5.619,75		92760-SINAPI-04/2024
1.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.414,39	R\$ 11,99	26,4 2	R\$ 15,16	R\$ 21.442,15		92761-SINAPI-04/2024
1.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,16	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 28.525,22		92762-SINAPI-04/2024
1.4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.197,08	R\$ 8,85	26,4 2	R\$ 11,19	R\$ 24.585,33		92763-SINAPI-04/2024
1.4.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.145,38	R\$ 8,52	26,4 2	R\$ 10,77	R\$ 12.335,74		92764-SINAPI-04/2024
1.4.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	KG	343,42	R\$ 9,63	26,4 2	R\$ 12,17	R\$ 4.179,42		92765-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								
1.4.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.107,11	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 37.506,56		92759-SINAPI-04/2024
1.4.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	112,27	R\$ 654,25	26,42	R\$ 827,10	R\$ 92.858,52		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO						R\$ 174.053,30		
1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,93	R\$ 69,70	26,42	R\$ 88,11	R\$ 96.562,39		92479-SINAPI-04/2024
1.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	R\$ 11,99	26,42	R\$ 15,16	R\$ 7.973,25		92761-SINAPI-04/2024
1.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 559,73		92762-SINAPI-04/2024
1.4.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 38,83		92763-SINAPI-04/2024
1.4.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 4.620,35		92759-SINAPI-04/2024
1.4.5.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74	R\$ 654,25	26,42	R\$ 827,10	R\$ 64.298,75		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 10.728,06		
1.4.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM.	M	287,00	R\$ 29,57	26,42	R\$ 37,38	R\$ 10.728,06		93184-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	AF_03/2024								
1.4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA							R\$ 57.969,69	
1.4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04	R\$ 39,76	26,4 2	R\$ 50,26	R\$ 253,31	92526-SINAPI-04/2024	
1.4.7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00	R\$ 2,98	26,4 2	R\$ 3,77	R\$ 1.568,32	97113-SINAPI-04/2024	
1.4.7.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68	R\$ 13,65	26,4 2	R\$ 17,26	R\$ 10.626,64	97088-SINAPI-04/2024	
1.4.7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00	R\$ 76,71	26,4 2	R\$ 96,98	R\$ 40.343,68	101747-SINAPI-04/2024	
1.4.7.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,80	R\$ 196,91	26,4 2	R\$ 248,93	R\$ 5.177,74	100324-SINAPI-04/2024	
1.4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 22.313,89	
1.4.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,29	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 9.375,09	92514-SINAPI-04/2024	
1.4.8.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98	R\$ 12,39	26,4 2	R\$ 15,66	R\$ 657,41	92769-SINAPI-04/2024	
1.4.8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 2.860,72	92768-SINAPI-04/2024	
1.4.8.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,39	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 9.420,67	FNDE 240-Composição Própria-04/2024	
1.4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO							R\$ 1.640,95	
1.4.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA,	M2	10,45	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 651,87	92514-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								
1.4.9.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 319,13		92768-SINAPI-04/2024
1.4.9.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 669,95		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO						R\$ 1.579,92		
1.4.10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 281,33		92514-SINAPI-04/2024
1.4.10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21	R\$ 11,44	26,4 2	R\$ 14,46	R\$ 942,94		92770-SINAPI-04/2024
1.4.10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,43	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 355,65		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.11	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 1.467.199,01		
1.4.11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	72.705,60	R\$ 15,96	26,4 2	R\$ 20,18	R\$ 1.467.199,01		100775-SINAPI-04/2024
1.4.12	PISO DE CONCRETO						R\$ 296.546,75		
1.4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 227.725,76		
1.4.12.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,61	26,4 2	R\$ 4,56	R\$ 12.014,92		97083-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	131,74	R\$ 232,86	26,42	R\$ 294,38	R\$ 38.781,62		96622-SINAPI-04/2024
1.4.12.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,03	26,42	R\$ 3,83	R\$ 10.091,48		97087-SINAPI-04/2024
1.4.12.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	184,40	R\$ 715,68	26,42	R\$ 904,76	R\$ 166.837,74		94991-SINAPI-04/2024
1.4.12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 68.820,99		
1.4.12.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,61	26,42	R\$ 4,56	R\$ 3.630,31		97083-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,81	R\$ 232,86	26,42	R\$ 294,38	R\$ 11.719,27		96622-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,03	26,42	R\$ 3,83	R\$ 3.049,14		97087-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	55,73	R\$ 715,68	26,42	R\$ 904,76	R\$ 50.422,27		94991-SINAPI-04/2024
1.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						R\$ 389.230,67		
1.5.1	ELEMENTOS VAZADOS						R\$ 32.120,81		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36	R\$ 197,94	26,42	R\$ 250,24	R\$ 32.120,81		101161-SINAPI-04/2024
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 220.552,24		
1.5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.871,24	R\$ 77,40	26,42	R\$ 97,85	R\$ 183.100,83		103324-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,25	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 27.086,40		103322-SINAPI-04/2024
1.5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36	R\$ 93,60	26,4 2	R\$ 118,33	R\$ 1.107,57		103327-SINAPI-04/2024
1.5.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85	R\$ 95,50	26,4 2	R\$ 120,73	R\$ 827,00		103328-SINAPI-04/2024
1.5.2.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	862,89	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 8.430,44		93201-Cotação-06/2024
1.5.3	DIVISÓRIAS						R\$ 85.189,45		
1.5.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,93	R\$ 642,03	26,4 2	R\$ 811,65	R\$ 33.220,83		102253-SINAPI-04/2024
1.5.3.2	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	19,87	R\$ 507,51	26,4 2	R\$ 641,59	R\$ 12.748,39		FNDE 63-Composição Própria-04/2024
1.5.3.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	100,52	R\$ 68,08	26,4 2	R\$ 86,07	R\$ 8.651,76		96370-SINAPI-04/2024
1.5.3.4	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	R\$ 645,01	26,4 2	R\$ 815,42	R\$ 5.871,02		FNDE 129-Composição Própria-04/2024
1.5.3.5	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	R\$ 95,63	26,4 2	R\$ 120,90	R\$ 24.697,45		FNDE 62-Composição Própria-04/2024
1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO						R\$ 51.368,17		
1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60	R\$ 77,40	26,4 2	R\$ 97,85	R\$ 1.135,06		103324-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 47.172,29		103322-SINAPI-04/2024
1.5.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	296,41	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 2.895,93		93201-Cotação-06/2024
1.5.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,26	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 164,89		103322-SINAPI-04/2024
1.6	ESQUADRIAS						R\$ 536.148,47		
1.6.1	PORTAS DE MADEIRA						R\$ 46.806,41		
1.6.1.1	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 16.567,32		FNDE 130-Composição Própria-04/2024
1.6.1.2	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 2.051,96	26,4 2	R\$ 2.594,09	R\$ 15.564,54		FNDE 131-Composição Própria-04/2024
1.6.1.3	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 13.555,08		FNDE 132-Composição Própria-04/2024
1.6.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,69	R\$ 329,19	26,4 2	R\$ 416,16	R\$ 1.119,47		FNDE 133-Composição Própria-04/2024
1.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						R\$ 6.356,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.2.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 83,80	26,4 2	R\$ 105,94	R\$ 1.695,04		100705-SINAPI-04/2024
1.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 307,97	26,4 2	R\$ 389,34	R\$ 2.336,04		100866-SINAPI-04/2024
1.6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	9,36	R\$ 196,52	26,4 2	R\$ 248,44	R\$ 2.325,40		FNDE 04-Composição Própria-04/2024
1.6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO						R\$ 63.377,56		
1.6.3.1	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.565,34		FNDE 134-Composição Própria-04/2024
1.6.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,78	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 2.006,99		FNDE 135-Composição Própria-04/2024
1.6.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,23	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.024,47		FNDE 136-Composição Própria-04/2024
1.6.3.4	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,20	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.008,54		FNDE 137-Composição Própria-04/2024
1.6.3.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,93	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 3.679,48		FNDE 138-Composição Própria-04/2024
1.6.3.6	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	58,14	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 21.668,78		FNDE 139-Composição Própria-04/2024
1.6.3.7	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	35,91	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 13.383,66		FNDE 140-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO								
1.6.3.8	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	5,99	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 2.232,47		FNDE 141- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.9	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,30	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.229,91		FNDE 142- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.10	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,52	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 2.057,30		FNDE 143- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.11	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.520,62		FNDE 144- Composição Própria- 04/2024
1.6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO						R\$ 132.310,89		
1.6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	5,46	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 3.049,41		FNDE 145- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2,10	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 585,63		FNDE 146- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 1.600,71		FNDE 147- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M2	10,36	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 2.889,09		FNDE 148- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 5.418,44		FNDE 149- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 2.360,40		FNDE 151- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 10.857,84		FNDE 152- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 11.408,60		FNDE 153- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	82,11	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 46.145,82		FNDE 154- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	12,60	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 7.037,10		FNDE 155- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 3.351,00		FNDE 156- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	24,64	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 13.761,44		FNDE 157- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 1.876,56		FNDE 158- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 8.679,09		FNDE 159- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	22,40	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 12.510,40		FNDE 160- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.16	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	R\$ 225,82	26,4 2	R\$ 285,48	R\$ 779,36		FNDE 05- Composição Própria- 04/2024
1.6.5	VIDROS						R\$ 8.433,91		
1.6.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,50	R\$ 702,25	26,4 2	R\$ 887,78	R\$ 8.433,91		FNDE 12- Composição Própria- 04/2024
1.6.6	ESQUADRIA - GERAL						R\$ 278.863,22		
1.6.6.1	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE	M2	7,70	R\$ 936,19	26,4 2	R\$ 1.183,53	R\$ 9.113,18		FNDE 100- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESQUADRIAS								
1.6.6.2	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09	R\$ 1.108,43	26,4 2	R\$ 1.401,28	R\$ 11.336,36		FNDE 102- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.3	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,24	R\$ 936,19	26,4 2	R\$ 1.183,53	R\$ 3.834,64		FNDE 101- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83	R\$ 1.108,43	26,4 2	R\$ 1.401,28	R\$ 2.564,34		FNDE 103- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,69	R\$ 915,82	26,4 2	R\$ 1.157,78	R\$ 40.163,39		FNDE 105- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	113,15	R\$ 73,79	26,4 2	R\$ 93,29	R\$ 10.555,76		FNDE 104- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	175,60	R\$ 906,76	26,4 2	R\$ 1.146,33	R\$ 201.295,55		FNDE 61- Composição Própria- 04/2024
1.7	SISTEMAS DE COBERTURA						R\$ 987.296,96		
1.7.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 809.944,66		
1.7.1.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	2.404,96	R\$ 198,98	26,4 2	R\$ 251,55	R\$ 604.967,69		FNDE 20- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M2	9,37	R\$ 118,71	26,4 2	R\$ 150,07	R\$ 1.406,16		FNDE 64- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.921,34		FNDE 161- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.917,37		FNDE 162- Composição Própria-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

									04/2024
1.7.1.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.767,46		FNDE 163- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 2.237,97		FNDE 164- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 27.196,18		FNDE 165- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.226,39		FNDE 166- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.9	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	209,10	R\$ 156,58	26,4 2	R\$ 197,95	R\$ 41.391,35		FNDE 65- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.10	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 22.818,23		FNDE 167- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.11	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 35.493,54		FNDE 168- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 15.180,36		FNDE 169- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.13	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 20.420,62		FNDE 170- Composição Própria- 04/2024
1.7.2	QUADRA						R\$ 177.352,30		
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.357,82	R\$ 67,93	26,4 2	R\$ 85,88	R\$ 116.609,58		94213-SINAPI- 04/2024
1.7.2.2	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30	R\$ 156,58	26,4 2	R\$ 197,95	R\$ 6.393,79		FNDE 65- Composição Própria- 04/2024
1.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70	R\$ 67,95	26,4 2	R\$ 85,90	R\$ 54.348,93		FNDE 171- Composição Própria- 04/2024
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 120.059,80		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.357,82	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 81.727,19		FNDE 172- Composição Própria- 04/2024
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 6.854,44		FNDE 173- Composição Própria- 04/2024
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 13.447,65		FNDE 174- Composição Própria- 04/2024
1.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 1.769,59		FNDE 175- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	113,88	R\$ 55,92	26,4 2	R\$ 70,69	R\$ 8.050,18		87755-SINAPI-04/2024
1.8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	113,88	R\$ 57,03	26,4 2	R\$ 72,10	R\$ 8.210,75		98565-SINAPI-04/2024
1.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 595.422,76		
1.9.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 505.877,29		
1.9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	2.868,52	R\$ 4,98	26,4 2	R\$ 6,30	R\$ 18.071,68		FNDE 176-Composição Própria-04/2024
1.9.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	2.125,09	R\$ 4,98	26,4 2	R\$ 6,30	R\$ 13.388,07		FNDE 177-Composição Própria-04/2024
1.9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	1.425,36	R\$ 45,62	26,4 2	R\$ 57,67	R\$ 82.200,51		FNDE 178-Composição Própria-04/2024
1.9.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	699,72	R\$ 45,62	26,4 2	R\$ 57,67	R\$ 40.352,85		FNDE 179-Composição Própria-04/2024
1.9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	398,09	R\$ 66,88	26,4 2	R\$ 84,55	R\$ 33.658,51		87273-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	162,05	R\$ 59,46	26,4 2	R\$ 75,17	R\$ 12.181,30		FNDE 180- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	41,38	R\$ 59,46	26,4 2	R\$ 75,17	R\$ 3.110,53		FNDE 181- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.8	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	R\$ 27,35	26,4 2	R\$ 34,58	R\$ 5.166,25		FNDE 245- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	397,07	R\$ 82,85	26,4 2	R\$ 104,74	R\$ 41.589,11		96114-SINAPI- 04/2024
1.9.1.10	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFORMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	909,59	R\$ 164,28	26,4 2	R\$ 207,68	R\$ 188.903,65		FNDE 18- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.11	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	R\$ 174,17	26,4 2	R\$ 220,19	R\$ 67.254,83		FNDE 66- Composição Própria- 04/2024
1.9.2	MURETA						R\$ 89.545,47		
1.9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,68	R\$ 4,97	26,4 2	R\$ 6,28	R\$ 8.796,27		87879-SINAPI- 04/2024
1.9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.400,68	R\$ 45,60	26,4 2	R\$ 57,65	R\$ 80.749,20		87792-SINAPI- 04/2024
1.10	SISTEMAS DE PISOS						R\$ 639.378,50		
1.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 484.822,53		
1.10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	2.347,50	R\$ 44,87	26,4 2	R\$ 56,72	R\$ 133.150,20		FNDE 182- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.10.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2.347,50	R\$ 98,43	26,42	R\$ 124,44	R\$ 292.122,90		104162-SINAPI-04/2024
1.10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	287,29	R\$ 55,92	26,42	R\$ 70,69	R\$ 20.308,53		87755-SINAPI-04/2024
1.10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	287,29	R\$ 49,68	26,42	R\$ 62,81	R\$ 18.044,68		87251-SINAPI-04/2024
1.10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	R\$ 8,31	26,42	R\$ 10,51	R\$ 168,79		FNDE 184-Composição Própria-04/2024
1.10.1.6	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	R\$ 25,91	26,42	R\$ 32,76	R\$ 12.818,66		FNDE 185-Composição Própria-04/2024
1.10.1.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	R\$ 86,79	26,42	R\$ 109,72	R\$ 1.414,29		98689-SINAPI-04/2024
1.10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	R\$ 86,80	26,42	R\$ 109,73	R\$ 6.794,48		FNDE 186-Composição Própria-04/2024
1.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 154.555,97		
1.10.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	638,29	R\$ 49,52	26,42	R\$ 62,60	R\$ 39.956,95		98682-SINAPI-04/2024
1.10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	157,83	R\$ 52,29	26,42	R\$ 66,11	R\$ 10.434,14		98680-SINAPI-04/2024
1.10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,65	R\$ 75,06	26,42	R\$ 94,89	R\$ 32.893,62		92396-SINAPI-04/2024
1.10.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	143,01	R\$ 60,17	26,42	R\$ 76,07	R\$ 10.878,77		92391-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.10.2.5	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	31,94	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 7.644,84		FNDE 189-Composição Própria-04/2024
1.10.2.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8,56	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 2.048,84		FNDE 190-Composição Própria-04/2024
1.10.2.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	23,25	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 5.564,89		FNDE 191-Composição Própria-04/2024
1.10.2.8	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	R\$ 145,21	26,42	R\$ 183,57	R\$ 7.462,12		FNDE 10-Composição Própria-04/2024
1.10.2.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.626,24	R\$ 14,63	26,42	R\$ 18,50	R\$ 30.085,44		98504-SINAPI-04/2024
1.10.2.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	170,48	R\$ 35,20	26,42	R\$ 44,50	R\$ 7.586,36		94263-SINAPI-04/2024
1.11	PINTURAS E ACABAMENTOS						R\$ 279.387,25		
1.11.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 116.997,06		
1.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	397,07	R\$ 22,70	26,42	R\$ 28,70	R\$ 11.395,91		FNDE 192-Composição Própria-04/2024
1.11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.201,61	R\$ 18,84	26,42	R\$ 23,82	R\$ 28.622,35		88497-SINAPI-04/2024
1.11.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 18,60	26,42	R\$ 23,51	R\$ 2.977,31		FNDE 193-Composição Própria-04/2024
1.11.1.4	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	503,51	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 8.534,49		FNDE 194-Composição Própria-04/2024
1.11.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	397,07	R\$ 15,96	26,42	R\$ 20,18	R\$ 8.012,87		88488-SINAPI-04/2024
1.11.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	212,58	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 3.603,23		FNDE 196-Composição Própria-04/2024
1.11.1.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,18	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 189,50		FNDE 197-Composição Própria-04/2024
1.11.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 2.146,55		FNDE 198-Composição Própria-04/2024
1.11.1.9	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM	M2	147,42	R\$ 17,92	26,42	R\$ 22,65	R\$ 3.339,06		FNDE 200-Composição Própria-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS									04/2024
1.11.1.10	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	38,04	R\$ 17,92	26,42	R\$ 22,65	R\$ 861,61			FNDE 201-Composição Própria-04/2024
1.11.1.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	173,86	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 2.946,93			FNDE 199-Composição Própria-04/2024
1.11.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	394,75	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 7.046,29			FNDE 202-Composição Própria-04/2024
1.11.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.559,94	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 27.844,93			FNDE 203-Composição Própria-04/2024
1.11.1.14	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	530,87	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 9.476,03			FNDE 204-Composição Própria-04/2024
1.11.2	MURETA						R\$ 25.002,14			
1.11.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.303,41	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 23.265,87			FNDE 203-Composição Própria-04/2024
1.11.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 1.736,27			FNDE 204-Composição Própria-04/2024
1.11.3	DIVERSOS						R\$ 137.388,05			
1.11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 105.247,89			
1.11.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5.786,03	R\$ 14,39	26,42	R\$ 18,19	R\$ 105.247,89			100724-SINAPI-04/2024
1.11.3.2	QUADRA						R\$ 32.140,16			
1.11.3.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00	R\$ 61,11	26,42	R\$ 77,26	R\$ 32.140,16			102494-SINAPI-04/2024
1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 233.204,29			
1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$ 39.648,87			
1.12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20	R\$ 24,07	26,42	R\$ 30,43	R\$ 6.365,96			89356-SINAPI-04/2024
1.12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	180,49	R\$ 32,18	26,42	R\$ 40,68	R\$ 7.342,33			89357-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
1.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73	R\$ 27,78	26,42	R\$ 35,12	R\$ 2.870,36		103979-SINAPI-04/2024
1.12.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01	R\$ 24,28	26,42	R\$ 30,69	R\$ 5.064,16		89450-SINAPI-04/2024
1.12.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96	R\$ 39,33	26,42	R\$ 49,72	R\$ 2.235,41		89451-SINAPI-04/2024
1.12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63	R\$ 53,99	26,42	R\$ 68,25	R\$ 1.749,25		89452-SINAPI-04/2024
1.12.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,16	26,42	R\$ 24,22	R\$ 24,22		94703-SINAPI-04/2024
1.12.1.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 201,26	26,42	R\$ 254,43	R\$ 254,43		94713-SINAPI-04/2024
1.12.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	R\$ 6,11	26,42	R\$ 7,72	R\$ 494,08		89429-SINAPI-04/2024
1.12.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 5,44	26,42	R\$ 6,88	R\$ 68,80		89553-SINAPI-04/2024
1.12.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R\$ 13,04	26,42	R\$ 16,49	R\$ 461,72		104001-SINAPI-04/2024
1.12.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	12,00	R\$ 17,15	26,42	R\$ 21,68	R\$ 260,16		89610-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
1.12.1. 13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 7,29	26,4 2	R\$ 9,22	R\$ 27,66		103953- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 14	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 13,53	26,4 2	R\$ 17,10	R\$ 119,70		103959- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 13,55	26,4 2	R\$ 17,13	R\$ 17,13		FNDE 205- Composição Própria- 04/2024
1.12.1. 16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 13,55	26,4 2	R\$ 17,13	R\$ 34,26		FNDE 229- Composição Própria- 04/2024
1.12.1. 17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 11,82	26,4 2	R\$ 14,94	R\$ 104,58		103999- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 11,85	26,4 2	R\$ 14,98	R\$ 14,98		FNDE 206- Composição Própria- 04/2024
1.12.1. 19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 14,54	26,4 2	R\$ 18,38	R\$ 128,66		103968- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 20	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 17,05	26,4 2	R\$ 21,55	R\$ 129,30		103969- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 21,58	26,4 2	R\$ 27,28	R\$ 54,56		103971- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 22	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 24,98	26,4 2	R\$ 31,58	R\$ 31,58		103972- SINAPI- 04/2024
1.12.1. 23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	9,00	R\$ 9,72	26,4 2	R\$ 12,29	R\$ 110,61		89380-SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
1.12.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,06	26,42	R\$ 7,66	R\$ 7,66		89541-SINAPI-04/2024
1.12.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,78	26,42	R\$ 25,01	R\$ 25,01		89597-SINAPI-04/2024
1.12.1.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 18,03	26,42	R\$ 22,79	R\$ 68,37		89605-SINAPI-04/2024
1.12.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	R\$ 9,73	26,42	R\$ 12,30	R\$ 1.599,00		89362-SINAPI-04/2024
1.12.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87,00	R\$ 13,06	26,42	R\$ 16,51	R\$ 1.436,37		89367-SINAPI-04/2024
1.12.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	R\$ 13,45	26,42	R\$ 17,00	R\$ 799,00		89501-SINAPI-04/2024
1.12.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	R\$ 35,43	26,42	R\$ 44,79	R\$ 2.015,55		89505-SINAPI-04/2024
1.12.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 102,13	26,42	R\$ 129,11	R\$ 1.161,99		89521-SINAPI-04/2024
1.12.1.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 15,13	26,42	R\$ 19,13	R\$ 153,04		89366-SINAPI-04/2024
1.12.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	R\$ 12,32	26,42	R\$ 15,57	R\$ 1.012,05		90373-SINAPI-04/2024
1.12.1.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 12,21	26,42	R\$ 15,44	R\$ 370,56		89440-SINAPI-04/2024
1.12.1.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM	UN	5,00	R\$ 16,74	26,42	R\$ 21,16	R\$ 105,80		89443-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
1.12.1.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 20,85	26,4 2	R\$ 26,36	R\$ 395,40		89625-SINAPI-04/2024
1.12.1.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 41,44	26,4 2	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80		89628-SINAPI-04/2024
1.12.1.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 68,37	26,4 2	R\$ 86,43	R\$ 172,86		89629-SINAPI-04/2024
1.12.1.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 12,87	26,4 2	R\$ 16,27	R\$ 48,81		89622-SINAPI-04/2024
1.12.1.40	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 18,12	26,4 2	R\$ 22,91	R\$ 366,56		89627-SINAPI-04/2024
1.12.1.41	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,14	26,4 2	R\$ 65,92	R\$ 65,92		89630-SINAPI-04/2024
1.12.1.42	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 26,46	26,4 2	R\$ 33,45	R\$ 66,90		FNDE 208-Composição Própria-04/2024
1.12.1.43	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 101,73	26,4 2	R\$ 128,61	R\$ 257,22		89632-SINAPI-04/2024
1.12.1.44	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 18,97	26,4 2	R\$ 23,98	R\$ 407,66		89396-SINAPI-04/2024
1.12.1.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,13	26,4 2	R\$ 12,81	R\$ 25,62		89536-SINAPI-04/2024
1.12.1.46	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 29,99	26,4 2	R\$ 37,91	R\$ 75,82		89594-SINAPI-04/2024
1.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						R\$ 9.592,00		
1.12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E	UN	8,00	R\$ 62,75	26,4 2	R\$ 79,33	R\$ 634,64		94495-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	INSTALAÇÃO. AF_08/2021								
1.12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R\$ 108,33	26,42	R\$ 136,95	R\$ 958,65		94497-SINAPI-04/2024
1.12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 149,44	26,42	R\$ 188,92	R\$ 1.133,52		94498-SINAPI-04/2024
1.12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 117,44	26,42	R\$ 148,47	R\$ 148,47		94792-SINAPI-04/2024
1.12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$ 170,62	26,42	R\$ 215,70	R\$ 2.588,40		94794-SINAPI-04/2024
1.12.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 96,43	26,42	R\$ 121,91	R\$ 2.682,02		89987-SINAPI-04/2024
1.12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 91,62	26,42	R\$ 115,83	R\$ 1.158,30		89985-SINAPI-04/2024
1.12.2.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 227,81	26,42	R\$ 288,00	R\$ 288,00		99622-SINAPI-04/2024
1.12.3	DIVERSOS						R\$ 68.084,23		
1.12.3.1	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.);VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	1,00	R\$ 50.119,02	26,42	R\$ 63.360,47	R\$ 63.360,47		FNDE 77-Composição Própria-04/2024
1.12.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.324,54	26,42	R\$ 1.674,48	R\$ 3.348,96		102116-SINAPI-04/2024
1.12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.087,49	26,42	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80		102609-SINAPI-04/2024
1.12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA						R\$ 5.994,93		
1.12.4.1	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	R\$ 1.864,35	26,42	R\$ 2.356,91	R\$ 4.713,82		FNDE 78-Composição Própria-04/2024
1.12.4.2	SMART FILTRO	UN	2,00	R\$ 404,35	26,42	R\$ 511,18	R\$ 1.022,36		FNDE 79-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.4.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 15,31	26,42	R\$ 19,35	R\$ 193,50		92692-SINAPI-04/2024
1.12.4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 10,32	26,42	R\$ 13,05	R\$ 65,25		86884-SINAPI-04/2024
1.12.5	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L						R\$ 109.884,26		
1.12.5.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00	R\$ 86.920,00	26,42	R\$ 109.884,26	R\$ 109.884,26		FNDE 81-Composição Própria-04/2024
1.13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 96.718,44		
1.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 62.237,86		
1.13.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,60	R\$ 26,84	26,42	R\$ 33,93	R\$ 18.783,65		89578-SINAPI-04/2024
1.13.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,70	R\$ 55,09	26,42	R\$ 69,64	R\$ 15.926,67		89580-SINAPI-04/2024
1.13.1.3	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67,00	R\$ 91,00	26,42	R\$ 115,04	R\$ 7.707,68		90702-SINAPI-04/2024
1.13.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,60	R\$ 6,34	26,42	R\$ 8,02	R\$ 830,87		90742-SINAPI-04/2024
1.13.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	R\$ 40,83	26,42	R\$ 51,62	R\$ 980,78		89585-SINAPI-04/2024
1.13.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 113,02	26,42	R\$ 142,88	R\$ 285,76		89591-SINAPI-04/2024
1.13.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	178,00	R\$ 40,03	26,42	R\$ 50,61	R\$ 9.008,58		89584-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022								
1.13.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 115,47	26,42	R\$ 145,98	R\$ 4.963,32		89590-SINAPI-04/2024
1.13.1.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 66,96	26,42	R\$ 84,65	R\$ 931,15		89567-SINAPI-04/2024
1.13.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 168,58	26,42	R\$ 213,12	R\$ 426,24		89699-SINAPI-04/2024
1.13.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41,00	R\$ 29,78	26,42	R\$ 37,65	R\$ 1.543,65		89669-SINAPI-04/2024
1.13.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 67,85	26,42	R\$ 85,78	R\$ 171,56		89677-SINAPI-04/2024
1.13.1.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 76,61	26,42	R\$ 96,85	R\$ 677,95		89681-SINAPI-04/2024
1.13.2	ACESSÓRIOS						R\$ 34.480,58		
1.13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	R\$ 580,18	26,42	R\$ 733,46	R\$ 11.735,36		99253-SINAPI-04/2024
1.13.2.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	9,00	R\$ 495,44	26,42	R\$ 626,34	R\$ 5.637,06		99268-SINAPI-04/2024
1.13.2.3	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	R\$ 1.078,31	26,42	R\$ 1.363,20	R\$ 17.108,16		FNDE 80-Composição Própria-04/2024
1.14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 107.488,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.14.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES								R\$	
								49.487,76	
1.14.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,40	R\$ 21,02	26,4 2	R\$ 26,57	R\$ 9.071,00	89711-SINAPI-04/2024	
1.14.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50	R\$ 25,85	26,4 2	R\$ 32,68	R\$ 3.055,58	89712-SINAPI-04/2024	
1.14.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,70	R\$ 32,00	26,4 2	R\$ 40,45	R\$ 1.322,72	89713-SINAPI-04/2024	
1.14.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	281,00	R\$ 36,03	26,4 2	R\$ 45,55	R\$ 12.799,55	89714-SINAPI-04/2024	
1.14.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,70	R\$ 48,76	26,4 2	R\$ 61,64	R\$ 967,75	89849-SINAPI-04/2024	
1.14.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 10,21	26,4 2	R\$ 12,91	R\$ 619,68	89726-SINAPI-04/2024	
1.14.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R\$ 15,12	26,4 2	R\$ 19,11	R\$ 592,41	89732-SINAPI-04/2024	
1.14.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 22,13	26,4 2	R\$ 27,98	R\$ 139,90	89739-SINAPI-04/2024	
1.14.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$ 26,63	26,4 2	R\$ 33,67	R\$ 572,39	89746-SINAPI-04/2024	
1.14.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	3,00	R\$ 10,03	26,4 2	R\$ 12,68	R\$ 38,04	89724-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 14,55	26,42	R\$ 18,39	R\$ 478,14		89731-SINAPI-04/2024
1.14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R\$ 25,97	26,42	R\$ 32,83	R\$ 1.247,54		89744-SINAPI-04/2024
1.14.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	26,00	R\$ 48,05	26,42	R\$ 60,74	R\$ 1.579,24		FNDE 209-Composição Própria-04/2024
1.14.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 76,61	26,42	R\$ 96,85	R\$ 193,70		89569-SINAPI-04/2024
1.14.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	R\$ 48,03	26,42	R\$ 60,72	R\$ 971,52		89834-SINAPI-04/2024
1.14.1.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 17,36	26,42	R\$ 21,95	R\$ 109,75		89827-SINAPI-04/2024
1.14.1.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$ 37,05	26,42	R\$ 46,84	R\$ 327,88		FNDE 210-Composição Própria-04/2024
1.14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 37,04	26,42	R\$ 46,83	R\$ 46,83		89795-SINAPI-04/2024
1.14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM,	UN	3,00	R\$ 10,33	26,42	R\$ 13,06	R\$ 39,18		104341-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.20	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 18,65	26,4 2	R\$ 23,58	R\$ 47,16		104178-SINAPI-04/2024
1.14.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 12,31	26,4 2	R\$ 15,56	R\$ 746,88		89728-SINAPI-04/2024
1.14.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 21,15	26,4 2	R\$ 26,74	R\$ 53,48		89733-SINAPI-04/2024
1.14.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00	R\$ 10,03	26,4 2	R\$ 12,68	R\$ 570,60		89724-SINAPI-04/2024
1.14.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 27,30	26,4 2	R\$ 34,51	R\$ 69,02		89557-SINAPI-04/2024
1.14.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,4 2	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.1.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 15,53	26,4 2	R\$ 19,63	R\$ 39,26		89825-SINAPI-04/2024
1.14.1.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 45,10	26,4 2	R\$ 57,02	R\$ 228,08		89707-SINAPI-04/2024
1.14.1.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	UN	1,00	R\$ 91,24	26,4 2	R\$ 115,35	R\$ 115,35		89708-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.29	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	R\$ 63,00	26,42	R\$ 79,64	R\$ 2.707,76		104328-SINAPI-04/2024
1.14.1.30	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	R\$ 35,44	26,42	R\$ 44,80	R\$ 89,60		FNDE 211-Composição Própria-04/2024
1.14.1.31	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 580,18	26,42	R\$ 733,46	R\$ 7.334,60		99253-SINAPI-04/2024
1.14.1.32	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00	R\$ 499,69	26,42	R\$ 631,71	R\$ 3.158,55		97974-SINAPI-04/2024
1.14.1.33	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 10,77	26,42	R\$ 13,62	R\$ 27,24		86883-SINAPI-04/2024
1.14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO						R\$ 43.424,39		
1.14.2.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 11.079,12	26,42	R\$ 14.006,22	R\$ 14.006,22		98087-SINAPI-04/2024
1.14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	R\$ 7.609,59	26,42	R\$ 9.620,04	R\$ 19.240,08		98065-SINAPI-04/2024
1.14.2.3	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 8.051,01	26,42	R\$ 10.178,09	R\$ 10.178,09		98090-SINAPI-04/2024
1.14.3	VENTILAÇÃO						R\$ 14.576,33		
1.14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	199,40	R\$ 25,85	26,42	R\$ 32,68	R\$ 6.516,39		89712-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.3.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,20	R\$ 34,51	26,4 2	R\$ 43,63	R\$ 2.059,34		89511-SINAPI-04/2024
1.14.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	R\$ 15,12	26,4 2	R\$ 19,11	R\$ 687,96		89732-SINAPI-04/2024
1.14.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 22,13	26,4 2	R\$ 27,98	R\$ 55,96		89739-SINAPI-04/2024
1.14.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 14,55	26,4 2	R\$ 18,39	R\$ 1.471,20		89731-SINAPI-04/2024
1.14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 21,36	26,4 2	R\$ 27,00	R\$ 243,00		89737-SINAPI-04/2024
1.14.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,59	26,4 2	R\$ 66,48	R\$ 66,48		89685-SINAPI-04/2024
1.14.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 8,75	26,4 2	R\$ 11,06	R\$ 11,06		89753-SINAPI-04/2024
1.14.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,4 2	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.3.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	4,00	R\$ 8,93	26,4 2	R\$ 11,29	R\$ 45,16		104348-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022								
1.14.3.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 18,78	26,42	R\$ 23,74	R\$ 94,96		104351-SINAPI-04/2024
1.14.3.12	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00	R\$ 72,17	26,42	R\$ 91,24	R\$ 547,44		FNDE 214-Composição Própria-04/2024
1.14.3.13	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 72,16	26,42	R\$ 91,22	R\$ 182,44		89696-SINAPI-04/2024
1.14.3.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 22,91	26,42	R\$ 28,96	R\$ 1.650,72		89784-SINAPI-04/2024
1.14.3.15	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 46,13	26,42	R\$ 58,32	R\$ 291,60		89687-SINAPI-04/2024
1.14.3.16	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00	R\$ 46,16	26,42	R\$ 58,36	R\$ 525,24		FNDE 228-Composição Própria-04/2024
1.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 81.306,08		
1.15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	18,00	R\$ 301,32	26,42	R\$ 380,93	R\$ 6.856,74		95470-SINAPI-04/2024
1.15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 388,34	26,42	R\$ 490,94	R\$ 8.836,92		FNDE 215-Composição Própria-04/2024
1.15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	R\$ 38,33	26,42	R\$ 48,46	R\$ 872,28		100849-SINAPI-04/2024
1.15.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO	UN	6,00	R\$ 725,58	26,42	R\$ 917,28	R\$ 5.503,68		100858-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020								
1.15.5	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00	R\$ 492,29	26,4 2	R\$ 622,35	R\$ 3.734,10		FNDE 117- Composição Própria- 04/2024
1.15.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	R\$ 213,55	26,4 2	R\$ 269,97	R\$ 5.669,37		86937-SINAPI- 04/2024
1.15.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 3.349,64		FNDE 216- Composição Própria- 04/2024
1.15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 478,52		FNDE 217- Composição Própria- 04/2024
1.15.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 717,78		FNDE 218- Composição Própria- 04/2024
1.15.10	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 148,03	26,4 2	R\$ 187,14	R\$ 748,56		FNDE 219- Composição Própria- 04/2024
1.15.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 148,00	26,4 2	R\$ 187,10	R\$ 187,10		86904-SINAPI- 04/2024
1.15.12	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 535,62	26,4 2	R\$ 677,13	R\$ 1.354,26		FNDE 82- Composição Própria- 04/2024
1.15.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 715,46	26,4 2	R\$ 904,48	R\$ 1.808,96		FNDE 220- Composição Própria- 04/2024
1.15.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 101,24	26,4 2	R\$ 127,99	R\$ 1.279,90		100860- SINAPI- 04/2024
1.15.15	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	R\$ 31,37	26,4 2	R\$ 39,66	R\$ 79,32		FNDE 221- Composição Própria- 04/2024
1.15.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	16,00	R\$ 59,39	26,4 2	R\$ 75,08	R\$ 1.201,28		FNDE 16- Composição Própria- 04/2024
1.15.17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6,00	R\$ 194,90	26,4 2	R\$ 246,39	R\$ 1.478,34		FNDE 17- Composição Própria- 04/2024
1.15.18	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R\$ 206,07	26,4 2	R\$ 260,51	R\$ 521,02		FNDE 14- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.15.19	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 1.707,03		FNDE 222- Composição Própria- 04/2024
1.15.20	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	R\$ 134,11	26,4 2	R\$ 169,54	R\$ 1.356,32		FNDE 223- Composição Própria- 04/2024
1.15.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 4.172,74		FNDE 224- Composição Própria- 04/2024
1.15.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	R\$ 360,90	26,4 2	R\$ 456,25	R\$ 2.737,50		FNDE 225- Composição Própria- 04/2024
1.15.23	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 68,92	26,4 2	R\$ 87,13	R\$ 1.655,47		95547-SINAPI- 04/2024
1.15.24	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00	R\$ 86,07	26,4 2	R\$ 108,81	R\$ 2.176,20		FNDE 15- Composição Própria- 04/2024
1.15.25	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	R\$ 39,58	26,4 2	R\$ 50,04	R\$ 500,40		FNDE 34- Composição Própria- 04/2024
1.15.26	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 49,03	26,4 2	R\$ 61,98	R\$ 557,82		86877-SINAPI- 04/2024
1.15.27	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 52,66	26,4 2	R\$ 66,57	R\$ 1.264,83		86878-SINAPI- 04/2024
1.15.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	R\$ 10,77	26,4 2	R\$ 13,62	R\$ 640,14		86883-SINAPI- 04/2024
1.15.29	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	R\$ 39,57	26,4 2	R\$ 50,02	R\$ 1.950,78		86887-SINAPI- 04/2024
1.15.30	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 337,37	26,4 2	R\$ 426,50	R\$ 5.118,00		100868- SINAPI- 04/2024
1.15.31	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 325,62	26,4 2	R\$ 411,65	R\$ 4.939,80		100867- SINAPI- 04/2024
1.15.32	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 307,98	26,4 2	R\$ 389,35	R\$ 3.893,50		FNDE 226- Composição Própria- 04/2024
1.15.33	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE -	UN	2,00	R\$ 549,05	26,4 2	R\$ 694,11	R\$ 1.388,22		100865- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020								
1.15.34	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.016,28	26,4 2	R\$ 1.284,78	R\$ 2.569,56		100875-SINAPI-04/2024
1.16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL							R\$ 4.212,89	
1.16.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20	R\$ 43,12	26,4 2	R\$ 54,51	R\$ 1.918,75		92688-SINAPI-04/2024
1.16.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 67,98	26,4 2	R\$ 85,94	R\$ 515,64		97549-SINAPI-04/2024
1.16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 46,04	26,4 2	R\$ 58,20	R\$ 232,80		92705-SINAPI-04/2024
1.16.4	CURVA EM COBRÊ, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00	R\$ 13,74	26,4 2	R\$ 17,37	R\$ 34,74		93074-SINAPI-04/2024
1.16.5	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	R\$ 676,07	26,4 2	R\$ 854,69	R\$ 854,69		FNDE 29-Composição Própria-04/2024
1.16.6	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,35	26,4 2	R\$ 58,60	R\$ 117,20		103029-SINAPI-04/2024
1.16.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 62,81	26,4 2	R\$ 79,40	R\$ 317,60		95249-SINAPI-04/2024
1.16.8	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,46	R\$ 313,16	26,4 2	R\$ 395,90	R\$ 182,11		FNDE 302-Composição Própria-04/2024
1.16.9	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	R\$ 15,57	26,4 2	R\$ 19,68	R\$ 39,36		FNDE 301-Composição Própria-04/2024
1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R\$ 158.846,63	
1.17.1	EXTINTORES							R\$ 10.287,26	
1.17.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00	R\$ 265,83	26,4 2	R\$ 336,06	R\$ 8.401,50		101909-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.17.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R\$ 745,83	26,4 2	R\$ 942,88	R\$ 1.885,76		101907-SINAPI-04/2024	
1.17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 65.420,88		
1.17.2.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	51,00	R\$ 123,55	26,4 2	R\$ 156,19	R\$ 7.965,69		94473-SINAPI-04/2024	
1.17.2.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 445,93	26,4 2	R\$ 563,74	R\$ 563,74		97488-SINAPI-04/2024	
1.17.2.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 96,33	26,4 2	R\$ 121,78	R\$ 1.339,58		92377-SINAPI-04/2024	
1.17.2.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,50	R\$ 119,20	26,4 2	R\$ 150,69	R\$ 49.652,36		92367-SINAPI-04/2024	
1.17.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 211,58	26,4 2	R\$ 267,48	R\$ 4.012,20		92642-SINAPI-04/2024	
1.17.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 216,71	26,4 2	R\$ 273,96	R\$ 1.643,76		92896-SINAPI-04/2024	
1.17.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 192,65	26,4 2	R\$ 243,55	R\$ 243,55		94789-Cotação-06/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.17.3 ACESSÓRIOS								R\$	
								39.731,19	
1.17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 296,37	26,4 2	R\$ 374,67	R\$ 1.873,35	94499-SINAPI-04/2024	
1.17.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 452,46	26,4 2	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00	99624-SINAPI-04/2024	
1.17.3.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 2.988,46	26,4 2	R\$ 3.778,01	R\$ 7.556,02	FNDE 242-Composição Própria-04/2024	
1.17.3.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 158,47	26,4 2	R\$ 200,34	R\$ 200,34	101917-SINAPI-04/2024	
1.17.3.5	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	UN	1,00	R\$ 3.892,33	26,4 2	R\$ 4.920,68	R\$ 4.920,68	FNDE 67-Composição Própria-04/2024	
1.17.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550,00	R\$ 29,55	26,4 2	R\$ 37,36	R\$ 20.548,00	FNDE 94-Composição Própria-04/2024	
1.17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 2,81	26,4 2	R\$ 3,55	R\$ 976,25	91924-SINAPI-04/2024	
1.17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 4,02	26,4 2	R\$ 5,08	R\$ 1.397,00	91926-SINAPI-04/2024	
1.17.3.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 18,94	26,4 2	R\$ 23,94	R\$ 239,40	91940-SINAPI-04/2024	
1.17.3.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 21,87	26,4 2	R\$ 27,65	R\$ 304,15	91943-SINAPI-04/2024	
1.17.4	HIDRANTES							R\$	
								29.873,60	
1.17.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 1.766,43	26,4 2	R\$ 2.233,12	R\$ 24.564,32	96765-SINAPI-04/2024	
1.17.4.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 342,14	26,4 2	R\$ 432,53	R\$ 432,53	101798-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.17.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 296,37	26,42	R\$ 374,67	R\$ 374,67		94499-SINAPI-04/2024
1.17.4.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 3.561,21	26,42	R\$ 4.502,08	R\$ 4.502,08		101916-SINAPI-04/2024
1.17.5	SINALIZAÇÕES						R\$ 13.533,70		
1.17.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	R\$ 22,27	26,42	R\$ 28,15	R\$ 2.252,00		97599-SINAPI-04/2024
1.17.5.2	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	R\$ 45,10	26,42	R\$ 57,02	R\$ 7.697,70		FNDE 303-Composição Própria-04/2024
1.17.5.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00	R\$ 88,59	26,42	R\$ 112,00	R\$ 3.584,00		102520-SINAPI-04/2024
1.18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 423.603,48		
1.18.1	QUADROS						R\$ 21.609,99		
1.18.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 159,01	26,42	R\$ 201,02	R\$ 603,06		101946-SINAPI-04/2024
1.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 885,16	26,42	R\$ 1.119,02	R\$ 4.476,08		101881-SINAPI-04/2024
1.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 2.093,09	26,42	R\$ 2.646,08	R\$ 13.230,40		FNDE 304-Composição Própria-04/2024
1.18.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 512,19	26,42	R\$ 647,51	R\$ 1.942,53		101883-SINAPI-04/2024
1.18.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 537,07	26,42	R\$ 678,96	R\$ 1.357,92		101879-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	E INSTALAÇÃO. AF_10/2020									
1.18.2	DISJUNTORES						R\$ 24.660,73			
1.18.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00	R\$ 11,48	26,4 2	R\$ 14,51	R\$ 1.117,27			93653-SINAPI-04/2024
1.18.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00	R\$ 12,17	26,4 2	R\$ 15,39	R\$ 415,53			93654-SINAPI-04/2024
1.18.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 187,22			93655-SINAPI-04/2024
1.18.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 204,24			93656-SINAPI-04/2024
1.18.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 21,81	26,4 2	R\$ 27,57	R\$ 27,57			93658-SINAPI-04/2024
1.18.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 69,39	26,4 2	R\$ 87,72	R\$ 789,48			93667-SINAPI-04/2024
1.18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 71,47	26,4 2	R\$ 90,35	R\$ 632,45			93668-SINAPI-04/2024
1.18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 80,13	26,4 2	R\$ 101,30	R\$ 405,20			93671-SINAPI-04/2024
1.18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 87,80	26,4 2	R\$ 111,00	R\$ 222,00			93672-SINAPI-04/2024
1.18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 156,90	26,4 2	R\$ 198,35	R\$ 1.190,10			101894-SINAPI-04/2024
1.18.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 420,02	26,4 2	R\$ 530,99	R\$ 1.061,98			101895-SINAPI-04/2024
1.18.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 990,46	26,4 2	R\$ 1.252,14	R\$ 3.756,42			101897-SINAPI-04/2024
1.18.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	R\$ 152,07	26,4 2	R\$ 192,25	R\$ 576,75			FNDE 86-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	R\$ 157,22	26,42	R\$ 198,76	R\$ 198,76		FNDE 87-Composição Própria-04/2024	
1.18.2.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	R\$ 170,70	26,42	R\$ 215,80	R\$ 5.826,60		FNDE 83-Composição Própria-04/2024	
1.18.2.16	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	R\$ 111,10	26,42	R\$ 140,45	R\$ 6.179,80		FNDE 88-Composição Própria-04/2024	
1.18.2.17	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	R\$ 184,84	26,42	R\$ 233,67	R\$ 1.869,36		FNDE 89-Composição Própria-04/2024	
1.18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 111.635,31			
1.18.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	203,70	R\$ 18,91	26,42	R\$ 23,91	R\$ 4.870,47		91834-SINAPI-04/2024	
1.18.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.057,60	R\$ 21,54	26,42	R\$ 27,23	R\$ 28.798,45		91836-SINAPI-04/2024	
1.18.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,50	R\$ 13,83	26,42	R\$ 17,48	R\$ 26,22		91860-SINAPI-04/2024	
1.18.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	R\$ 8,16	26,42	R\$ 10,32	R\$ 30,96		91866-SINAPI-04/2024	
1.18.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28	R\$ 32,52	26,42	R\$ 41,11	R\$ 2.683,66		FNDE 90-Composição Própria-04/2024	
1.18.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	51,85	R\$ 44,32	26,42	R\$ 56,03	R\$ 2.905,16		FNDE 91-Composição Própria-04/2024	
1.18.3.7	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05	R\$ 38,89	26,42	R\$ 49,16	R\$ 7.573,10		FNDE 92-Composição Própria-04/2024	
1.18.3.8	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65	R\$ 52,39	26,42	R\$ 66,23	R\$ 2.824,71		FNDE 93-Composição Própria-04/2024	
1.18.3.9	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	791,48	R\$ 29,55	26,42	R\$ 37,36	R\$ 29.569,69		FNDE 94-Composição Própria-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
1.18.3.10	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,60	R\$ 75,31	26,4 2	R\$ 95,21	R\$ 10.530,23		FNDE 95- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$ 174,88	26,4 2	R\$ 221,08	R\$ 1.989,72		97886-SINAPI- 04/2024
1.18.3.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 275,45	26,4 2	R\$ 348,22	R\$ 3.482,20		97887-SINAPI- 04/2024
1.18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 76,81	26,4 2	R\$ 97,10	R\$ 97,10		FNDE 305- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.14	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 146,80	26,4 2	R\$ 185,58	R\$ 185,58		FNDE 306- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$ 18,94	26,4 2	R\$ 23,94	R\$ 335,16		91940-SINAPI- 04/2024
1.18.3.16	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,00	R\$ 16,23	26,4 2	R\$ 20,52	R\$ 1.292,76		91937-SINAPI- 04/2024
1.18.3.17	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	R\$ 30,38	26,4 2	R\$ 38,41	R\$ 4.609,20		92658-SINAPI- 04/2024
1.18.3.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 30,38	26,4 2	R\$ 38,41	R\$ 652,97		92658-SINAPI- 04/2024
1.18.3.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 42,45	26,4 2	R\$ 53,67	R\$ 858,72		92662-SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.3.20	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 2.055,68		92660-SINAPI-04/2024
1.18.3.21	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 76,82		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 56,67	26,42	R\$ 71,64	R\$ 788,04		92664-SINAPI-04/2024
1.18.3.23	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	R\$ 125,36	26,42	R\$ 158,48	R\$ 3.803,52		92668-SINAPI-04/2024
1.18.3.24	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 698,25		95795-SINAPI-04/2024
1.18.3.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	R\$ 32,25	26,42	R\$ 40,77	R\$ 896,94		95787-SINAPI-04/2024
1.18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES						R\$ 168.201,57		
1.18.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.546,76	R\$ 4,02	26,42	R\$ 5,08	R\$ 53.577,54		91926-SINAPI-04/2024
1.18.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.917,07	R\$ 6,16	26,42	R\$ 7,79	R\$ 30.513,98		91928-SINAPI-04/2024
1.18.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.901,30	R\$ 8,56	26,42	R\$ 10,82	R\$ 20.572,07		91930-SINAPI-04/2024
1.18.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	113,10	R\$ 15,16	26,42	R\$ 19,17	R\$ 2.168,13		91932-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	INSTALAÇÃO. AF_03/2023								
1.18.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	R\$ 6,55	26,4 2	R\$ 8,28	R\$ 5.796,00		91929-SINAPI-04/2024
1.18.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00	R\$ 9,20	26,4 2	R\$ 11,63	R\$ 6.722,14		91931-SINAPI-04/2024
1.18.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50	R\$ 9,12	26,4 2	R\$ 11,53	R\$ 2.749,91		92980-SINAPI-04/2024
1.18.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,50	R\$ 14,46	26,4 2	R\$ 18,28	R\$ 4.560,86		92982-SINAPI-04/2024
1.18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,30	R\$ 24,40	26,4 2	R\$ 30,85	R\$ 1.551,76		92984-SINAPI-04/2024
1.18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,60	R\$ 48,51	26,4 2	R\$ 61,33	R\$ 15.737,28		92988-SINAPI-04/2024
1.18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,60	R\$ 86,57	26,4 2	R\$ 109,44	R\$ 24.251,90		92992-SINAPI-04/2024
1.18.5	ELETROCALHAS						R\$ 34.441,49		
1.18.5.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,20	R\$ 148,51	26,4 2	R\$ 187,75	R\$ 3.980,30		FNDE 312-Composição Própria-04/2024
1.18.5.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50	R\$ 175,18	26,4 2	R\$ 221,46	R\$ 1.882,41		FNDE 314-Composição Própria-04/2024
1.18.5.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	146,30	R\$ 113,53	26,4 2	R\$ 143,52	R\$ 20.996,98		FNDE 25-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
1.18.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90	R\$ 175,18	26,42	R\$ 221,46	R\$ 642,23		FNDE 314-Composição Própria-04/2024
1.18.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	R\$ 113,53	26,42	R\$ 143,52	R\$ 2.870,40		FNDE 25-Composição Própria-04/2024
1.18.5.6	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	R\$ 22,00	26,42	R\$ 27,81	R\$ 3.994,07		104764-SINAPI-04/2024
1.18.5.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,40	R\$ 148,51	26,42	R\$ 187,75	R\$ 75,10		FNDE 312-Composição Própria-04/2024
1.18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 63.054,39		
1.18.6.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00	R\$ 29,83	26,42	R\$ 37,71	R\$ 7.315,74		92000-SINAPI-04/2024
1.18.6.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R\$ 31,49	26,42	R\$ 39,81	R\$ 1.433,16		92001-SINAPI-04/2024
1.18.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 34,84	26,42	R\$ 44,04	R\$ 264,24		91955-SINAPI-04/2024
1.18.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 54,96	26,42	R\$ 69,48	R\$ 555,84		92029-SINAPI-04/2024
1.18.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 28,54	26,42	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20		91953-SINAPI-04/2024
1.18.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	13,00	R\$ 43,19	26,42	R\$ 54,60	R\$ 709,80		91959-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	INSTALAÇÃO. AF_03/2023								
1.18.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 57,86	26,42	R\$ 73,15	R\$ 146,30		91967-SINAPI-04/2024
1.18.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 76,72	26,42	R\$ 96,99	R\$ 193,98		91969-SINAPI-04/2024
1.18.6.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16,00	R\$ 12,29	26,42	R\$ 15,54	R\$ 248,64		FNDE 309-Composição Própria-04/2024
1.18.6.10	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	R\$ 56,17	26,42	R\$ 71,01	R\$ 2.556,36		FNDE 96-Composição Própria-04/2024
1.18.6.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	R\$ 140,45	26,42	R\$ 177,56	R\$ 3.906,32		FNDE 97-Composição Própria-04/2024
1.18.6.12	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	R\$ 140,45	26,42	R\$ 177,56	R\$ 23.260,36		FNDE 308-Composição Própria-04/2024
1.18.6.13	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	110,00	R\$ 25,97	26,42	R\$ 32,83	R\$ 3.611,30		100903-SINAPI-04/2024
1.18.6.14	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23,00	R\$ 155,74	26,42	R\$ 196,89	R\$ 4.528,47		FNDE 98-Composição Própria-04/2024
1.18.6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	69,00	R\$ 112,09	26,42	R\$ 141,70	R\$ 9.777,30		97607-SINAPI-04/2024
1.18.6.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	R\$ 136,38	26,42	R\$ 172,41	R\$ 3.103,38		FNDE 99-Composição Própria-04/2024
1.19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						R\$		
							44.708,48		
1.19.1	DUTOS						R\$		
							41.318,47		
1.19.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00	R\$ 46,65	26,42	R\$ 58,97	R\$ 12.147,82		97328-SINAPI-04/2024
1.19.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 27,41	26,42	R\$ 34,65	R\$ 623,70		97327-SINAPI-04/2024
1.19.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL	M	190,00	R\$ 81,78	26,42	R\$ 103,39	R\$ 19.644,10		FNDE 310-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021								
1.19.1. 4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 71,54	26,4 2	R\$ 90,44	R\$ 1.447,04		97330-SINAPI- 04/2024
1.19.1. 5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 59,18	26,4 2	R\$ 74,82	R\$ 1.346,76		97333-SINAPI- 04/2024
1.19.1. 6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	257,44	R\$ 18,77	26,4 2	R\$ 23,73	R\$ 6.109,05		100763- SINAPI- 04/2024
1.19.2	DRENO						R\$ 3.390,01		
1.19.2. 1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00	R\$ 17,27	26,4 2	R\$ 21,83	R\$ 1.637,25		89865-SINAPI- 04/2024
1.19.2. 2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145,00	R\$ 7,47	26,4 2	R\$ 9,44	R\$ 1.368,80		89866-SINAPI- 04/2024
1.19.2. 3	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 10,47	26,4 2	R\$ 13,24	R\$ 383,96		103967- SINAPI- 04/2024
1.20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO						R\$ 169.756,4 8		
1.20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS						R\$ 43.334,54		
1.20.1. 1	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	R\$ 3.026,61	26,4 2	R\$ 3.826,24	R\$ 26.783,68		FNDE 76- Composição Própria- 04/2024
1.20.1. 2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	R\$ 715,10	26,4 2	R\$ 904,03	R\$ 12.656,42		98301-SINAPI- 04/2024
1.20.1. 3	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 1.540,28	26,4 2	R\$ 1.947,22	R\$ 3.894,44		100555- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.2		CABOS					R\$		
1.20.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5.948,80	R\$ 7,18	26,42	R\$ 9,08	R\$ 54.015,10	98297-SINAPI-04/2024	
1.20.3		ACESSÓRIOS					R\$ 8.758,13		
1.20.3.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00	R\$ 38,63	26,42	R\$ 48,84	R\$ 3.809,52	98307-SINAPI-04/2024	
1.20.3.2	CONDULÊTE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 884,45	95795-SINAPI-04/2024	
1.20.3.3	CONDULÊTE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 186,20	95795-SINAPI-04/2024	
1.20.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 21,87	26,42	R\$ 27,65	R\$ 27,65	91943-SINAPI-04/2024	
1.20.3.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 40,46	26,42	R\$ 51,15	R\$ 409,20	92370-SINAPI-04/2024	
1.20.3.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$ 42,45	26,42	R\$ 53,67	R\$ 2.039,46	92662-SINAPI-04/2024	
1.20.3.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 373,76	92660-SINAPI-04/2024	
1.20.3.8	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 89,09	26,42	R\$ 112,63	R\$ 901,04	92666-SINAPI-04/2024	
1.20.3.9	NIPLÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 24,29	26,42	R\$ 30,71	R\$ 92,13	92694-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.3.10	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 13,73	26,42	R\$ 17,36	R\$ 34,72		91945-SINAPI-04/2024
1.20.4	CAIXAS E QUADROS							R\$ 6.254,68	
1.20.4.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3,00	R\$ 440,22	26,42	R\$ 556,53	R\$ 1.669,59		FNDE 31-Composição Própria-04/2024
1.20.4.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 586,24	26,42	R\$ 741,12	R\$ 3.705,60		101795-SINAPI-04/2024
1.20.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 453,35	26,42	R\$ 573,13	R\$ 573,13		100557-SINAPI-04/2024
1.20.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$ 40,39	26,42	R\$ 51,06	R\$ 306,36		100556-SINAPI-04/2024
1.20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R\$ 57.394,03	
1.20.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,90	R\$ 18,91	26,42	R\$ 23,91	R\$ 4.540,51		91834-SINAPI-04/2024
1.20.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	199,87	R\$ 18,91	26,42	R\$ 23,91	R\$ 4.778,89		91834-SINAPI-04/2024
1.20.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,90	R\$ 21,54	26,42	R\$ 27,23	R\$ 269,58		91836-SINAPI-04/2024
1.20.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,40	R\$ 113,53	26,42	R\$ 143,52	R\$ 3.645,41		FNDE 25-Composição Própria-04/2024
1.20.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,30	R\$ 148,51	26,42	R\$ 187,75	R\$ 30.847,33		FNDE 312-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.5.6	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05	R\$ 28,60	26,4 2	R\$ 36,16	R\$ 508,05		FNDE 234- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.7	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 32,52	26,4 2	R\$ 41,11	R\$ 1.315,52		FNDE 90- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,90	R\$ 44,32	26,4 2	R\$ 56,03	R\$ 7.222,27		FNDE 91- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,10	R\$ 38,89	26,4 2	R\$ 49,16	R\$ 1.627,20		FNDE 92- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,85	R\$ 52,39	26,4 2	R\$ 66,23	R\$ 2.639,27		FNDE 93- Composição Própria- 04/2024
1.21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						R\$ 12.358,62		
1.21.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	R\$ 121,68	26,4 2	R\$ 153,83	R\$ 922,98		FNDE 44- Composição Própria- 04/2024
1.21.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	R\$ 9.045,75	26,4 2	R\$ 11.435,64	R\$ 11.435,64		FNDE 45- Composição Própria- 04/2024
1.22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 58.639,01		
1.22.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 133,46	26,4 2	R\$ 168,72	R\$ 168,72		96989-SINAPI- 04/2024
1.22.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	R\$ 11,81	26,4 2	R\$ 14,93	R\$ 497,47		92884-SINAPI- 04/2024
1.22.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	R\$ 22,54	26,4 2	R\$ 28,50	R\$ 883,50		104753-SINAPI- 04/2024
1.22.4	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	R\$ 29,13	26,4 2	R\$ 36,83	R\$ 220,98		101663-SINAPI- 04/2024
1.22.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	R\$ 417,29	26,4 2	R\$ 527,54	R\$ 527,54		FNDE 68- Composição Própria- 04/2024
1.22.6	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00	R\$ 26,56	26,4 2	R\$ 33,58	R\$ 5.037,00		98463-SINAPI- 04/2024
1.22.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	R\$ 341,31	26,4 2	R\$ 431,48	R\$ 431,48		FNDE 69- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.22.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	48,16	R\$ 90,31	26,4 2	R\$ 114,17	R\$ 5.498,43		93358-SINAPI-04/2024
1.22.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48,16	R\$ 28,77	26,4 2	R\$ 36,37	R\$ 1.751,58		93382-SINAPI-04/2024
1.22.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	R\$ 95,15	26,4 2	R\$ 120,29	R\$ 2.165,22		96985-SINAPI-04/2024
1.22.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00	R\$ 64,99	26,4 2	R\$ 82,16	R\$ 4.929,60		96973-SINAPI-04/2024
1.22.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515,00	R\$ 49,57	26,4 2	R\$ 62,67	R\$ 32.275,05		96977-SINAPI-04/2024
1.22.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	R\$ 45,12	26,4 2	R\$ 57,04	R\$ 1.026,72		98111-SINAPI-04/2024
1.22.14	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00	R\$ 15,76	26,4 2	R\$ 19,92	R\$ 617,52		FNDE 70-Composição Própria-04/2024
1.22.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 68,77	26,4 2	R\$ 86,94	R\$ 2.608,20		FNDE 71-Composição Própria-04/2024
1.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 221.482,01		
1.23.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 4.454,72	26,4 2	R\$ 5.631,66	R\$ 5.631,66		FNDE 39-Composição Própria-04/2024
1.23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	76,96	R\$ 557,99	26,4 2	R\$ 705,41	R\$ 54.288,35		FNDE 40-Composição Própria-04/2024
1.23.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,71	R\$ 465,93	26,4 2	R\$ 589,03	R\$ 16.322,02		FNDE 47-Composição Própria-04/2024
1.23.4	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	236,25	R\$ 207,09	26,4 2	R\$ 261,80	R\$ 61.850,25		FNDE 48-Composição Própria-04/2024
1.23.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,30	R\$ 135,80	26,4 2	R\$ 171,68	R\$ 17.047,82		FNDE 311-Composição Própria-04/2024
1.23.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00	R\$ 40,47	26,4 2	R\$ 51,16	R\$ 4.655,56		100861-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.23.7	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00	R\$ 656,53	26,4 2	R\$ 829,99	R\$ 4.979,94		FNDE 126- Composição Própria- 04/2024
1.23.8	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	53,00	R\$ 283,51	26,4 2	R\$ 358,41	R\$ 18.995,73		FNDE 72- Composição Própria- 04/2024
1.23.9	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00	R\$ 566,79	26,4 2	R\$ 716,54	R\$ 17.196,96		FNDE 73- Composição Própria- 04/2024
1.23.10	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,37	R\$ 465,93	26,4 2	R\$ 589,03	R\$ 806,97		FNDE 128- Composição Própria- 04/2024
1.23.11	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	R\$ 3.017,15	26,4 2	R\$ 3.814,28	R\$ 3.814,28		FNDE 325- Composição Própria- 04/2024
1.23.12	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	R\$ 7.797,58	26,4 2	R\$ 9.857,70	R\$ 9.857,70		FNDE 326- Composição Própria- 04/2024
1.23.13	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	R\$ 4.773,59	26,4 2	R\$ 6.034,77	R\$ 6.034,77		FNDE 327- Composição Própria- 04/2024
1.24	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 29.329,24		
1.24.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	3.589,39	R\$ 5,73	26,4 2	R\$ 7,24	R\$ 25.987,18		99804-SINAPI- 04/2024
1.24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 440,60	26,4 2	R\$ 557,01	R\$ 3.342,06		103689- SINAPI- 04/2024
Total Geral						R\$ 9.763.371,41			
Riacho de Santana, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024. BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO ART: Nº BA20240930588 CREA-BA: 66065									

EVENTOGRAMA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos						Grau de Sigilo #PUBLIC O
Eventograma e Quantitativos						DATA ASSINATURA 08/11/2024
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	
	4271/2024		FNDE - FUNDO NACIONAL DO	A PREENCHER	A PREENCHER	
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana			Riacho de Santana/BA		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

						Frentes de Obra:								
						PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Lote	1.1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM												
Meta	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM			6.684,12									
Nível 2	1.1	<i>SERVIÇOS PRELIMINARES</i>												
Serviço	1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	557,01	3.609,42	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,48	3.609,42
Serviço	1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	116,27	81.854,08	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,00	81.854,08
Serviço	1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	2.280,87	2.280,87	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.280,87
Serviço	1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	3.712,42	3.712,42	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.712,42
Serviço	1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	85,64	68.502,58	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	799,89	0,00	0,00	0,00	799,89	68.502,58
Serviço	1.1.6	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	0,83	5.312,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	5.312,00
Serviço	1.1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	###	536.483,14	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	536.483,14
Serviço	1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1.580,25	18.963,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	18.963,00
Serviço	1.1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	2.022,72	24.272,64	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	24.272,64
Serviço	1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1.495,74	17.948,88	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	17.948,88
Nível 2	1.2	<i>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</i>												
Nível 3	1.2.1	<i>EDIFICAÇÃO</i>												



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M 3	56,89	14.427,30	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	253,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,60	14.427,30
Serviço	1.2.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M 3	82,22	24.559,94	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	298,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,71	24.559,94
Serviço	1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M 3	76,79	27.607,54	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	359,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,52	27.607,54
Serviço	1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M 2	4,34	1.567,22	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	361,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,11	1.567,22
Frentes de Obra:							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Serviço	1.2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M 3	18,13	7.642,88	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	421,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,56	7.642,88
Nível 3	1.2.2	RESERVATÓRIO												
Serviço	1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M 3	56,89	495,51	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	8,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8,71	495,51
Serviço	1.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M 3	76,79	880,78	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	0,00	11,47	880,78
Serviço	1.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M 2	4,34	88,45	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	20,38	0,00	0,00	0,00	0,00	20,38	88,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.2.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M 3	18,13	194,17		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	10,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,71	194,17
Nível 3		1.2.3	ESTUTURA METÁLICA													
Serviço	1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M 3	56,89	4.955,12		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	0,00	87,10	0,00	0,00	0,00	87,10	4.955,12	
Serviço	1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M 2	4,34	260,18		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	0,00	59,95	0,00	0,00	0,00	59,95	260,18	
Serviço	1.2.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M 3	18,13	811,14		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,00	0,00	44,74	0,00	0,00	0,00	44,74	811,14	
Nível 3		1.2.4	MURO													
Serviço	1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M 3	56,89	3.457,21		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	60,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,77	3.457,21	
Serviço	1.2.4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M 3	82,22	134,02		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	134,02	
Serviço	1.2.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M 3	76,79	3.947,77		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,41	3.947,77	
Serviço	1.2.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M 2	4,34	425,58		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	98,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,06	425,58	
Serviço	1.2.4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO)	M 3	18,13	1.001,68		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	55,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,25	1.001,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023																
Nível 2		1.3	FUNDAÇÕES															
Nível 3		1.3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS															
Serviço	1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	150,22	138.277,51		FUNDAÇÕES	920,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,50	138.277,51
							Frentes de Obra:											
								PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)		Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6					
Serviço	1.3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	150,29	37.873,08		FUNDAÇÕES	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	37.873,08		
Serviço	1.3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	150,29	6.312,18		FUNDAÇÕES	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	6.312,18		
Serviço	1.3.1.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	150,29	44.711,28		FUNDAÇÕES	297,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,50	44.711,28		
Nível 3		1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS															
Serviço	1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M	54,50	8.278,55		FUNDAÇÕES	0,00	151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,90	8.278,55		
Serviço	1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M	108,20	70.015,14		FUNDAÇÕES	0,00	647,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,09	70.015,14		
Serviço	1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K	22,81	14.926,86		FUNDAÇÕES	0,00	654,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,40	14.926,86		
Serviço	1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	K	20,23	32.168,53		FUNDAÇÕES	0,00	1.590,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,14	32.168,53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6					
Serviço	1.3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	884,73	18.526,25	FUNDAÇÕES	20,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,94	18.526,25			
Nível 3 1.3.4 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO																	
Serviço	1.3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	54,50	235,44	FUNDAÇÕES	0,00	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	235,44			
Frentes de Obra:																	
Serviço	1.3.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	108,20	1.869,70	FUNDAÇÕES	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	17,28	1.869,70			
Serviço	1.3.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,23	912,78	FUNDAÇÕES	0,00	45,12	0,00	0,00	0,00	0,00	45,12	912,78			
Serviço	1.3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,51	1.672,38	FUNDAÇÕES	0,00	95,51	0,00	0,00	0,00	0,00	95,51	1.672,38			
Serviço	1.3.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	884,73	2.291,45	FUNDAÇÕES	0,00	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	2.291,45			
Nível 3 1.3.5 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA																	
Serviço	1.3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	54,50	3.084,16	FUNDAÇÕES	0,00	56,59	0,00	0,00	0,00	0,00	56,59	3.084,16			
Serviço	1.3.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	108,20	15.307,05	FUNDAÇÕES	0,00	141,47	0,00	0,00	0,00	0,00	141,47	15.307,05			
Serviço	1.3.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,81	7.967,99	FUNDAÇÕES	0,00	349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	349,32	7.967,99			
Serviço	1.3.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,23	5.013,80	FUNDAÇÕES	0,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	247,84	5.013,80			
Serviço	1.3.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,51	15.564,99	FUNDAÇÕES	0,00	888,92	0,00	0,00	0,00	0,00	888,92	15.564,99			
Serviço	1.3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU	M3	884,73	36.203,15	FUNDAÇÕES	0,00	40,92	0,00	0,00	0,00	0,00	40,92	36.203,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024																			
Nível 3	1.3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES																			
Serviço	1.3.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M 2	54,50	11.401,40		FUNDAÇÕES	209,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,20	11.401,40
Serviço	1.3.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M 3	545,17	56.997,52		FUNDAÇÕES	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,55	56.997,52
Serviço	1.3.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M 2	94,06	103.154,66		FUNDAÇÕES	1.096,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,69	103.154,66
Serviço	1.3.6.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	19,46	953,54		FUNDAÇÕES	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	953,54
Serviço	1.3.6.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	17,79	31.043,37		FUNDAÇÕES	1.744,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,99	31.043,37
Serviço	1.3.6.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	15,74	12.373,69		FUNDAÇÕES	786,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,13	12.373,69
Serviço	1.3.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	13,29	1.276,24		FUNDAÇÕES	96,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,03	1.276,24
Serviço	1.3.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	21,59	19.457,12		FUNDAÇÕES	901,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,21	19.457,12
Serviço	1.3.6.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M 3	884,73	75.511,71		FUNDAÇÕES	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,35	75.511,71
Nível 3	1.3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO																			
Serviço	1.3.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M 2	54,50	2.801,85		FUNDAÇÕES	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,41	2.801,85
Serviço	1.3.7.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M 3	545,17	310,75		FUNDAÇÕES	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	310,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		AF_05/2021												
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
1	2	3	4	5	6									
Serviço	1.3.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	94,06	19.343,44	FUNDAÇÕES	205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,65	19.343,44
Frentes de Obra:														
Serviço	1.3.7.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,79	9.779,70	FUNDAÇÕES	549,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,73	9.779,70
Serviço	1.3.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,59	5.761,29	FUNDAÇÕES	266,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,85	5.761,29
Serviço	1.3.7.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	884,73	13.642,54	FUNDAÇÕES	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	13.642,54
Nível 3	1.3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO												
Serviço	1.3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	54,50	416,93	FUNDAÇÕES	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7,65	416,93
Serviço	1.3.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	94,06	4.316,41	FUNDAÇÕES	0,00	45,89	0,00	0,00	0,00	0,00	45,89	4.316,41
Serviço	1.3.8.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,46	56,82	FUNDAÇÕES	0,00	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	56,82
Serviço	1.3.8.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,79	97,67	FUNDAÇÕES	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5,49	97,67
Serviço	1.3.8.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,74	2.082,09	FUNDAÇÕES	0,00	132,28	0,00	0,00	0,00	0,00	132,28	2.082,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.3.8.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	21,59	870,94	FUNDAÇÕES	0,00	40,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40,34	870,94
Serviço	1.3.8.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M 3	884,73	4.060,91	FUNDAÇÕES	0,00	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	4.060,91
Serviço	1.3.8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	13,29	299,42	FUNDAÇÕES	0,00	22,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22,53	299,42
Nível 3	1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO												
Serviço	1.3.9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M 2	176,63	4.417,52	FUNDAÇÕES	0,00	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25,01	4.417,52
Serviço	1.3.9.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	20,23	5.391,09	FUNDAÇÕES	0,00	266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	266,49	5.391,09
Serviço	1.3.9.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M 3	766,65	2.200,29	FUNDAÇÕES	0,00	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	2.200,29
Nível 3	1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA												
Serviço	1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M 2	54,50	87,20	FUNDAÇÕES	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60	87,20
Serviço	1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M 2	108,20	1.038,72	FUNDAÇÕES	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	1.038,72
Serviço	1.3.10.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	K G	15,74	353,52	FUNDAÇÕES	0,00	22,46	0,00	0,00	0,00	0,00	22,46	353,52
Serviço	1.3.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	21,59	228,42	FUNDAÇÕES	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	10,58	228,42
Serviço	1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M 3	884,73	849,34	FUNDAÇÕES	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	849,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		AF_01/2024																	
Nível 2	1.4	SUPERESTRUTURA																	
Nível 3	1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES																	
												Frentes de Obra:							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE										
							1	2	3	4	5	6							
Serviço	1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	63,11	71.575,58	SUPERESTRUTURA	1.134,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,14						71.575,58
Serviço	1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,42	365,35	SUPERESTRUTURA	22,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,25						365,35
Serviço	1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,41	35.096,79	SUPERESTRUTURA	2.617,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,21						35.096,79
Serviço	1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,19	17.473,30	SUPERESTRUTURA	1.561,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,51						17.473,30
Serviço	1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,77	18.073,89	SUPERESTRUTURA	1.678,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,17						18.073,89
Serviço	1.4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,17	1.542,55	SUPERESTRUTURA	126,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,75						1.542,55
Serviço	1.4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,80	35.364,68	SUPERESTRUTURA	1.986,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,78						35.364,68
Serviço	1.4.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	825,05	65.748,23	SUPERESTRUTURA	79,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,69						65.748,23
Nível 3	1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M 2	63,11	7.302,46	SUPERESTRUTURA	115,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,71	7.302,46
Serviço	1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	13,41	8.373,20	SUPERESTRUTURA	624,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,40	8.373,20
Serviço	1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	17,80	2.790,15	SUPERESTRUTURA	156,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,75	2.790,15
Serviço	1.4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M 3	825,05	4.661,53	SUPERESTRUTURA	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	4.661,53
Nível 3	1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO												
Serviço	1.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M 2	63,11	1.009,76	SUPERESTRUTURA	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.009,76
Serviço	1.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	13,41	1.065,42	SUPERESTRUTURA	79,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,45	1.065,42
Serviço	1.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	17,80	491,46	SUPERESTRUTURA	27,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,61	491,46
Serviço	1.4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M 3	825,05	899,30	SUPERESTRUTURA	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	899,30
Nível 3	1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS												
Serviço	1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M 2	88,11	133.564,19	SUPERESTRUTURA	1.515,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,88	133.564,19
Serviço	1.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	16,42	5.619,75	SUPERESTRUTURA	342,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,25	5.619,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,16	21.442,15	SUPERESTRUTURA	1.414,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,39	21.442,15
Serviço	1.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,41	28.525,22	SUPERESTRUTURA	2.127,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,16	28.525,22
Frentes de Obra:							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Serviço	1.4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,19	24.585,33	SUPERESTRUTURA	2.197,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,08	24.585,33
Serviço	1.4.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,77	12.335,74	SUPERESTRUTURA	1.145,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,38	12.335,74
Serviço	1.4.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,17	4.179,42	SUPERESTRUTURA	343,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,42	4.179,42
Serviço	1.4.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,80	37.506,56	SUPERESTRUTURA	2.107,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,11	37.506,56
Serviço	1.4.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	827,10	92.858,52	SUPERESTRUTURA	112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,27	92.858,52
Nível 3	1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO												
Serviço	1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	88,11	96.562,39	SUPERESTRUTURA	0,00	0,00	1.095,93	0,00	0,00	0,00	1.095,93	96.562,39
Serviço	1.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	15,16	7.973,25	SUPERESTRUTURA	0,00	0,00	525,94	0,00	0,00	0,00	525,94	7.973,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.4.11.1	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	K G	20,18	##### #		SUPERESTRUTURA	42,70 5,60	30,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.705,60	1.467,19 9,01
Nível 3	1.4.12	PISO DE CONCRETO															
Nível 4	1.4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM															
Serviço	1.4.12.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M 2	4,56	12.014,92		SUPERESTRUTURA	0,00	1.634,85	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,85	12.014,92
Serviço	1.4.12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M 3	294,38	38.781,62		SUPERESTRUTURA	0,00	70,00	61,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,74	38.781,62
Serviço	1.4.12.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M 2	3,83	10.091,48		SUPERESTRUTURA	0,00	1.634,85	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,85	10.091,48
Serviço	1.4.12.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M 3	904,76	166.837,74		SUPERESTRUTURA	0,00	100,00	84,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,40	166.837,74
Nível 4	1.4.12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM															
Serviço	1.4.12.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M 2	4,56	3.630,31		SUPERESTRUTURA	796,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,12	3.630,31
Serviço	1.4.12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M 3	294,38	11.719,27		SUPERESTRUTURA	39,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,81	11.719,27
Serviço	1.4.12.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M 2	3,83	3.049,14		SUPERESTRUTURA	796,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,12	3.049,14
Serviço	1.4.12.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M 3	904,76	50.422,27		SUPERESTRUTURA	0,00	55,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,73	50.422,27
Nível 2	1.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL															
Nível 3	1.5.1	ELEMENTOS VAZADOS															
Serviço	1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M 2	250,24	32.120,81		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	128,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,36	32.120,81
Nível 3	1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO															



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

						Frentes de Obra:									
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE						
							1	2	3	4	5	6			
Serviço	1.5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	97,85	183.100,83	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	1.200,00	671,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,24	183.100,83
Serviço	1.5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	72,96	27.086,40	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	371,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,25	27.086,40
Serviço	1.5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	118,33	1.107,57	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	1.107,57
Serviço	1.5.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	120,73	827,00	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	6,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,85	827,00
Serviço	1.5.2.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	9,77	8.430,44	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	862,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,89	8.430,44
Nível 3	1.5.3	DIVISÓRIAS													
Serviço	1.5.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	811,65	33.220,83	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	40,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,93	33.220,83
Serviço	1.5.3.2	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	641,59	12.748,39	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,87	12.748,39
Serviço	1.5.3.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	86,07	8.651,76	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	100,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,52	8.651,76
Serviço	1.5.3.4	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	815,42	5.871,02	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20	5.871,02
Serviço	1.5.3.5	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	120,90	24.697,45	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	204,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,28	24.697,45
Nível 3	1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO													



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M 2	97,85	1.135,06	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	11,60	1.135,06
Serviço	1.5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M 2	72,96	47.172,29	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	646,55	0,00	0,00	0,00	646,55	47.172,29
Serviço	1.5.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	9,77	2.895,93	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	296,41	0,00	0,00	0,00	296,41	2.895,93
Serviço	1.5.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M 2	72,96	164,89	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	2,26	0,00	0,00	0,00	2,26	164,89
Nível 2	1.6	ESQUADRIAS												
Nível 3	1.6.1	PORTAS DE MADEIRA												
Serviço	1.6.1.1	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	1.506,12	16.567,32	ESQUADRIAS	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	16.567,32
Serviço	1.6.1.2	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	2.594,09	15.564,54	ESQUADRIAS	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15.564,54
Serviço	1.6.1.3	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	1.506,12	13.555,08	ESQUADRIAS	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	13.555,08
						Frentes de Obra:	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.6.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M 2	416,16	1.119,47	ESQUADRIAS	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	1.119,47
Nível 3	1.6.2	<i>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</i>												
Serviço	1.6.2.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	105,94	1.695,04	ESQUADRIAS	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.695,04
Serviço	1.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	389,34	2.336,04	ESQUADRIAS	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.336,04
Serviço	1.6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M 2	248,44	2.325,40	ESQUADRIAS	0,00	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	2.325,40
Nível 3	1.6.3	<i>PORTAS EM ALUMÍNIO</i>												
Serviço	1.6.3.1	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	372,70	1.565,34	ESQUADRIAS	0,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	1.565,34
Serviço	1.6.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	530,95	2.006,99	ESQUADRIAS	0,00	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	2.006,99
Serviço	1.6.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	530,95	7.024,47	ESQUADRIAS	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23	7.024,47
Serviço	1.6.3.4	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	530,95	7.008,54	ESQUADRIAS	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	7.008,54
Serviço	1.6.3.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	530,95	3.679,48	ESQUADRIAS	0,00	6,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93	3.679,48
Serviço	1.6.3.6	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M 2	372,70	21.668,78	ESQUADRIAS	0,00	58,14	0,00	0,00	0,00	0,00	58,14	21.668,78
Serviço	1.6.3.7	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M 2	372,70	13.383,66	ESQUADRIAS	0,00	35,91	0,00	0,00	0,00	0,00	35,91	13.383,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
Serviço	1.6.3.8	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M 2	372,70	2.232,47	ESQUADRIAS	0,00	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,99	2.232,47
Serviço	1.6.3.9	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M 2	372,70	1.229,91	ESQUADRIAS	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	1.229,91
Serviço	1.6.3.10	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M 2	372,70	2.057,30	ESQUADRIAS	0,00	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	2.057,30
Serviço	1.6.3.11	PORTA DE CORRER - PA11 - 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M 2	372,70	1.520,62	ESQUADRIAS	0,00	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	1.520,62
Nível 3	1.6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO															
Serviço	1.6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M 2	558,50	3.049,41	ESQUADRIAS	5,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46	3.049,41
Serviço	1.6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M 2	278,87	585,63	ESQUADRIAS	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	585,63
Serviço	1.6.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M 2	278,87	1.600,71	ESQUADRIAS	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,74	1.600,71
Serviço	1.6.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M 2	278,87	2.889,09	ESQUADRIAS	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	2.889,09
Serviço	1.6.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M 2	278,87	5.418,44	ESQUADRIAS	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,43	5.418,44
Frentes de Obra:							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
Serviço	1.6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M 2	562,00	2.360,40	ESQUADRIAS	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	2.360,40
Serviço	1.6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	M 2	562,00	10.857,84	ESQUADRIAS	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,32	10.857,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.6.6.3	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M 2	1.183 ,53	3.834,6 4	ESQUADRIAS	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,24	3.834,64
Serviço	1.6.6.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 2	1.401 ,28	2.564,3 4	ESQUADRIAS	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	2.564,34
Serviço	1.6.6.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M 2	1.157 ,78	40.163,3 9	ESQUADRIAS	34,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,69	40.163,39
Serviço	1.6.6.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M 2	93,29	10.555,7 6	ESQUADRIAS	113,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,15	10.555,76
Serviço	1.6.6.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M 2	1.146 ,33	201.29 5,55	ESQUADRIAS	50,00	50,00	75,60	0,00	0,00	0,00	175,60	201.295,55
Nível 2	1.7	SISTEMAS DE COBERTURA												
Nível 3	1.7.1	EDIFICAÇÃO												
Serviço	1.7.1.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M 2	251,5 5	##### #	SISTEMAS DE COBERTURA	1.404 ,96	1.000 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,96	604.967,69
						Frentes de Obra:								
							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.7.1.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M 2	150,0 7	1.406,1 6	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00	9,37	1.406,16
Serviço	1.7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	107,0 8	12.921,3 4	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	120,67	0,00	0,00	0,00	0,00	120,67	12.921,34
Serviço	1.7.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	107,0 8	6.917,3 7	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	64,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64,60	6.917,37
Serviço	1.7.1.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	107,0 8	6.767,4 6	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20	6.767,46
Serviço	1.7.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	107,0 8	2.237,9 7	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90	2.237,97
Serviço	1.7.1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	107,0 8	27.196,1 8	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	253,98	0,00	0,00	0,00	0,00	253,98	27.196,18
Serviço	1.7.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	107,0 8	12.226,3 9	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	114,18	0,00	0,00	0,00	0,00	114,18	12.226,39
Serviço	1.7.1.9	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO	M	197,9 5	41.391,3 5	SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	0,00	209,10	0,00	0,00	0,00	209,10	41.391,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO																	
Serviço	1.7.1.10	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	63,58	22.818,23		SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	0,00	358,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,89	22.818,23	
Serviço	1.7.1.11	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	63,58	35.493,54		SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	0,00	558,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,25	35.493,54	
Serviço	1.7.1.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	63,58	15.180,36		SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	0,00	238,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,76	15.180,36	
Serviço	1.7.1.13	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	63,58	20.420,62		SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	0,00	321,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,18	20.420,62	
Nível 3	1.7.2	QUADRA																	
Serviço	1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M 2	85,88	116.609,58		SISTEMAS DE COBERTURA	1.357,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,82	116.609,58	
Serviço	1.7.2.2	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	197,95	6.393,79		SISTEMAS DE COBERTURA	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,30	6.393,79	
Serviço	1.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M 2	85,90	54.348,93		SISTEMAS DE COBERTURA	0,00	632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,70	54.348,93	
Nível 2	1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO																	
Serviço	1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M 2	60,19	81.727,19		IMPERMEABILIZAÇÃO	1.357,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,82	81.727,19	
Serviço	1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M 2	60,19	6.854,44		IMPERMEABILIZAÇÃO	113,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,88	6.854,44	
Serviço	1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M 2	60,19	13.447,65		IMPERMEABILIZAÇÃO	223,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,42	13.447,65	
Serviço	1.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M 2	60,19	1.769,59		IMPERMEABILIZAÇÃO	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	1.769,59	
Serviço	1.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M 2	70,69	8.050,18		IMPERMEABILIZAÇÃO	113,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,88	8.050,18	
Serviço	1.8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M 2	72,10	8.210,75		IMPERMEABILIZAÇÃO	113,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,88	8.210,75	
Nível 2	1.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO																	
Nível 3	1.9.1	EDIFICAÇÃO																	
Serviço	1.9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M 2	6,30	18.071,68		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	2.868,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868,52	18.071,68	
Serviço	1.9.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M 2	6,30	13.388,07		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	2.125,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,09	13.388,07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE							
		BETONEIRA 400L. - INTERNO														
Serviço	1.9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM	M 2	57,67	82.200,51	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1.425,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,36	82.200,51
Serviço	1.9.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM	M 2	57,67	40.352,85	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	699,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,72	40.352,85
Frentes de Obra:																
Serviço	1.9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M 2	84,55	33.658,51	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	398,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,09	33.658,51
Serviço	1.9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M 2	75,17	12.181,30	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	162,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,05	12.181,30
Serviço	1.9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M 2	75,17	3.110,53	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	41,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,38	3.110,53
Serviço	1.9.1.8	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	34,58	5.166,25	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,40	5.166,25
Serviço	1.9.1.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M 2	104,74	41.589,11	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,07	41.589,11
Serviço	1.9.1.10	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M 2	207,68	188.903,65	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	0,00	909,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,59	188.903,65
Serviço	1.9.1.11	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME	M 2	220,19	67.254,83	REVESTIMENTOS INTERNO	0,00	0,00	305,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,44	67.254,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		GALVANIZADO - COR NATURAL				E EXTERNO										
Nível 3	1.9.2	MURETA														
Serviço	1.9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M 2	6,28	8.796,27	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1.400,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,68	8.796,27
Serviço	1.9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M 2	57,65	80.749,20	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1.400,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,68	80.749,20
Nível 2	1.10	SISTEMAS DE PISOS														
Nível 3	1.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA														
Serviço	1.10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M 2	56,72	133.150,20	SISTEMAS DE PISOS	2.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347,50	133.150,20
Serviço	1.10.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M 2	124,44	292.122,90	SISTEMAS DE PISOS	0,00	1.347,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347,50	292.122,90
Serviço	1.10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M 2	70,69	20.308,53	SISTEMAS DE PISOS	287,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,29	20.308,53
Serviço	1.10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M 2	62,81	18.044,68	SISTEMAS DE PISOS	287,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,29	18.044,68
Serviço	1.10.1.5	RODAPÊ CERÂMICO H=10 CM	M	10,51	168,79	SISTEMAS DE PISOS	16,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,06	168,79
Serviço	1.10.1.6	RODAPÊ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	32,76	12.818,66	SISTEMAS DE PISOS	391,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,29	12.818,66
Serviço	1.10.1.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	109,72	1.414,29	SISTEMAS DE PISOS	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89	1.414,29
Serviço	1.10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	109,73	6.794,48	SISTEMAS DE PISOS	61,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,92	6.794,48
Nível 3	1.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA														
Serviço	1.10.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M 2	62,60	39.956,95	SISTEMAS DE PISOS	638,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,29	39.956,95
Serviço	1.10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0	M 2	66,11	10.434,14	SISTEMAS DE PISOS	157,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,83	10.434,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE						
		CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020													
Serviço	1.10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	94,89	32.893,62	SISTEMAS DE PISOS	346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,65	32.893,62	
Frentes de Obra:															
Serviço	1.10.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	76,07	10.878,77	SISTEMAS DE PISOS	143,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,01	10.878,77	
Serviço	1.10.2.5	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	239,35	7.644,84	SISTEMAS DE PISOS	31,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,94	7.644,84	
Serviço	1.10.2.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	239,35	2.048,84	SISTEMAS DE PISOS	8,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,56	2.048,84	
Serviço	1.10.2.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	239,35	5.564,89	SISTEMAS DE PISOS	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,25	5.564,89	
Serviço	1.10.2.8	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	183,57	7.462,12	SISTEMAS DE PISOS	40,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,65	7.462,12	
Serviço	1.10.2.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	18,50	30.085,44	SISTEMAS DE PISOS	0,00	0,00	1.626,24	0,00	0,00	0,00	1.626,24	30.085,44	
Serviço	1.10.2.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	44,50	7.586,36	SISTEMAS DE PISOS	170,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,48	7.586,36	
Nível 2	1.11	PINTURAS E ACABAMENTOS													
Nível 3	1.11.1	EDIFICAÇÃO													
Serviço	1.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M2	28,70	11.395,91	PINTURAS E ACABAMENTOS	397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,07	11.395,91	
Serviço	1.11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	23,82	28.622,35	PINTURAS E ACABAMENTOS	1.201,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,61	28.622,35	
Serviço	1.11.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	23,51	2.977,31	PINTURAS E ACABAMENTOS	126,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,64	2.977,31	
Serviço	1.11.1.4	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	16,95	8.534,49	PINTURAS E ACABAMENTOS	503,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,51	8.534,49	
Serviço	1.11.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,18	8.012,87	PINTURAS E ACABAMENTOS	397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,07	8.012,87	
Serviço	1.11.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL	M2	16,95	3.603,23	PINTURAS E ACABAMENTOS	212,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,58	3.603,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
		EM PAREDES, DUAS DEMÃOS															
Serviço	1.11.1.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M 2	16,95	189,50	PINTURAS E ACABAMENTOS	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,18	189,50
Serviço	1.11.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	M 2	16,95	2.146,55	PINTURAS E ACABAMENTOS	126,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,64	2.146,55
Serviço	1.11.1.9	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M 2	22,65	3.339,06	PINTURAS E ACABAMENTOS	147,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,42	3.339,06
Serviço	1.11.1.10	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M 2	22,65	861,61	PINTURAS E ACABAMENTOS	38,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,04	861,61
Serviço	1.11.1.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M 2	16,95	2.946,93	PINTURAS E ACABAMENTOS	173,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,86	2.946,93
Serviço	1.11.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M 2	17,85	7.046,29	PINTURAS E ACABAMENTOS	394,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,75	7.046,29
Serviço	1.11.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M 2	17,85	27.844,93	PINTURAS E ACABAMENTOS	1.559,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,94	27.844,93
Serviço	1.11.1.14	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M 2	17,85	9.476,03	PINTURAS E ACABAMENTOS	530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,87	9.476,03
Nível 3	1.11.2	MURETA															
Serviço	1.11.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M 2	17,85	23.265,87	PINTURAS E ACABAMENTOS	1.303,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,41	23.265,87
Serviço	1.11.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M 2	17,85	1.736,27	PINTURAS E ACABAMENTOS	97,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,27	1.736,27
Nível 3	1.11.3	DIVERSOS															
Nível 4	1.11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA															
Serviço	1.11.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M 2	18,19	105.247,89	PINTURAS E ACABAMENTOS	0,00	5.786,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.786,03	105.247,89
Nível 4	1.11.3.2	QUADRA															
Serviço	1.11.3.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M 2	77,26	32.140,16	PINTURAS E ACABAMENTOS	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	32.140,16
Nível 2	1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA															
Nível 3	1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO															
Frentes de Obra:																	
Nível	Item	Descrição	Unid	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

						Frentes de Obra:								
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
							1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,58	31,58	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	31,58
Serviço	1.12.1.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,29	110,61	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	110,61
Serviço	1.12.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,66	7,66	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,66
Serviço	1.12.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,01	25,01	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25,01
Serviço	1.12.1.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,79	68,37	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	68,37
Serviço	1.12.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,30	1.599,00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	1.599,00
Serviço	1.12.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,51	1.436,37	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	1.436,37
Serviço	1.12.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	799,00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	799,00
Serviço	1.12.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,79	2.015,55	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	2.015,55
Serviço	1.12.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	129,19	1.161,99	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.161,99
Serviço	1.12.1.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	19,13	153,04	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	153,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

						Frentes de Obra:								
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
							1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.12.1.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,81	25,62	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	25,62
Serviço	1.12.1.46	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,91	75,82	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	75,82
Nível 3	1.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS												
Serviço	1.12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	79,33	634,64	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	634,64
Serviço	1.12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	136,95	958,65	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	958,65
Serviço	1.12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	188,92	1.133,52	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.133,52
Serviço	1.12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	148,47	148,47	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	148,47
Serviço	1.12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	215,70	2.588,40	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.588,40
Serviço	1.12.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	121,91	2.682,02	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	2.682,02
Serviço	1.12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	115,83	1.158,30	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.158,30
Serviço	1.12.2.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	288,00	288,00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	288,00
Nível 3	1.12.3	DIVERSOS												
Serviço	1.12.3.1	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.);VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	63,36047	63.360,47	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	63.360,47
Serviço	1.12.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU	UN	1.674,48	3.348,96	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.348,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.13.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	142,88	285,76	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	285,76
Serviço	1.13.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50,61	9.008,58	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00	9.008,58
Serviço	1.13.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	145,98	4.963,32	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	4.963,32
Serviço	1.13.1.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	84,65	931,15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	931,15
Serviço	1.13.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	213,12	426,24	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	426,24
Serviço	1.13.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	37,65	1.543,65	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	1.543,65
Serviço	1.13.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	85,78	171,56	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	171,56
Serviço	1.13.1.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	96,85	677,95	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	677,95
Nível 3	1.13.2	ACESSÓRIOS												
Serviço	1.13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	733,46	11.735,36	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	11.735,36
Serviço	1.13.2.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	626,34	5.637,06	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	5.637,06
Serviço	1.13.2.3	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	1.363,20	17.108,16	DRENAGEM DE ÁGUAS	12,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,55	17.108,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

							PLUVIAIS										
Nível 2	1.14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA															
Nível 3	1.14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES															
Serviço	1.14.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,57	9.071,00		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	341,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,40	9.071,00		
Serviço	1.14.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,68	3.055,58		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,50	3.055,58		
Serviço	1.14.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,45	1.322,72		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70	1.322,72		
Serviço	1.14.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,55	12.799,55		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,00	12.799,55		
Serviço	1.14.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	61,64	967,75		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	15,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,70	967,75		
Serviço	1.14.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,91	619,68		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	619,68		
Serviço	1.14.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,11	592,41		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	592,41		
							Frentes de Obra:										
							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)		Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6				
Serviço	1.14.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,98	139,90		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	139,90		
Serviço	1.14.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,67	572,39		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	572,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.14.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	12,68	38,04	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	38,04
Serviço	1.14.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	18,39	478,14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	478,14
Serviço	1.14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	32,83	1.247,54	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	1.247,54
Serviço	1.14.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	U N	60,74	1.579,24	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	1.579,24
Serviço	1.14.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	U N	96,85	193,70	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	193,70
Serviço	1.14.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	U N	60,72	971,52	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	971,52
Serviço	1.14.1.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	U N	21,95	109,75	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	109,75
Serviço	1.14.1.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	U N	46,84	327,88	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	327,88
Serviço	1.14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	46,83	46,83	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	46,83
Serviço	1.14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	13,06	39,18	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	39,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
Serviço	1.14.1.20	CAP. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	23,58	47,16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00				47,16
Serviço	1.14.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,56	746,88	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00				746,88
Serviço	1.14.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,74	53,48	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00				53,48
Serviço	1.14.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,68	570,60	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00				570,60
Serviço	1.14.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	34,51	69,02	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00				69,02
Frentes de Obra:																	
Serviço	1.14.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	21,23	127,38	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00				127,38
Serviço	1.14.1.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,63	39,26	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00				39,26
Serviço	1.14.1.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,02	228,08	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00				228,08
Serviço	1.14.1.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	UN	115,35	115,35	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00				115,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022															
Serviço	1.14.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,98	55,96	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	55,96			
Serviço	1.14.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,39	1.471,20	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.471,20			
Serviço	1.14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	243,00	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	243,00			
Frentes de Obra:																	
							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
							1	2	3	4	5	6					
Serviço	1.14.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	66,48	66,48	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	66,48			
Serviço	1.14.3.8	LÚVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,06	11,06	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,06			
Serviço	1.14.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	21,23	127,38	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	127,38			
Serviço	1.14.3.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,29	45,16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	45,16			
Serviço	1.14.3.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	23,74	94,96	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	94,96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		AF_08/2022											
Serviço	1.14.3.12	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	U N	91,24	547,44	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	547,44
Serviço	1.14.3.13	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	U N	91,22	182,44	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	182,44
Serviço	1.14.3.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	U N	28,96	1.650,72	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	1.650,72
Serviço	1.14.3.15	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	U N	58,32	291,60	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	291,60
Serviço	1.14.3.16	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	U N	58,36	525,24	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	525,24
Nível 2		1.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS										
Serviço	1.15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	U N	380,93	6.856,74	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	6.856,74
Serviço	1.15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	490,94	8.836,92	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	8.836,92
Serviço	1.15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	U N	48,46	872,28	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	872,28
Serviço	1.15.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	U N	917,28	5.503,68	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5.503,68
Serviço	1.15.5	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	U N	622,35	3.734,10	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3.734,10
Serviço	1.15.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	U N	269,97	5.669,37	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	5.669,37
Serviço	1.15.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM -	U N	239,26	3.349,64	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	3.349,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AF_10/2020															
Serviço	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:									
						PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE							
						1	2	3	4	5	6				
Serviço	1.16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,20	232,80	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	232,80	
Serviço	1.16.4	CURVA EM COBRE, DN 15 MM. 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17,37	34,74	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	34,74	
Serviço	1.16.5	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	854,69	854,69	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	854,69	
Serviço	1.16.6	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	58,60	117,20	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	117,20	
Serviço	1.16.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	79,40	317,60	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	317,60	
Frentes de Obra:															
Serviço	1.16.8	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	395,90	182,11	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	182,11	
Serviço	1.16.9	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	19,68	39,36	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	39,36	
Nível 2	1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO													
Nível 3	1.17.1	EXTINTORES													
Serviço	1.17.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	336,06	8.401,50	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	8.401,50	
Serviço	1.17.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	942,88	1.885,76	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.885,76	
Nível 3	1.17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES													
Serviço	1.17.2.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	156,19	7.965,69	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	7.965,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		AF_06/2016												
Serviço	1.17.2.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	563,74	563,74	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	563,74
Serviço	1.17.2.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	121,78	1.339,58	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.339,58
Serviço	1.17.2.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	150,69	49.652,36	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	329,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,50	49.652,36
Serviço	1.17.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	267,48	4.012,20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4.012,20
Serviço	1.17.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	273,96	1.643,76	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.643,76
Serviço	1.17.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	U N	243,55	243,55	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	243,55
Nível 3		1.17.3	ACESSÓRIOS											
Serviço	1.17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	U N	374,67	1.873,35	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.873,35
Serviço	1.17.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	U N	572,00	1.716,00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.716,00
Serviço	1.17.3.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	3.778,01	7.556,02	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7.556,02
Serviço	1.17.3.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U N	200,34	200,34	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AF_10/2020															
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:									
						PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE							
						1	2	3	4	5	6				
Serviço	1.17.3.5	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	4.920,68	4.920,68				0,00	0,00	0,00	1,00	4.920,68		
Serviço	1.17.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,36	20.548,00				550,00	0,00	0,00	550,00	20.548,00		
Serviço	1.17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,55	976,25				275,00	0,00	0,00	275,00	976,25		
Serviço	1.17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,08	1.397,00				275,00	0,00	0,00	275,00	1.397,00		
Serviço	1.17.3.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,94	239,40				10,00	0,00	0,00	10,00	239,40		
Frentes de Obra:															
Serviço	1.17.3.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,65	304,15				11,00	0,00	0,00	11,00	304,15		
Nível 3						1.17.4						HIDRANTES			
Serviço	1.17.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM. COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.233,12	24.564,32				0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	24.564,32
Serviço	1.17.4.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	432,53	432,53				0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	432,53
Serviço	1.17.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	374,67	374,67				0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	374,67
Serviço	1.17.4.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4.502,08	4.502,08				0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.502,08
Nível 3						1.17.5						SINALIZAÇÕES			
Serviço	1.17.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2	UN	28,15	2.252,00				0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	2.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Instalação AF_10/2020						Frentes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos						1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.18.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,57	27,57	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	27,57	
Serviço	1.18.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	87,72	789,48	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	789,48	
Serviço	1.18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	90,35	632,45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	632,45	
Serviço	1.18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	101,30	405,20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	405,20	
Frentes de Obra:						PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE											
Serviço	1.18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	111,00	222,00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	222,00	
Serviço	1.18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	198,35	1.190,10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.190,10	
Serviço	1.18.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	530,99	1.061,98	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.061,98	
Serviço	1.18.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.252,14	3.756,42	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.756,42	
Serviço	1.18.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	192,25	576,75	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	576,75	
Serviço	1.18.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	198,76	198,76	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	198,76	
Serviço	1.18.2.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	215,80	5.826,60	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	5.826,60	
Serviço	1.18.2.16	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	140,45	6.179,80	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	6.179,80	
Serviço	1.18.2.17	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	233,67	1.869,36	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.869,36	
Nível 3																			
1.18.3 ELETRODUTO E ACESSÓRIOS																			
Serviço	1.18.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,91	4.870,47	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	203,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,70	4.870,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		AF_03/2023												
Serviço	1.18.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,23	28.798,45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	1.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,60	28.798,45
Serviço	1.18.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,48	26,22	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	26,22
Serviço	1.18.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,32	30,96	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,96
Serviço	1.18.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	41,11	2.683,66	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	65,28	0,00	0,00	0,00	0,00	65,28	2.683,66
Serviço	1.18.3.6	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	56,03	2.905,16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	51,85	0,00	0,00	0,00	0,00	51,85	2.905,16
Serviço	1.18.3.7	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	49,16	7.573,10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	154,05	0,00	0,00	0,00	0,00	154,05	7.573,10
Serviço	1.18.3.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	66,23	2.824,71	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	42,65	0,00	0,00	0,00	0,00	42,65	2.824,71
Serviço	1.18.3.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,36	29.569,69	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	791,48	0,00	0,00	0,00	0,00	791,48	29.569,69
Serviço	1.18.3.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	95,21	10.530,23	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	110,60	0,00	0,00	0,00	0,00	110,60	10.530,23
Serviço	1.18.3.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	221,08	1.989,72	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.989,72
Serviço	1.18.3.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	348,22	3.482,20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3.482,20
Serviço	1.18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	97,10	97,10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	97,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.18.3.14	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	185,58	185,58	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	185,58
Serviço	1.18.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,94	335,16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	335,16
Serviço	1.18.3.16	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,52	1.292,76	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	1.292,76
Frentes de Obra:							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Serviço	1.18.3.17	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,41	4.609,20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	4.609,20
Serviço	1.18.3.18	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,41	652,97	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	652,97
Serviço	1.18.3.19	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	53,67	858,72	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	858,72
Serviço	1.18.3.20	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,72	2.055,68	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	2.055,68
Serviço	1.18.3.21	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,41	76,82	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	76,82
Serviço	1.18.3.22	LÚVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM	UN	71,64	788,04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	788,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE								
		0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020															
Serviço	1.18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,85	1.551,76	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	50,30	0,00	0,00	0,00	50,30	1.551,76			
Serviço	1.18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61,33	15.737,28	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	256,60	0,00	0,00	0,00	256,60	15.737,28			
Frentes de Obra:																	
							1	2	3	4	5	6					
Serviço	1.18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	109,44	24.251,90	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	221,60	0,00	0,00	0,00	221,60	24.251,90			
Nível 3																	
1.18.5 ELETROCALHAS																	
Serviço	1.18.5.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	187,75	3.980,30	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	21,20	3.980,30			
Serviço	1.18.5.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	221,46	1.882,41	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	8,50	1.882,41			
Serviço	1.18.5.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	143,52	20.996,98	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	146,30	0,00	0,00	0,00	146,30	20.996,98			
Serviço	1.18.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	221,46	642,23	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	2,90	642,23			
Serviço	1.18.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	143,52	2.870,40	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.870,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.18.5.6	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	27,81	3.994,07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	143,62	0,00	0,00	0,00	143,62	3.994,07
Serviço	1.18.5.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	187,75	75,10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	75,10
Nível 3	1.18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS												
Serviço	1.18.6.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	37,71	7.315,74	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00	7.315,74
Serviço	1.18.6.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	39,81	1.433,16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	1.433,16
Serviço	1.18.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	44,04	264,24	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	264,24
Serviço	1.18.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	69,48	555,84	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	555,84
Serviço	1.18.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	36,08	1.443,20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.443,20
Serviço	1.18.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	54,60	709,80	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	709,80
Serviço	1.18.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	73,15	146,30	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	146,30
Serviço	1.18.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	U N	96,99	193,98	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	193,98
Serviço	1.18.6.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	U N	15,54	248,64	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	248,64
Serviço	1.18.6.10	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	U N	71,01	2.556,36	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	2.556,36
Serviço	1.18.6.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	U N	177,56	3.906,32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	3.906,32
Serviço	1.18.6.12	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	U N	177,56	23.260,36	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00	0,00	131,00	23.260,36
Serviço	1.18.6.13	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE	U N	32,83	3.611,30	INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	3.611,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS				220V													
Serviço	1.18.6.14	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	196,89	4.528,47	Frentes de Obra:						23,00	0,00	0,00	0,00	23,00	4.528,47		
						PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE											
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos						1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.18.6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	141,70	9.777,30	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	9.777,30
Serviço	1.18.6.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	172,48	3.103,38	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	3.103,38
Nível 2	1.19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO																	
Nível 3	1.19.1	DUTOS																	
Serviço	1.19.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,97	12.147,82	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	12.147,82
Serviço	1.19.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,65	623,70	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	623,70
Serviço	1.19.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	103,39	19.644,10	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	19.644,10
Serviço	1.19.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,44	1.447,04	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.447,04
Serviço	1.19.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,82	1.346,76	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.346,76
Serviço	1.19.1.6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS.	KG	23,73	6.109,05	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						257,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,44	6.109,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA															
Nível 3		1.19.2	DRENO														
Serviço	1.19.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	21,83	1.637,25		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	1.637,25
Serviço	1.19.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,44	1.368,80		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	1.368,80
Serviço	1.19.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,24	383,96		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	383,96
Nível 2		1.20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO														
Nível 3		1.20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS														
Serviço	1.20.1.1	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	3.826,24	26.783,68		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	26.783,68
Serviço	1.20.1.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	904,03	12.656,42		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	12.656,42
Serviço	1.20.1.3	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1.947,22	3.894,44		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.894,44
Nível 3		1.20.2	CABOS														
Serviço	1.20.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	9,08	54.015,10		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	5.948,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.948,80	54.015,10
Nível 3		1.20.3	ACESSÓRIOS														
Serviço	1.20.3.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48,84	3.809,52		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	3.809,52
Serviço	1.20.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	46,55	884,45		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	884,45
Serviço	1.20.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	46,55	186,20		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	186,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

						Frentes de Obra:								
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
							1	2	3	4	5	6		
Serviço	1.20.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,65	27,65	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	27,65
Serviço	1.20.3.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51,15	409,20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	409,20
Serviço	1.20.3.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	53,67	2.039,46	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	2.039,46
Serviço	1.20.3.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,72	373,76	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	373,76
Serviço	1.20.3.8	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	112,63	901,04	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	901,04
Serviço	1.20.3.9	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,71	92,13	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	92,13
Serviço	1.20.3.10	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,36	34,72	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	34,72
Nível 3	1.20.4	CAIXAS E QUADROS												
Serviço	1.20.4.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	556,53	1.669,59	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.669,59
Serviço	1.20.4.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	741,12	3.705,60	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.705,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020															
Serviço	1.20.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	573,13	573,13	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	573,13			
Serviço	1.20.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	51,06	306,36	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	306,36			
Nível 3		1.20.5 ELETROCALHA E ELETRODUTOS															
Serviço	1.20.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,91	4.540,51	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	189,90	0,00	0,00	0,00	189,90	4.540,51			
Serviço	1.20.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,91	4.778,89	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	199,87	0,00	0,00	0,00	199,87	4.778,89			
Serviço	1.20.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,23	269,58	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	9,90	269,58			
Serviço	1.20.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	143,52	3.645,41	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	25,40	0,00	0,00	0,00	25,40	3.645,41			
Serviço	1.20.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	187,75	30.847,33	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	164,30	0,00	0,00	0,00	164,30	30.847,33			
Serviço	1.20.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,16	508,05	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	14,05	0,00	0,00	0,00	14,05	508,05			
Serviço	1.20.5.7	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	41,11	1.315,52	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	1.315,52			
Serviço	1.20.5.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	56,03	7.222,27	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	128,90	0,00	0,00	0,00	128,90	7.222,27			
Serviço	1.20.5.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	49,16	1.627,20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	33,10	0,00	0,00	0,00	33,10	1.627,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

							Frentes de Obra:								
							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6			
Serviço	1.20.5.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	66,23	2.639,27	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00	0,00	39,85	0,00	0,00	0,00	39,85	2.639,27	
Nível 2	1.21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA													
Serviço	1.21.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	153,83	922,98	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	922,98	
Serviço	1.21.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	un	11,435,64	11.435,64	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11.435,64	
Nível 2	1.22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)													
Serviço	1.22.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	168,72	168,72	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	168,72	
Serviço	1.22.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,93	497,47	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,32	497,47	
Serviço	1.22.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	28,50	883,50	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	883,50	
Serviço	1.22.4	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	36,83	220,98	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	220,98	
Serviço	1.22.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	527,54	527,54	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	527,54	
Serviço	1.22.6	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33,58	5.037,00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.037,00	
Serviço	1.22.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	431,48	431,48	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	431,48	
Serviço	1.22.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	114,13	5.498,43	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	48,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,16	5.498,43	
Serviço	1.22.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	36,37	1.751,58	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	48,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,16	1.751,58	
Serviço	1.22.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	120,22	2.165,22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	2.165,22	
Serviço	1.22.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM	M	82,16	4.929,60	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	4.929,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nível	Item	Descrição	Unid	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		
		ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023				DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
Serviço	1.22.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	62,67	32.275,05	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	32.275,05
Serviço	1.22.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	57,04	1.026,72	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.026,72
Serviço	1.22.14	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	19,92	617,52	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	617,52
Serviço	1.22.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	86,94	2.608,20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.608,20
Nível 2	1.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
Serviço	1.23.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	5.631,66	5.631,66	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.631,66
Serviço	1.23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	705,41	54.288,35	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	76,96	0,00	0,00	0,00	0,00	76,96	54.288,35
Serviço	1.23.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	589,03	16.322,02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71	16.322,02
Serviço	1.23.4	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	261,80	61.850,25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	236,25	0,00	0,00	0,00	236,25	61.850,25
Serviço	1.23.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	171,68	17.047,82	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	99,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,30	17.047,82
Serviço	1.23.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	51,16	4.655,56	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	4.655,56
Serviço	1.23.7	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	829,99	4.979,94	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4.979,94
Serviço	1.23.8	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	358,41	18.995,73	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	18.995,73
Serviço	1.23.9	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	716,54	17.196,96	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	17.196,96
Frentes de Obra:							PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE					
Nível	Item	Descrição	Unid	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	REVESTIMENTOS INTERNO	8	9	1															
10	SISTEMAS DE PISOS	9	1	1															
11	PINTURAS E	9	1	1															
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8	9	1															
13	DRENAGEM DE ÁGUAS	9																	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1																	
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E	1																	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO	9	1	1															
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	9	1	1															
18	INSTALAÇÕES DE	1																	
19	INSTALAÇÃO DE GÁS	1																	
20	INSTALAÇÕES DE	1	1	1															
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO	1																	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO	1	1																
23	SERVIÇOS	1	1	1															
		0	1	2															
Frentes de Obra:		PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE															
Nº do Even t	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																	
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																	
24	SERVIÇOS FINAIS	1																	
		2																	
Riacho de Santana, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024.																			
BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO ART: Nº BA20240930588 CREA-BA: 66065																			

- I. O custo estimado total da contratação é de **R\$9.763.371,41** (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
- II. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.
- III. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- IV. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.
- V. O prazo de execução será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- VI. A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (77) 9958-8045 ou à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 9952-4011, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- VII. O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.1. A participação no presente, se dará mediante modalidade de licitação CONCORRÊNCIA da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com
- 1.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema de CONCORRÊNCIA, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 1.2. Poderão participar deste sistema de CONCORRÊNCIA os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- 1.3. A execução dos Trabalhos previstos no Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica
- 1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 1.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 1.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 1.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 1.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 1.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 1.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 1.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 1.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 1.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 1.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 1.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 1.6.11. Sociedades cooperativas.
 - 1.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.7. O impedimento de que trata o item 1.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 1.7.1. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 2.1. Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas de preço.
- 2.2. Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação da Comissão de Contratação.
- 2.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 2.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:
 - 2.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 2.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 2.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 2.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 2.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 2.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
 - 2.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
 - 2.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
 - 2.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
 - 2.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 2.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 2.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
 - 2.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 2.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 2.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
 - 2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
 - 2.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 2.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 3.1.1. Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;
- 3.1.2. Marca;
- 3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 3.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 4.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 4.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.
- 4.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 4.10. O modo de disputa para o envio de lances na modalidade de CONCORRÊNCIA será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 4.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 4.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 4.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.13. No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva desta CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 4.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 4.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 4.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 4.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 4.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 4.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 4.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 4.15.2.2. empresas brasileiras;
 - 4.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 4.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 4.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 4.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 4.16.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 4.16.5. O valor global da proposta ou de quaisquer itens não pode ser superior ao valor de referência estabelecido no edital.
- 4.16.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 4.17. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

- 5.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.4.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.4.6. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 5.4.7. **Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de três dias úteis, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:**
 - 5.4.7.1. Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:
 - 5.4.7.1.1. Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços;
 - 5.4.7.1.2. Contratos de prestação de serviços de engenharia, devidamente, assinados, vinculados à administração pública ou instituições privadas, se houver;
 - 5.4.7.1.3. Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.
 - 5.4.7.1.4. Informar qual é a margem de lucro da empresa;
 - 5.4.7.1.5. Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando o código do produto/serviço constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, devidamente, carimbado e assinado.
 - 5.4.7.1.6. O prazo referido no item 5.4.7 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do orçado pela Administração.
 - 5.4.7.1.7. Em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove informações já ofertadas na documentação acima descrita em relação à exequibilidade da proposta.
 - 5.4.7.1.8. As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.4.7 serão automaticamente desclassificadas.
 - 5.4.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 5.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 5.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas de preço.
- 6.2 Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01(um) dia útil, após a solicitação da Comissão de Contratação.
- 6.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 6.3.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 6.3.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 6.4 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 6.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 6.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 6.11 A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 6.12 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 6.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 6.15 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 6.16 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 3457-2238 ou pelo celular (77) 99977-7714, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 6.17 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato.
- 7.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8. DOS RECURSOS

- 8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.4 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação /a durante o certame;
 - 9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1 advertência;
 - 9.2.2 multa;
 - 9.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes endereços: **bllcompras.com** ou **licitacaopmrs@hotmail.com**
- 10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação .
- 11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com; no Diário Oficial do Município https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail licitacaopmrs@hotmail.com
- 11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 11.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo técnico preliminar
- 11.11.2 ANEXO II – TR – Termo de referência
- 11.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação
- 11.11.4 ANEXO IV – Declaração geral conjunta para habilitação
- 11.11.5 ANEXO V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- 11.11.6 ANEXO VI – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 11.11.7 ANEXO VII – modelo de declaração de ciência e concordância com o edital
- 11.11.8 ANEXO VIII – modelo de declaração de incompatibilidade funcional
- 11.11.9 ANEXO IX – modelo de declaração dos responsáveis técnicos pela execução da obra
- 11.11.10 ANEXO X – modelo de declaração de que possui CNAE compatível para participação da licitação
- 11.11.11 ANEXO XI - modelo de procuração
- 11.11.12 ANEXO XII - modelo de proposta econômica
- 11.11.13 ANEXO XIII – Minuta de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 011/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para atender a demanda de oferta de Escola em Tempo Integral para funcionar as séries iniciais do Ensino Fundamental I da Educação Básica, para atender as necessidades educacionais da comunidade local.

O objetivo principal deste estudo é analisar e identificar no mercado a melhor solução para atender a essa demanda, respeitando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

O objeto deste expediente não se enquadra na classificação de serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de contratação de obra, conforme inciso XII do art. 6º da mesma lei.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, o município enfrenta uma demanda crescente por vagas no ensino fundamental, agravada pela superlotação das escolas existentes, o que tem comprometido a qualidade do ensino e dificultado o trabalho pedagógico. A nova escola, com 9 (nove) salas de aula, será um passo decisivo para atender essa demanda, redistribuindo de forma mais equilibrada os estudantes e assegurando um ambiente de aprendizado saudável e eficaz. Sua localização estratégica beneficiará bairros afastados do centro urbano e comunidades rurais, cujas crianças enfrentam dificuldades de deslocamento para acessar a escola, com a possibilidade de inclusão de transporte escolar para garantir acesso pleno.

Além disso, o projeto está alinhado à Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), destacando em sua Meta 6 a ampliação da oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes. A escola adotará o modelo de **ensino integral**, oferecendo atividades pedagógicas regulares no período da manhã e oficinas complementares no turno vespertino, como artes, esportes, informática e reforço escolar, promovendo o desenvolvimento de competências acadêmicas, culturais e tecnológicas.

Com o ensino em período integral, os pais terão maior tranquilidade para desempenhar suas atividades profissionais, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, educativo e estimulante durante todo o dia. Essa característica representa um importante apoio às famílias trabalhadoras, contribuindo para a estabilidade e o bem-estar social da comunidade.

Outro fundamento relevante está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que, em seu artigo 34, prevê a possibilidade de jornada escolar ampliada com, no mínimo, sete horas diárias. Essa abordagem garante a integralidade no processo de ensino e aprendizagem, integrando atividades educativas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

formativas ao cotidiano escolar e fortalecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

O projeto atende aos preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e à Lei nº 12.764/2012, que garantem o direito à educação inclusiva para todas as crianças, incluindo aquelas com transtorno do espectro autista (TEA). A escola será equipada com rampas, banheiros adaptados e recursos específicos para atender alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. Além disso, profissionais especializados, como psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, estarão disponíveis para dar suporte a alunos autistas, com foco no desenvolvimento social, cognitivo e emocional. Com o aumento significativo no número de diagnósticos de TEA, o projeto assegura que a escola esteja preparada para oferecer um ambiente inclusivo, com formação contínua para educadores, promovendo uma educação de qualidade para todos.

No âmbito das políticas públicas, a escola será beneficiada pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), do FNDE, que fornece suporte técnico e financeiro para a construção e o aparelhamento de unidades escolares. Com isso, será possível equipar a instituição com mobiliário adequado, incluindo mesas, cadeiras e recursos audiovisuais modernos, potencializando o processo de ensino-aprendizagem.

Adicionalmente, o projeto reforça os direitos assegurados pela Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo às crianças e adolescentes acesso à educação e ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Partindo desses pressupostos foi que o município firmou TERMO DE COMPROMISSO Nº 964227/2024/FNDE/CAIXA com a UNIÃO, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal com a finalidade de construir esse empreendimento no município.

A construção de uma escola de ensino fundamental com padrão FNDE no município é uma iniciativa indispensável para fortalecer a educação básica, atendendo às diretrizes legais e às necessidades educacionais da comunidade. O projeto é pautado no compromisso de ampliar a oferta de ensino, promover a inclusão social e garantir o direito à educação, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 205, que define a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família.

Nesse contexto, portanto, a construção desta escola não é apenas uma resposta às necessidades educacionais do município, mas também um compromisso com a inclusão social, a cidadania e o futuro da comunidade. Trata-se de um investimento estratégico em infraestrutura e, acima de tudo, no desenvolvimento integral das crianças e jovens, assegurando-lhes um espaço educativo moderno, inclusivo e transformador, onde possam construir um futuro promissor.

3. ÁREA REQUISITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

APARECIDA LELIS DE ALMEIDA GUEDES
Decreto nº 148/2024, de 06 de setembro de
2024.

ENGENHEIRO(A)

LORENN BRITO OLIVEIRA PRATES
Engenheira civil/ Esp. Em Gestão de Projetos
CREA-BA: 3000110638
Contrato:1044558

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da modalidade, julgamento e prazos

A contratação se dará por Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no regime de empreitada, tendo em vista que os serviços a serem executados não são considerados “comuns”, pois não se enquadram na classificação dos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133 de 2021, tratando-se de contratação de obra.

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO global.

Por não se tratar de objeto de natureza contínua, o **prazo do contrato** será de 01 (um) ano.

Com base no modelo FNDE, o prazo de execução para a construção de uma escola de 9 salas de aula está estipulado entre 12 a 18 meses. Esse intervalo de tempo leva em consideração diversas variáveis, incluindo o porte da obra, disponibilidade de materiais, condições climáticas, e a execução de todas as etapas conforme as normas do FNDE, além do acompanhamento e fiscalização durante todo o processo de construção.

Dos requisitos mínimos de participação

- ✓ Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deverão assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- ✓ Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, estadual e federal, com o FGTS e com a justiça do trabalho.
- ✓ Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com o Município de Riacho de Santana-BA ou que se enquadrem, direta ou indiretamente, nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ✓ Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela CONTRATADA de comprovar capacidade técnica, demonstrada através de atestados de capacidade técnica de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado.
- ✓ Será necessária a apresentação de atestado fornecido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, em nome do responsável técnico, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra/serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ou superior ao objeto da licitação, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

- ✓ Deverá ser entregue uma via da ART/RRT referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços.
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, a fim de prestar um bom serviço à população e empregar corretamente de forma eficaz o recurso público.
- ✓ A empresa deverá manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança, contra riscos de acidentes e uso adequado de equipamentos de proteção individual.
- ✓ Ficará a cargo da CONTRATADA fornecer e exigir o uso de EPI's por parte de seus funcionários, pois é obrigatório o uso de todos os EPIs indicados nas normas de segurança. Devem ser utilizados os equipamentos específicos para cada tipo de atividade, seguindo, devidamente, as orientações dos fabricantes.
- ✓ É necessário que a empresa mantenha o local de trabalho em ordem e devidamente sinalizado, controle o cumprimento da prestação de serviços e zele pela adequada apresentação dos seus empregados.
- ✓ Todas as despesas inerentes à realização dos fornecimentos, tais como:, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, BDI, contribuições fiscais e parafiscais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre o serviço contratado, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento dos fornecimentos, será inteiramente de responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- ✓ A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- ✓ Será de inteiro risco e responsabilidade da CONTRATADA a variação dos preços dos itens que compõe o custo do contrato, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços.
- ✓ A definição das unidades de medida para quantificação de serviços e delimitação dos preços unitários estarão detalhadas na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada.
- ✓ As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo devem ser elaboradas visando a economia da manutenção e operacionalização da obra, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam os impactos ambientais.
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE, de modo formal e expreso, todas as circunstâncias ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram e/ou não permita a correta execução dos serviços.

- ✓ É de responsabilidade da empresa licitada responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do município, aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente certame.
- ✓ A CONTRATADA também será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular dos serviços inadequados ou desconformes com as especificações.
- ✓ Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de fatos relacionados com a guarda e segurança de materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

Da garantia da participação na licitação e da contratação

- ✓ Conforme previsto no Art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, será exigida na apresentação da proposta a garantia de 1% (um por cento) do valor orçado pela administração no edital.
- ✓ Do mesmo modo, em consonância com o Art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- ✓ Em relação à contratação, por ser contratação de serviços de obra, será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei em questão, em conformidade com o Art. 98 da mesma norma legal citada anteriormente.

Da garantia dos serviços

- ✓ A licitante contratada responderá pelo prazo de 5 (cinco) anos pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme previsto no Art. 140, §§ 2 e 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Da vistoria

- ✓ Será facultado à CONTRATADA a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços;

Da sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Quando couber, devem ser adotadas as práticas de sustentabilidade descritas no artigo 6º, da INº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- b) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - I- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
 - II- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - III- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - IV- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- a) A Contratada deverá utilizar medidas para minimizar a geração de resíduos e deverão providenciar destinação ambiental adequada dos gerados.
- b) As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens.

Da subcontratação

- ✓ Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da execução do projeto

- ✓ A contratada deverá seguir na íntegra o projeto padrão instituído pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos anexados aos autos do processo licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base em vistoria técnica realizada “*in loco*”, levando em consideração as necessidades específicas para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com padrão FNDE. Essa avaliação considera tanto as novas exigências trazidas pela implementação do ensino integral, como também a necessidade de garantir a adequação da infraestrutura às exigências educacionais e de acessibilidade. Além disso, a manutenção das edificações existentes será contemplada para assegurar sua conservação e longevidade, conforme as especificações técnicas descritas abaixo.

1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,89
1.1.6	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.400,00
1.1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00
1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00
1.1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00
1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
1.2.1	EDIFICAÇÃO		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	253,60
1.2.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	298,71
1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,52
1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11
1.2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	421,56
1.2.2	RESERVATÓRIO		
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,71
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,47
1.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	20,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,71
1.2.3	ESTUTURA METÁLICA		
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	87,10
1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	59,95
1.2.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	44,74
1.2.4	MURO		
1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	60,77
1.2.4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,63
1.2.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	51,41
1.2.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,06
1.2.4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,25
1.3	FUNDAÇÕES		
1.3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	920,50
1.3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00
1.3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	42,00
1.3.1.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	297,50
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	151,90
1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	647,09
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	654,40
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.590,14
1.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,19
1.3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,47
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,88
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42
1.3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO		
1.3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22
1.3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14
1.3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52
1.3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64
1.3.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33
1.3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94
1.3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO		
1.3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32
1.3.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28
1.3.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12
1.3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51
1.3.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59
1.3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA		
1.3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59
1.3.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47
1.3.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32
1.3.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84
1.3.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92
1.3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92
1.3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
1.3.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20
1.3.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55
1.3.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69
1.3.6.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00
1.3.6.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99
1.3.6.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13
1.3.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03
1.3.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21
1.3.6.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35
1.3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO		
1.3.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU	M2	51,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024		
1.3.7.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57
1.3.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65
1.3.7.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73
1.3.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85
1.3.7.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42
1.3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO		
1.3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,65
1.3.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89
1.3.8.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92
1.3.8.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49
1.3.8.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28
1.3.8.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34
1.3.8.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59
1.3.8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53
1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO		
1.3.9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,01
1.3.9.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49
1.3.9.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87
1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA		
1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,60
1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,60
1.3.10.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,46
1.3.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58
1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.134,14
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.617,21
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.561,51
1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.678,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,75
1.4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.986,78
1.4.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	79,69
1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO		
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71
1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75
1.4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65
1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO		
1.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00
1.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45
1.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61
1.4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,09
1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.515,88
1.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25
1.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.414,39
1.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,16
1.4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.197,08
1.4.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.145,38
1.4.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,42
1.4.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.107,11
1.4.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	112,27
1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO		
1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,93
1.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94
1.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74
1.4.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47
1.4.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57
1.4.5.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74
1.4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
1.4.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	287,00
1.4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04
1.4.7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00
1.4.7.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68
1.4.7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00
1.4.7.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,80
1.4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE		
1.4.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,29
1.4.8.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98
1.4.8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08
1.4.8.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,39
1.4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO		
1.4.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,45
1.4.9.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75
1.4.9.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81
1.4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO		
1.4.10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51
1.4.10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21
1.4.10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,43
1.4.11	ESTRUTURA METÁLICA		
1.4.11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	72.705,60
1.4.12	PISO DE CONCRETO		
1.4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM		
1.4.12.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2.634,85
1.4.12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	131,74
1.4.12.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.634,85
1.4.12.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	184,40
1.4.12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM		
1.4.12.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	796,12
1.4.12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,81
1.4.12.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	796,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.12.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	55,73
1.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
1.5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.871,24
1.5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,25
1.5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36
1.5.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85
1.5.2.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	862,89
1.5.3	DIVISÓRIAS		
1.5.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,93
1.5.3.2	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	19,87
1.5.3.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	100,52
1.5.3.4	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20
1.5.3.5	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28
1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO		
1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60
1.5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55
1.5.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	296,41
1.5.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,26
1.6	ESQUADRIAS		
1.6.1	PORTAS DE MADEIRA		
1.6.1.1	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
1.6.1.2	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
1.6.1.3	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
1.6.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,69
1.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
1.6.2.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M ²	9,36
1.6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
1.6.3.1	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20
1.6.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,78
1.6.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,23
1.6.3.4	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,20
1.6.3.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,93
1.6.3.6	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	58,14
1.6.3.7	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	35,91
1.6.3.8	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	5,99
1.6.3.9	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,30
1.6.3.10	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,52
1.6.3.11	PORTA DE CORRER - PA11 - 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08
1.6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		
1.6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	5,46
1.6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2,10
1.6.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74
1.6.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	10,36
1.6.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43
1.6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20
1.6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32
1.6.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30
1.6.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	82,11
1.6.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	12,60
1.6.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00
1.6.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	24,64
1.6.4.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36
1.6.4.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54
1.6.4.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	22,40
1.6.4.16	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.5	VIDROS		
1.6.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,50
1.6.6	ESQUADRIA - GERAL		
1.6.6.1	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,70
1.6.6.2	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09
1.6.6.3	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,24
1.6.6.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83
1.6.6.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,69
1.6.6.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	113,15
1.6.6.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	175,60
1.7	SISTEMAS DE COBERTURA		
1.7.1	EDIFICAÇÃO		
1.7.1.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	2.404,96
1.7.1.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M2	9,37
1.7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67
1.7.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60
1.7.1.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20
1.7.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90
1.7.1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98
1.7.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18
1.7.1.9	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	209,10
1.7.1.10	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89
1.7.1.11	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25
1.7.1.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76
1.7.1.13	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18
1.7.2	QUADRA		
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.357,82
1.7.2.2	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30
1.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.357,82
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42
1.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40
1.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE	M2	113,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021		
1.8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	113,88
1.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
1.9.1	EDIFICAÇÃO		
1.9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	2.868,52
1.9.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	2.125,09
1.9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	1.425,36
1.9.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	699,72
1.9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	398,09
1.9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	162,05
1.9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	41,38
1.9.1.8	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40
1.9.1.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	397,07
1.9.1.10	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFORMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	909,59
1.9.1.11	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M ²	305,44
1.9.2	MURETA		
1.9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,68
1.9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.400,68
1.10	SISTEMAS DE PISOS		
1.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
1.10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	2.347,50
1.10.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2.347,50
1.10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	287,29
1.10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	287,29
1.10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06
1.10.1.6	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29
1.10.1.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89
1.10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
1.10.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	638,29
1.10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	157,83
1.10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,65
1.10.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	143,01
1.10.2.5	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	31,94
1.10.2.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8,56
1.10.2.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	23,25
1.10.2.8	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65
1.10.2.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.626,24
1.10.2.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	170,48
1.11	PINTURAS E ACABAMENTOS		
1.11.1	EDIFICAÇÃO		
1.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	397,07
1.11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.201,61
1.11.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64
1.11.1.4	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	503,51
1.11.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	397,07
1.11.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	212,58
1.11.1.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,18
1.11.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	M2	126,64
1.11.1.9	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	147,42
1.11.1.10	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	38,04
1.11.1.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	173,86
1.11.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	394,75
1.11.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.559,94
1.11.1.14	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	530,87
1.11.2	MURETA		
1.11.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.303,41
1.11.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27
1.11.3	DIVERSOS		
1.11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA		
1.11.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5.786,03
1.11.3.2	QUADRA		
1.11.3.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00
1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20
1.12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,49
1.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73
1.12.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01
1.12.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96
1.12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63
1.12.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.12.1.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.12.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00
1.12.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00
1.12.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00
1.12.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00
1.12.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.12.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
1.12.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.12.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
1.12.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.12.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
1.12.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
1.12.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.12.1.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
1.12.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.12.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.12.1.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.12.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00
1.12.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87,00
1.12.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00
1.12.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
1.12.1.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
1.12.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00
1.12.1.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00
1.12.1.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
1.12.1.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00
1.12.1.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00
1.12.1.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.12.1.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.12.1.40	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00
1.12.1.41	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.12.1.42	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
1.12.1.43	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.12.1.44	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00
1.12.1.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.12.1.46	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
1.12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
1.12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
1.12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
1.12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
1.12.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00
1.12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00
1.12.2.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.12.3	DIVERSOS		
1.12.3.1	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.);VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	1,00
1.12.3.2	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00
1.12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
1.12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA		
1.12.4.1	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00
1.12.4.2	SMART FILTRO	UN	2,00
1.12.4.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
1.12.4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.5	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L		
1.12.5.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00
1.13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
1.13.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,60
1.13.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,70
1.13.1.3	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67,00
1.13.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,60
1.13.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00
1.13.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00
1.13.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	178,00
1.13.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00
1.13.1.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00
1.13.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00
1.13.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41,00
1.13.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00
1.13.1.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00
1.13.2	ACESSÓRIOS		
1.13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00
1.13.2.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	9,00
1.13.2.3	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55
1.14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1.14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
1.14.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,40
1.14.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50
1.14.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,70
1.14.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	281,00
1.14.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,70
1.14.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
1.14.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00
1.14.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
1.14.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00
1.14.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
1.14.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00
1.14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00
1.14.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	26,00
1.14.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00
1.14.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00
1.14.1.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00
1.14.1.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7,00
1.14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
1.14.1.20	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00
1.14.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00
1.14.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.14.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00
1.14.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00
1.14.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.1.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
1.14.1.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
1.14.1.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.14.1.29	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.14.1.30	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00
1.14.1.31	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00
1.14.1.32	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00
1.14.1.33	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO		
1.14.2.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00
1.14.2.3	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.14.3	VENTILAÇÃO		
1.14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	199,40
1.14.3.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,20
1.14.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00
1.14.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.14.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00
1.14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00
1.14.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
1.14.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.14.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00
1.14.3.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
1.14.3.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
1.14.3.12	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
1.14.3.13	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00
1.14.3.14	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00
1.14.3.15	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00
1.14.3.16	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00
1.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
1.15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO	UN	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

E INSTALAÇÃO. AF_10/2016			
1.15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
1.15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00
1.15.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.15.5	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00
1.15.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00
1.15.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
1.15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.15.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.15.10	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.15.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.15.12	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
1.15.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.15.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
1.15.15	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
1.15.16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00
1.15.17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6,00
1.15.18	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
1.15.19	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00
1.15.20	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00
1.15.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00
1.15.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00
1.15.23	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00
1.15.24	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00
1.15.25	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00
1.15.26	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
1.15.27	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00
1.15.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00
1.15.29	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00
1.15.30	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
1.15.31	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
1.15.32	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1.15.33	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15.34	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
1.16.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.16.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
1.16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.16.4	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00
1.16.5	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00
1.16.6	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.16.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
1.16.8	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,46
1.16.9	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
1.17.1	EXTINTORES		
1.17.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00
1.17.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00
1.17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
1.17.2.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	51,00
1.17.2.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.2.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00
1.17.2.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,50
1.17.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00
1.17.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
1.17.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.17.3	ACESSÓRIOS		
1.17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
1.17.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.17.3.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
1.17.3.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.3.5	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00
1.17.3.6	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550,00
1.17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00
1.17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00
1.17.3.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
1.17.3.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.17.4	HIDRANTES		
1.17.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00
1.17.4.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
1.17.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.17.4.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.17.5	SINALIZAÇÕES		
1.17.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00
1.17.5.2	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00
1.17.5.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00
1.18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
1.18.1	QUADROS		
1.18.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
1.18.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.18.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.18.2	DISJUNTORES		
1.18.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00
1.18.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00
1.18.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00
1.18.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
1.18.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.18.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00
1.18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
1.18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
1.18.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.18.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.18.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00
1.18.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00
1.18.2.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00
1.18.2.16	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00
1.18.2.17	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.3 ELETRODUTO E ACESSÓRIOS			
1.18.3.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	203,70
1.18.3.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.057,60
1.18.3.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,50
1.18.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
1.18.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28
1.18.3.6	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	51,85
1.18.3.7	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05
1.18.3.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65
1.18.3.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	791,48
1.18.3.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,60
1.18.3.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00
1.18.3.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00
1.18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
1.18.3.14	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
1.18.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00
1.18.3.16	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,00
1.18.3.17	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00
1.18.3.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00
1.18.3.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
1.18.3.20	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,00
1.18.3.21	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.18.3.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00
1.18.3.23	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00
1.18.3.24	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00
1.18.3.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00
1.18.4 CABOS E FIOS CONDUTORES			
1.18.4.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.546,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.917,07
1.18.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.901,30
1.18.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,10
1.18.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00
1.18.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00
1.18.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50
1.18.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,50
1.18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,30
1.18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,60
1.18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,60
1.18.5	ELETROCALHAS		
1.18.5.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,20
1.18.5.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50
1.18.5.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	146,30
1.18.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90
1.18.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
1.18.5.6	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62
1.18.5.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,40
1.18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
1.18.6.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00
1.18.6.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00
1.18.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
1.18.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
1.18.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00
1.18.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00
1.18.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.18.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.18.6.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16,00
1.18.6.10	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00
1.18.6.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00
1.18.6.12	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.6.13	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	110,00
1.18.6.14	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23,00
1.18.6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	69,00
1.18.6.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00
1.19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
1.19.1	DUTOS		
1.19.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00
1.19.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
1.19.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	190,00
1.19.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00
1.19.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
1.19.1.6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	257,44
1.19.2	DRENO		
1.19.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00
1.19.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145,00
1.19.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00
1.20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
1.20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
1.20.1.1	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00
1.20.1.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00
1.20.1.3	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
1.20.2	CABOS		
1.20.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5.948,80
1.20.3	ACESSÓRIOS		
1.20.3.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00
1.20.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00
1.20.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
1.20.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
1.20.3.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
1.20.3.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00
1.20.3.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
1.20.3.8	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.3.9	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.20.3.10	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.20.4	CAIXAS E QUADROS		
1.20.4.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3,00
1.20.4.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00
1.20.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00
1.20.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00
1.20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS		
1.20.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,90
1.20.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	199,87
1.20.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,90
1.20.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,40
1.20.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,30
1.20.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05
1.20.5.7	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00
1.20.5.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,90
1.20.5.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,10
1.20.5.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,85
1.21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
1.21.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00
1.21.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00
1.22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
1.22.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
1.22.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32
1.22.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00
1.22.4	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00
1.22.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00
1.22.6	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00
1.22.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00
1.22.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	48,16
1.22.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48,16
1.22.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00
1.22.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.22.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515,00
1.22.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00
1.22.14	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00
1.22.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00
1.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.23.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
1.23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	76,96
1.23.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,71
1.23.4	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO	M2	236,25
1.23.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,30
1.23.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00
1.23.7	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00
1.23.8	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	53,00
1.23.9	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00
1.23.10	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,37
1.23.11	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00
1.23.12	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00
1.23.13	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00
1.24	SERVIÇOS FINAIS		
1.24.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	3.589,39
1.24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
Total Geral			
Riacho de Santana, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024.			
BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO ART: N° BA20240930588 CREA-BA: 66065			

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Das alternativas

- ✓ Alternativa 1: adequar a estrutura das unidades de ensino já existentes.
- ✓ Alternativa 2: construir novo espaço para implantação adequada do ensino integral

6.1.1 A alternativa 1

A alternativa 1 pode se apresentar com um custo menor, já que se aproveitam estruturas existentes e se mostrar menos complexa, mas dependerá das condições dos imóveis. Esse tipo de reforma depende das condições da estrutura original, o que pode restringir algumas modificações desejadas, sem falar, que mexer em construções antigas, podem surgir problemas inesperados, como infiltrações ou estruturas deterioradas, elevando assim o custo da obra. Por outro lado, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

preciso ponderar que a quantidade de unidades escolares do município é muito pequena e encontram-se ocupadas em funcionamento, com público estudantil nas modalidades fundamental I e II, nos dois turnos, matutino e vespertino, fato que dificultaria ou inviabilizaria uma reforma nestes espaços. Essa hipótese alteraria substancialmente a rotina da educação, trazendo prejuízos ao alunado, além de não trazer o resultado esperado, que é o de ampliar o acesso à educação e oferecer um local adequado para a implementação do ensino integral de qualidade.

6.1.2 A alternativa 2

A alternativa 2 certamente terá um custo mais alto, devido à necessidade de materiais novos e infraestrutura. No entanto, a administração terá total liberdade de design: ao construir, pode-se planejar o espaço de acordo às necessidades e preferências do zero. Com uma nova estrutura, tem-se a perspectiva de construir uma base sólida, o que garante durabilidade e uma personalização completa: pode-se escolher os acabamentos, layouts e sistemas para que o imóvel atenda às expectativas e adequações do que se planeja para o ensino integral.

6.2 Da solução

A opção pela alternativa 2 mostra-se mais viável, uma vez que a administração pública conseguiu firmar o Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Riacho de Santana, materializando com isso a perspectiva de construir a Escola em Tempo Integral FNDE Escola de 9 Salas Térrea, para a população estudantil riachense.

O FNDE, por meio de seus programas, garante recursos para a construção e ampliação de escolas em todo o território nacional, com destaque para as obras de ensino fundamental que atendem às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). O investimento do governo federal na construção desta escola reforça a política pública de melhoria do sistema educacional, que inclui o atendimento à crescente demanda por vagas no ensino fundamental, a implementação de escolas com infraestrutura moderna e segura, e a adequação dos espaços para a realização de atividades pedagógicas e culturais.

Além de novas construções, o FNDE também garante o apoio a municípios para a retomada de obras paralisadas, no âmbito do programa de ampliação e melhoria das unidades educacionais. Este projeto se insere no contexto de esforços do governo federal para promover a qualidade da educação básica, assegurando que todas as crianças e jovens do país tenham acesso a um ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de qualidade, em escolas bem estruturadas e adequadas às necessidades do século XXI.

A contratação de empresa especializada na construção de uma Escola de Ensino Fundamental no município de Riacho de Santana, Bahia, com padrão FNDE, segue as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O projeto, que tem como base o modelo do FNDE, busca atender à crescente demanda por educação de qualidade, oferecendo uma infraestrutura moderna e adequada às necessidades educacionais da região.

Neste contexto, a obra será conduzida com base nas diretrizes do FNDE, que fornecem o modelo arquitetônico e as orientações sobre a organização física e funcional das unidades escolares. O projeto terá como objetivo garantir um ambiente seguro e acessível, com fluxos organizados que favoreçam o aprendizado dos alunos e a inclusão de atividades complementares. A empresa contratada será responsável pela execução da obra, respeitando os prazos, custos e padrões exigidos, além de garantir o cumprimento das normas técnicas e legais estabelecidas.

A modalidade de contratação será a Concorrência, com critério de julgamento pelo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. A escolha da modalidade e do critério visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos. O processo licitatório será conduzido de forma a garantir que o projeto da escola seja concluído com qualidade, dentro do orçamento e no prazo estabelecido, atendendo às necessidades educacionais da comunidade local.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$9.763.371,41 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo precificados para a presente execução conforme descrição a seguir:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 		
ENG. CIVIL BRUNO B. F. CARNEIRO - CREA-BA: 66065	BDIs aplicados: 26.420000000 - 3.790000000 - 0.000000000	
Município de Riacho de Santana - BA	Data: 25-11-24	
	Contrato de Repasse nº. 1096504-06/2024	
EMPREENDIMENTO: 794 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO PÚBLICO (9 SALAS)		
SINAPI-04/2024 Composição Própria-04/2024 Composição Própria-09/2024 Cotação-06/2024		
		Encargos sociais s/ m.o. 116.64 % (HORA) 71.67 % (MÊS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI D.	QUANT.	R\$ 9.763.371,41				*Fonte	SEM desoneração
				Custo R\$	%BDI	Preço R\$	TOTAL R\$		
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)							R\$ 9.763.371,41	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 762.939,03	
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	R\$ 440,60	26,42	R\$ 557,01	R\$ 3.609,42	103689-SINAPI-04/2024	
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	R\$ 91,97	26,42	R\$ 116,27	R\$ 81.854,08	98459-SINAPI-04/2024	
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.804,20	26,42	R\$ 2.280,87	R\$ 2.280,87	101509-SINAPI-04/2024	
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	R\$ 2.936,58	26,42	R\$ 3.712,42	R\$ 3.712,42	FNDE 03-Composição Própria-04/2024	
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,89	R\$ 67,74	26,42	R\$ 85,64	R\$ 68.502,58	99059-SINAPI-04/2024	
1.1.6	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.400,00	R\$ 0,66	26,42	R\$ 0,83	R\$ 5.312,00	98525-SINAPI-04/2024	
1.1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	R\$ 424.365,72	26,42	R\$ 536.483,14	R\$ 536.483,14	FNDE 241-Composição Própria-04/2024	
1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	R\$ 1.250,00	26,42	R\$ 1.580,25	R\$ 18.963,00	FNDE 230-Composição Própria-04/2024	
1.1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	R\$ 1.600,00	26,42	R\$ 2.022,72	R\$ 24.272,64	FNDE 231-Composição Própria-04/2024	
1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	R\$ 1.183,15	26,42	R\$ 1.495,74	R\$ 17.948,88	FNDE 232-Composição Própria-09/2024	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 584.021,85	
1.2.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 75.804,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	253,60	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 14.427,30		96521-SINAPI-04/2024
1.2.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	298,71	R\$ 65,04	26,4 2	R\$ 82,22	R\$ 24.559,94		94318-SINAPI-04/2024
1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,52	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 27.607,54		96525-SINAPI-04/2024
1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 1.567,22		101617-SINAPI-04/2024
1.2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	421,56	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 7.642,88		93381-SINAPI-04/2024
1.2.2	RESERVATÓRIO						R\$ 1.658,91		
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,71	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 495,51		96521-SINAPI-04/2024
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,47	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 880,78		96525-SINAPI-04/2024
1.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	20,38	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 88,45		101617-SINAPI-04/2024
1.2.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM	M3	10,71	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 194,17		93381-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023								
1.2.3	ESTUTURA METÁLICA						R\$ 6.026,44		
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	87,10	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 4.955,12		96521-SINAPI-04/2024
1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	59,95	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 260,18		101617-SINAPI-04/2024
1.2.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	44,74	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 811,14		93381-SINAPI-04/2024
1.2.4	MURO						R\$ 8.966,26		
1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	60,77	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 3.457,21		96521-SINAPI-04/2024
1.2.4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,63	R\$ 65,04	26,4 2	R\$ 82,22	R\$ 134,02		94318-SINAPI-04/2024
1.2.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	51,41	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 3.947,77		96525-SINAPI-04/2024
1.2.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,06	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 425,58		101617-SINAPI-04/2024
1.2.4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM	M3	55,25	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 1.001,68		93381-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023								
1.3	FUNDAÇÕES						R\$ 1.054.915,25		
1.3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS						R\$ 227.174,05		
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	920,50	R\$ 118,83	26,4 2	R\$ 150,22	R\$ 138.277,51		100897-SINAPI-04/2024
1.3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 37.873,08		FNDE 236-Composição Própria-04/2024
1.3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	42,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 6.312,18		FNDE 237-Composição Própria-04/2024
1.3.1.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	297,50	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 44.711,28		FNDE 238-Composição Própria-04/2024
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS						R\$ 287.681,90		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	151,90	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 8.278,55		96619-SINAPI-04/2024
1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	647,09	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 70.015,14		96534-SINAPI-04/2024
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	654,40	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 14.926,86		96544-SINAPI-04/2024
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.590,14	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 32.168,53		96545-SINAPI-04/2024
1.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,19	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 21.348,02		96546-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,47	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 11.193,77		92915-SINAPI-04/2024
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,88	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 12.903,00		104920-SINAPI-04/2024
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99	R\$ 9,81	26,4 2	R\$ 12,40	R\$ 10.205,08		104921-SINAPI-04/2024
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42	R\$ 10,68	26,4 2	R\$ 13,50	R\$ 572,67		104922-SINAPI-04/2024
1.3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 106.070,28		96557-SINAPI-04/2024
1.3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO						R\$ 59.360,30		
1.3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 1.701,49		96619-SINAPI-04/2024
1.3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 12.752,45		96534-SINAPI-04/2024
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 6.549,66		96544-SINAPI-04/2024
1.3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 172,36		96545-SINAPI-04/2024
1.3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 6.157,22		96546-SINAPI-04/2024
1.3.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 13.500,87		92915-SINAPI-04/2024
1.3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 18.526,25		96557-SINAPI-04/2024
1.3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO						R\$ 6.981,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 235,44		96619-SINAPI-04/2024
1.3.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 1.869,70		96534-SINAPI-04/2024
1.3.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 912,78		96545-SINAPI-04/2024
1.3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 1.672,38		96546-SINAPI-04/2024
1.3.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 2.291,45		96557-SINAPI-04/2024
1.3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA						R\$ 83.141,14		
1.3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 3.084,16		96619-SINAPI-04/2024
1.3.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 15.307,05		96534-SINAPI-04/2024
1.3.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 7.967,99		96544-SINAPI-04/2024
1.3.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.013,80		96545-SINAPI-04/2024
1.3.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 15.564,99		96546-SINAPI-04/2024
1.3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 36.203,15		96557-SINAPI-04/2024
1.3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 312.169,25		
1.3.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 11.401,40		96619-SINAPI-04/2024
1.3.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	R\$ 431,24	26,4 2	R\$ 545,17	R\$ 56.997,52		94968-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69	R\$ 74,40	26,42	R\$ 94,06	R\$ 103.154,66		96536-SINAPI-04/2024
1.3.6.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00	R\$ 15,39	26,42	R\$ 19,46	R\$ 953,54		104917-SINAPI-04/2024
1.3.6.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99	R\$ 14,07	26,42	R\$ 17,79	R\$ 31.043,37		104918-SINAPI-04/2024
1.3.6.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13	R\$ 12,45	26,42	R\$ 15,74	R\$ 12.373,69		104919-SINAPI-04/2024
1.3.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	R\$ 10,51	26,42	R\$ 13,29	R\$ 1.276,24		104920-SINAPI-04/2024
1.3.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	R\$ 17,08	26,42	R\$ 21,59	R\$ 19.457,12		92915-SINAPI-04/2024
1.3.6.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35	R\$ 699,83	26,42	R\$ 884,73	R\$ 75.511,71		96557-SINAPI-04/2024
1.3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO						R\$ 51.639,57		
1.3.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	R\$ 43,11	26,42	R\$ 54,50	R\$ 2.801,85		96619-SINAPI-04/2024
1.3.7.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57	R\$ 431,24	26,42	R\$ 545,17	R\$ 310,75		94968-SINAPI-04/2024
1.3.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65	R\$ 74,40	26,42	R\$ 94,06	R\$ 19.343,44		96536-SINAPI-04/2024
1.3.7.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	R\$ 14,07	26,42	R\$ 17,79	R\$ 9.779,70		104918-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 5.761,29		92915-SINAPI-04/2024
1.3.7.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 13.642,54		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO						R\$ 12.201,19		
1.3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,65	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 416,93		96619-SINAPI-04/2024
1.3.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 4.316,41		96536-SINAPI-04/2024
1.3.8.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	R\$ 15,39	26,4 2	R\$ 19,46	R\$ 56,82		104917-SINAPI-04/2024
1.3.8.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 97,67		104918-SINAPI-04/2024
1.3.8.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 2.082,09		104919-SINAPI-04/2024
1.3.8.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 870,94		92915-SINAPI-04/2024
1.3.8.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 4.060,91		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 299,42		104920-SINAPI-04/2024
1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO						R\$ 12.008,90		
1.3.9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA	M2	25,01	R\$ 139,72	26,4 2	R\$ 176,63	R\$ 4.417,52		97086-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021								
1.3.9.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.391,09		96545-SINAPI-04/2024
1.3.9.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87	R\$ 606,43	26,4 2	R\$ 766,65	R\$ 2.200,29		97096-SINAPI-04/2024
1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA						R\$ 2.557,20		
1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,60	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 87,20		96619-SINAPI-04/2024
1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,60	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 1.038,72		96534-SINAPI-04/2024
1.3.10.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,46	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 353,52		104919-SINAPI-04/2024
1.3.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 228,42		92915-SINAPI-04/2024
1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 849,34		96557-SINAPI-04/2024
1.4	SUPERESTRUTURA						R\$ 2.664.482,10		
1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 245.240,37		
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.134,14	R\$ 49,92	26,4 2	R\$ 63,11	R\$ 71.575,58		92443-SINAPI-04/2024
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25	R\$ 12,99	26,4 2	R\$ 16,42	R\$ 365,35		92760-SINAPI-04/2024
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	2.617,21	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 35.096,79		92762-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.561,51	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 17.473,30		92763-SINAPI-04/2024
1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.678,17	R\$ 8,52	26,42	R\$ 10,77	R\$ 18.073,89		92764-SINAPI-04/2024
1.4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,75	R\$ 9,63	26,42	R\$ 12,17	R\$ 1.542,55		92765-SINAPI-04/2024
1.4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.986,78	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 35.364,68		92759-SINAPI-04/2024
1.4.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	79,69	R\$ 652,63	26,42	R\$ 825,05	R\$ 65.748,23		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO						R\$ 23.127,34		
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 7.302,46		92443-SINAPI-04/2024
1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 8.373,20		92762-SINAPI-04/2024
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 2.790,15		92759-SINAPI-04/2024
1.4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65	R\$ 652,63	26,42	R\$ 825,05	R\$ 4.661,53		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO						R\$ 3.465,94		
1.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	16,00	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 1.009,76		92443-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								
1.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 1.065,42		92762-SINAPI-04/2024
1.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 491,46		92759-SINAPI-04/2024
1.4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,09	R\$ 652,63	26,4 2	R\$ 825,05	R\$ 899,30		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 360.616,88		
1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.515,8 8	R\$ 69,70	26,4 2	R\$ 88,11	R\$ 133.564,19		92479-SINAPI-04/2024
1.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25	R\$ 12,99	26,4 2	R\$ 16,42	R\$ 5.619,75		92760-SINAPI-04/2024
1.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.414,3 9	R\$ 11,99	26,4 2	R\$ 15,16	R\$ 21.442,15		92761-SINAPI-04/2024
1.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,1 6	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 28.525,22		92762-SINAPI-04/2024
1.4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.197,0 8	R\$ 8,85	26,4 2	R\$ 11,19	R\$ 24.585,33		92763-SINAPI-04/2024
1.4.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.145,3 8	R\$ 8,52	26,4 2	R\$ 10,77	R\$ 12.335,74		92764-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,42	R\$ 9,63	26,4 2	R\$ 12,17	R\$ 4.179,42		92765-SINAPI-04/2024
1.4.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.107,1 1	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 37.506,56		92759-SINAPI-04/2024
1.4.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	112,27	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 92.858,52		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO						R\$ 174.053,30		
1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,9 3	R\$ 69,70	26,4 2	R\$ 88,11	R\$ 96.562,39		92479-SINAPI-04/2024
1.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	R\$ 11,99	26,4 2	R\$ 15,16	R\$ 7.973,25		92761-SINAPI-04/2024
1.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 559,73		92762-SINAPI-04/2024
1.4.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	R\$ 8,85	26,4 2	R\$ 11,19	R\$ 38,83		92763-SINAPI-04/2024
1.4.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 4.620,35		92759-SINAPI-04/2024
1.4.5.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 64.298,75		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 10.728,06		
1.4.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	287,00	R\$ 29,57	26,4 2	R\$ 37,38	R\$ 10.728,06		93184-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA							R\$ 57.969,69	
1.4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04	R\$ 39,76	26,4 2	R\$ 50,26	R\$ 253,31	92526-SINAPI-04/2024	
1.4.7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00	R\$ 2,98	26,4 2	R\$ 3,77	R\$ 1.568,32	97113-SINAPI-04/2024	
1.4.7.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68	R\$ 13,65	26,4 2	R\$ 17,26	R\$ 10.626,64	97088-SINAPI-04/2024	
1.4.7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00	R\$ 76,71	26,4 2	R\$ 96,98	R\$ 40.343,68	101747-SINAPI-04/2024	
1.4.7.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,80	R\$ 196,91	26,4 2	R\$ 248,93	R\$ 5.177,74	100324-SINAPI-04/2024	
1.4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 22.313,89	
1.4.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,29	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 9.375,09	92514-SINAPI-04/2024	
1.4.8.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98	R\$ 12,39	26,4 2	R\$ 15,66	R\$ 657,41	92769-SINAPI-04/2024	
1.4.8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 2.860,72	92768-SINAPI-04/2024	
1.4.8.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,39	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 9.420,67	FNDE 240-Composição Própria-04/2024	
1.4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO							R\$ 1.640,95	
1.4.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,45	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 651,87	92514-SINAPI-04/2024	
1.4.9.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	18,75	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 319,13	92768-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								
1.4.9.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 669,95		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO						R\$ 1.579,92		
1.4.10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 281,33		92514-SINAPI-04/2024
1.4.10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21	R\$ 11,44	26,4 2	R\$ 14,46	R\$ 942,94		92770-SINAPI-04/2024
1.4.10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,43	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 355,65		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.11	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 1.467.199,01		
1.4.11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	72.705,60	R\$ 15,96	26,4 2	R\$ 20,18	R\$ 1.467.199,01		100775-SINAPI-04/2024
1.4.12	PISO DE CONCRETO						R\$ 296.546,75		
1.4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 227.725,76		
1.4.12.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,61	26,4 2	R\$ 4,56	R\$ 12.014,92		97083-SINAPI-04/2024
1.4.12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	131,74	R\$ 232,86	26,4 2	R\$ 294,38	R\$ 38.781,62		96622-SINAPI-04/2024
1.4.12.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,03	26,4 2	R\$ 3,83	R\$ 10.091,48		97087-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.12.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	184,40	R\$ 715,68	26,42	R\$ 904,76	R\$ 166.837,74		94991-SINAPI-04/2024
1.4.12.2	<i>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM</i>						R\$ 68.820,99		
1.4.12.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,61	26,42	R\$ 4,56	R\$ 3.630,31		97083-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,81	R\$ 232,86	26,42	R\$ 294,38	R\$ 11.719,27		96622-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,03	26,42	R\$ 3,83	R\$ 3.049,14		97087-SINAPI-04/2024
1.4.12.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	55,73	R\$ 715,68	26,42	R\$ 904,76	R\$ 50.422,27		94991-SINAPI-04/2024
1.5	<i>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</i>						R\$ 389.230,67		
1.5.1	<i>ELEMENTOS VAZADOS</i>						R\$ 32.120,81		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36	R\$ 197,94	26,42	R\$ 250,24	R\$ 32.120,81		101161-SINAPI-04/2024
1.5.2	<i>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</i>						R\$ 220.552,24		
1.5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.871,24	R\$ 77,40	26,42	R\$ 97,85	R\$ 183.100,83		103324-SINAPI-04/2024
1.5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,25	R\$ 57,71	26,42	R\$ 72,96	R\$ 27.086,40		103322-SINAPI-04/2024
1.5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36	R\$ 93,60	26,42	R\$ 118,33	R\$ 1.107,57		103327-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.5.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85	R\$ 95,50	26,4 2	R\$ 120,73	R\$ 827,00		103328-SINAPI-04/2024
1.5.2.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	862,89	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 8.430,44		93201-Cotação-06/2024
1.5.3	DIVISÓRIAS						R\$ 85.189,45		
1.5.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,93	R\$ 642,03	26,4 2	R\$ 811,65	R\$ 33.220,83		102253-SINAPI-04/2024
1.5.3.2	DIVISORIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	19,87	R\$ 507,51	26,4 2	R\$ 641,59	R\$ 12.748,39		FNDE 63-Composição Própria-04/2024
1.5.3.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	100,52	R\$ 68,08	26,4 2	R\$ 86,07	R\$ 8.651,76		96370-SINAPI-04/2024
1.5.3.4	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	R\$ 645,01	26,4 2	R\$ 815,42	R\$ 5.871,02		FNDE 129-Composição Própria-04/2024
1.5.3.5	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	R\$ 95,63	26,4 2	R\$ 120,90	R\$ 24.697,45		FNDE 62-Composição Própria-04/2024
1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO						R\$ 51.368,17		
1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60	R\$ 77,40	26,4 2	R\$ 97,85	R\$ 1.135,06		103324-SINAPI-04/2024
1.5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 47.172,29		103322-SINAPI-04/2024
1.5.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	296,41	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 2.895,93		93201-Cotação-06/2024
1.5.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,26	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 164,89		103322-SINAPI-04/2024
1.6	ESQUADRIAS						R\$ 536.148,47		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.1								PORTAS DE MADEIRA		R\$			
										46.806,41			
1.6.1.1	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 16.567,32		FNDE 130-Composição Própria-04/2024				
1.6.1.2	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 2.051,96	26,4 2	R\$ 2.594,09	R\$ 15.564,54		FNDE 131-Composição Própria-04/2024				
1.6.1.3	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 13.555,08		FNDE 132-Composição Própria-04/2024				
1.6.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,69	R\$ 329,19	26,4 2	R\$ 416,16	R\$ 1.119,47		FNDE 133-Composição Própria-04/2024				
1.6.2								FERRAGENS E ACESSÓRIOS		R\$			
										6.356,48			
1.6.2.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 83,80	26,4 2	R\$ 105,94	R\$ 1.695,04		100705-SINAPI-04/2024				
1.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 307,97	26,4 2	R\$ 389,34	R\$ 2.336,04		100866-SINAPI-04/2024				
1.6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	9,36	R\$ 196,52	26,4 2	R\$ 248,44	R\$ 2.325,40		FNDE 04-Composição Própria-04/2024				
1.6.3								PORTAS EM ALUMÍNIO		R\$			
										63.377,56			
1.6.3.1	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.565,34		FNDE 134-Composição Própria-04/2024				
1.6.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	3,78	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 2.006,99		FNDE 135-Composição Própria-04/2024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS								
1.6.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,23	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.024,47		FNDE 136- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.4	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,20	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.008,54		FNDE 137- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,93	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 3.679,48		FNDE 138- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.6	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	58,14	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 21.668,78		FNDE 139- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.7	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	35,91	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 13.383,66		FNDE 140- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.8	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	5,99	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 2.232,47		FNDE 141- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.9	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,30	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.229,91		FNDE 142- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.10	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,52	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 2.057,30		FNDE 143- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.11	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.520,62		FNDE 144- Composição Própria- 04/2024
1.6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO						R\$		
							132.310,89		
1.6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE	M2	5,46	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 3.049,41		FNDE 145- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO								
1.6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2,10	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 585,63		FNDE 146- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 1.600,71		FNDE 147- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M2	10,36	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 2.889,09		FNDE 148- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43	R\$ 220,59	26,4 2	R\$ 278,87	R\$ 5.418,44		FNDE 149- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 2.360,40		FNDE 151- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 10.857,84		FNDE 152- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 11.408,60		FNDE 153- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	82,11	R\$ 444,55	26,4 2	R\$ 562,00	R\$ 46.145,82		FNDE 154- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	12,60	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 7.037,10		FNDE 155- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 3.351,00		FNDE 156- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	24,64	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 13.761,44		FNDE 157- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 1.876,56		FNDE 158- Composição Própria- 04/2024
1.6.4.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 8.679,09		FNDE 159- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.4.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	22,40	R\$ 441,78	26,4 2	R\$ 558,50	R\$ 12.510,40		FNDE 160- Composição Própria- 04/2024	
1.6.4.16	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	R\$ 225,82	26,4 2	R\$ 285,48	R\$ 779,36		FNDE 05- Composição Própria- 04/2024	
1.6.5	VIDROS							R\$ 8.433,91		
1.6.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,50	R\$ 702,25	26,4 2	R\$ 887,78	R\$ 8.433,91		FNDE 12- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6	ESQUADRIA - GERAL							R\$ 278.863,22		
1.6.6.1	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,70	R\$ 936,19	26,4 2	R\$ 1.183,53	R\$ 9.113,18		FNDE 100- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.2	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09	R\$ 1.108,43	26,4 2	R\$ 1.401,28	R\$ 11.336,36		FNDE 102- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.3	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,24	R\$ 936,19	26,4 2	R\$ 1.183,53	R\$ 3.834,64		FNDE 101- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83	R\$ 1.108,43	26,4 2	R\$ 1.401,28	R\$ 2.564,34		FNDE 103- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,69	R\$ 915,82	26,4 2	R\$ 1.157,78	R\$ 40.163,39		FNDE 105- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	113,15	R\$ 73,79	26,4 2	R\$ 93,29	R\$ 10.555,76		FNDE 104- Composição Própria- 04/2024	
1.6.6.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	175,60	R\$ 906,76	26,4 2	R\$ 1.146,33	R\$ 201.295,55		FNDE 61- Composição Própria- 04/2024	
1.7	SISTEMAS DE COBERTURA							R\$ 987.296,96		
1.7.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 809.944,66		
1.7.1.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE	M2	2.404,9 6	R\$ 198,98	26,4 2	R\$ 251,55	R\$ 604.967,69		FNDE 20- Composição Própria- 04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM								
1.7.1.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M2	9,37	R\$ 118,71	26,4 2	R\$ 150,07	R\$ 1.406,16		FNDE 64- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.921,34		FNDE 161- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.917,37		FNDE 162- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.767,46		FNDE 163- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 2.237,97		FNDE 164- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 27.196,18		FNDE 165- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.226,39		FNDE 166- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.9	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	209,10	R\$ 156,58	26,4 2	R\$ 197,95	R\$ 41.391,35		FNDE 65- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.10	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 22.818,23		FNDE 167- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.11	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 35.493,54		FNDE 168- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 15.180,36		FNDE 169- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.13	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18	R\$ 50,29	26,4 2	R\$ 63,58	R\$ 20.420,62		FNDE 170- Composição Própria- 04/2024
1.7.2	QUADRA						R\$ 177.352,30		
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.357,8 2	R\$ 67,93	26,4 2	R\$ 85,88	R\$ 116.609,58		94213- SINAPI- 04/2024
1.7.2.2	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30	R\$ 156,58	26,4 2	R\$ 197,95	R\$ 6.393,79		FNDE 65- Composição Própria- 04/2024
1.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70	R\$ 67,95	26,4 2	R\$ 85,90	R\$ 54.348,93		FNDE 171- Composição Própria- 04/2024
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 120.059,80		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.357,8 2	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 81.727,19		FNDE 172- Composição Própria- 04/2024
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA	M2	113,88	R\$ 47,61	26,4	R\$ 60,19	R\$		FNDE 173- Composição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS				2		6.854,44		Própria-04/2024
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 13.447,65		FNDE 174-Composição Própria-04/2024
1.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	R\$ 47,61	26,4 2	R\$ 60,19	R\$ 1.769,59		FNDE 175-Composição Própria-04/2024
1.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	113,88	R\$ 55,92	26,4 2	R\$ 70,69	R\$ 8.050,18		87755-SINAPI-04/2024
1.8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	113,88	R\$ 57,03	26,4 2	R\$ 72,10	R\$ 8.210,75		98565-SINAPI-04/2024
1.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 595.422,76		
1.9.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 505.877,29		
1.9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	2.868,5 2	R\$ 4,98	26,4 2	R\$ 6,30	R\$ 18.071,68		FNDE 176-Composição Própria-04/2024
1.9.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	2.125,0 9	R\$ 4,98	26,4 2	R\$ 6,30	R\$ 13.388,07		FNDE 177-Composição Própria-04/2024
1.9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	1.425,3 6	R\$ 45,62	26,4 2	R\$ 57,67	R\$ 82.200,51		FNDE 178-Composição Própria-04/2024
1.9.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	699,72	R\$ 45,62	26,4 2	R\$ 57,67	R\$ 40.352,85		FNDE 179-Composição Própria-04/2024
1.9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	398,09	R\$ 66,88	26,4 2	R\$ 84,55	R\$ 33.658,51		87273-SINAPI-04/2024
1.9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	162,05	R\$ 59,46	26,4 2	R\$ 75,17	R\$ 12.181,30		FNDE 180-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.								
1.9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	41,38	R\$ 59,46	26,4 2	R\$ 75,17	R\$ 3.110,53		FNDE 181- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.8	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	R\$ 27,35	26,4 2	R\$ 34,58	R\$ 5.166,25		FNDE 245- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	397,07	R\$ 82,85	26,4 2	R\$ 104,74	R\$ 41.589,11		96114- SINAPI- 04/2024
1.9.1.10	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	909,59	R\$ 164,28	26,4 2	R\$ 207,68	R\$ 188.903,65		FNDE 18- Composição Própria- 04/2024
1.9.1.11	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	R\$ 174,17	26,4 2	R\$ 220,19	R\$ 67.254,83		FNDE 66- Composição Própria- 04/2024
1.9.2	MURETA						R\$ 89.545,47		
1.9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,6 8	R\$ 4,97	26,4 2	R\$ 6,28	R\$ 8.796,27		87879- SINAPI- 04/2024
1.9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.400,6 8	R\$ 45,60	26,4 2	R\$ 57,65	R\$ 80.749,20		87792- SINAPI- 04/2024
1.10	SISTEMAS DE PISOS						R\$ 639.378,50		
1.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 484.822,53		
1.10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	2.347,5 0	R\$ 44,87	26,4 2	R\$ 56,72	R\$ 133.150,20		FNDE 182- Composição Própria- 04/2024
1.10.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2.347,5 0	R\$ 98,43	26,4 2	R\$ 124,44	R\$ 292.122,90		104162- SINAPI- 04/2024
1.10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO	M2	287,29	R\$ 55,92	26,4 2	R\$ 70,69	R\$ 20.308,53		87755- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021								
1.10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	287,29	R\$ 49,68	26,4 2	R\$ 62,81	R\$ 18.044,68		87251-SINAPI-04/2024
1.10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	R\$ 8,31	26,4 2	R\$ 10,51	R\$ 168,79		FNDE 184-Composição Própria-04/2024
1.10.1.6	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	R\$ 25,91	26,4 2	R\$ 32,76	R\$ 12.818,66		FNDE 185-Composição Própria-04/2024
1.10.1.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	R\$ 86,79	26,4 2	R\$ 109,72	R\$ 1.414,29		98689-SINAPI-04/2024
1.10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	R\$ 86,80	26,4 2	R\$ 109,73	R\$ 6.794,48		FNDE 186-Composição Própria-04/2024
1.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 154.555,97		
1.10.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	638,29	R\$ 49,52	26,4 2	R\$ 62,60	R\$ 39.956,95		98682-SINAPI-04/2024
1.10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	157,83	R\$ 52,29	26,4 2	R\$ 66,11	R\$ 10.434,14		98680-SINAPI-04/2024
1.10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,65	R\$ 75,06	26,4 2	R\$ 94,89	R\$ 32.893,62		92396-SINAPI-04/2024
1.10.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	143,01	R\$ 60,17	26,4 2	R\$ 76,07	R\$ 10.878,77		92391-SINAPI-04/2024
1.10.2.5	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	31,94	R\$ 189,33	26,4 2	R\$ 239,35	R\$ 7.644,84		FNDE 189-Composição Própria-04/2024
1.10.2.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8,56	R\$ 189,33	26,4 2	R\$ 239,35	R\$ 2.048,84		FNDE 190-Composição Própria-04/2024
1.10.2.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	23,25	R\$ 189,33	26,4 2	R\$ 239,35	R\$ 5.564,89		FNDE 191-Composição Própria-04/2024
1.10.2.8	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	R\$ 145,21	26,4 2	R\$ 183,57	R\$ 7.462,12		FNDE 10-Composição Própria-04/2024
1.10.2.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.626,24	R\$ 14,63	26,4 2	R\$ 18,50	R\$ 30.085,44		98504-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.10.2.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	170,48	R\$ 35,20	26,42	R\$ 44,50	R\$ 7.586,36		94263-SINAPI-04/2024
1.11	PINTURAS E ACABAMENTOS						R\$ 279.387,25		
1.11.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 116.997,06		
1.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	397,07	R\$ 22,70	26,42	R\$ 28,70	R\$ 11.395,91		FNDE 192-Composição Própria-04/2024
1.11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.201,61	R\$ 18,84	26,42	R\$ 23,82	R\$ 28.622,35		88497-SINAPI-04/2024
1.11.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 18,60	26,42	R\$ 23,51	R\$ 2.977,31		FNDE 193-Composição Própria-04/2024
1.11.1.4	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	503,51	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 8.534,49		FNDE 194-Composição Própria-04/2024
1.11.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	397,07	R\$ 15,96	26,42	R\$ 20,18	R\$ 8.012,87		88488-SINAPI-04/2024
1.11.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	212,58	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 3.603,23		FNDE 196-Composição Própria-04/2024
1.11.1.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,18	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 189,50		FNDE 197-Composição Própria-04/2024
1.11.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 2.146,55		FNDE 198-Composição Própria-04/2024
1.11.1.9	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	147,42	R\$ 17,92	26,42	R\$ 22,65	R\$ 3.339,06		FNDE 200-Composição Própria-04/2024
1.11.1.10	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	38,04	R\$ 17,92	26,42	R\$ 22,65	R\$ 861,61		FNDE 201-Composição Própria-04/2024
1.11.1.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	173,86	R\$ 13,41	26,42	R\$ 16,95	R\$ 2.946,93		FNDE 199-Composição Própria-04/2024
1.11.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	394,75	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 7.046,29		FNDE 202-Composição Própria-04/2024
1.11.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.559,94	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 27.844,93		FNDE 203-Composição Própria-04/2024
1.11.1.14	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	530,87	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 9.476,03		FNDE 204-Composição Própria-04/2024
1.11.2	MURETA						R\$ 25.002,14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.11.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.303,41	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 23.265,87		FNDE 203-Composição Própria-04/2024
1.11.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 1.736,27		FNDE 204-Composição Própria-04/2024
1.11.3	DIVERSOS						R\$ 137.388,05		
1.11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 105.247,89		
1.11.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5.786,03	R\$ 14,39	26,42	R\$ 18,19	R\$ 105.247,89		100724-SINAPI-04/2024
1.11.3.2	QUADRA						R\$ 32.140,16		
1.11.3.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00	R\$ 61,11	26,42	R\$ 77,26	R\$ 32.140,16		102494-SINAPI-04/2024
1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 233.204,29		
1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$ 39.648,87		
1.12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20	R\$ 24,07	26,42	R\$ 30,43	R\$ 6.365,96		89356-SINAPI-04/2024
1.12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,49	R\$ 32,18	26,42	R\$ 40,68	R\$ 7.342,33		89357-SINAPI-04/2024
1.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73	R\$ 27,78	26,42	R\$ 35,12	R\$ 2.870,36		103979-SINAPI-04/2024
1.12.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01	R\$ 24,28	26,42	R\$ 30,69	R\$ 5.064,16		89450-SINAPI-04/2024
1.12.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96	R\$ 39,33	26,42	R\$ 49,72	R\$ 2.235,41		89451-SINAPI-04/2024
1.12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63	R\$ 53,99	26,42	R\$ 68,25	R\$ 1.749,25		89452-SINAPI-04/2024
1.12.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,16	26,42	R\$ 24,22	R\$ 24,22		94703-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 201,26	26,42	R\$ 254,43	R\$ 254,43		94713-SINAPI-04/2024
1.12.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	R\$ 6,11	26,42	R\$ 7,72	R\$ 494,08		89429-SINAPI-04/2024
1.12.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 5,44	26,42	R\$ 6,88	R\$ 68,80		89553-SINAPI-04/2024
1.12.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R\$ 13,04	26,42	R\$ 16,49	R\$ 461,72		104001-SINAPI-04/2024
1.12.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 17,15	26,42	R\$ 21,68	R\$ 260,16		89610-SINAPI-04/2024
1.12.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 7,29	26,42	R\$ 9,22	R\$ 27,66		103953-SINAPI-04/2024
1.12.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 13,53	26,42	R\$ 17,10	R\$ 119,70		103959-SINAPI-04/2024
1.12.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 13,55	26,42	R\$ 17,13	R\$ 17,13		FNDE 205-Composição Própria-04/2024
1.12.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 13,55	26,42	R\$ 17,13	R\$ 34,26		FNDE 229-Composição Própria-04/2024
1.12.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 11,82	26,42	R\$ 14,94	R\$ 104,58		103999-SINAPI-04/2024
1.12.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	UN	1,00	R\$ 11,85	26,42	R\$ 14,98	R\$ 14,98		FNDE 206-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
1.12.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 14,54	26,42	R\$ 18,38	R\$ 128,66		103968-SINAPI-04/2024
1.12.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 17,05	26,42	R\$ 21,55	R\$ 129,30		103969-SINAPI-04/2024
1.12.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 21,58	26,42	R\$ 27,28	R\$ 54,56		103971-SINAPI-04/2024
1.12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 24,98	26,42	R\$ 31,58	R\$ 31,58		103972-SINAPI-04/2024
1.12.1.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,72	26,42	R\$ 12,29	R\$ 110,61		89380-SINAPI-04/2024
1.12.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,06	26,42	R\$ 7,66	R\$ 7,66		89541-SINAPI-04/2024
1.12.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,78	26,42	R\$ 25,01	R\$ 25,01		89597-SINAPI-04/2024
1.12.1.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 18,03	26,42	R\$ 22,79	R\$ 68,37		89605-SINAPI-04/2024
1.12.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	R\$ 9,73	26,42	R\$ 12,30	R\$ 1.599,00		89362-SINAPI-04/2024
1.12.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87,00	R\$ 13,06	26,42	R\$ 16,51	R\$ 1.436,37		89367-SINAPI-04/2024
1.12.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	R\$ 13,45	26,42	R\$ 17,00	R\$ 799,00		89501-SINAPI-04/2024
1.12.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	R\$ 35,43	26,42	R\$ 44,79	R\$ 2.015,55		89505-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.3 1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 102,13	26,4 2	R\$ 129,11	R\$ 1.161,99		89521-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 15,13	26,4 2	R\$ 19,13	R\$ 153,04		89366-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	R\$ 12,32	26,4 2	R\$ 15,57	R\$ 1.012,05		90373-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 12,21	26,4 2	R\$ 15,44	R\$ 370,56		89440-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 16,74	26,4 2	R\$ 21,16	R\$ 105,80		89443-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 20,85	26,4 2	R\$ 26,36	R\$ 395,40		89625-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 41,44	26,4 2	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80		89628-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 68,37	26,4 2	R\$ 86,43	R\$ 172,86		89629-SINAPI-04/2024
1.12.1.3 9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 12,87	26,4 2	R\$ 16,27	R\$ 48,81		89622-SINAPI-04/2024
1.12.1.4 0	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 18,12	26,4 2	R\$ 22,91	R\$ 366,56		89627-SINAPI-04/2024
1.12.1.4 1	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,14	26,4 2	R\$ 65,92	R\$ 65,92		89630-SINAPI-04/2024
1.12.1.4 2	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 26,46	26,4 2	R\$ 33,45	R\$ 66,90		FNDE 208-Composição Própria-04/2024
1.12.1.4 3	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	R\$ 101,73	26,4 2	R\$ 128,61	R\$ 257,22		89632-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
1.12.1.44	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 18,97	26,42	R\$ 23,98	R\$ 407,66		89396-SINAPI-04/2024	
1.12.1.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,13	26,42	R\$ 12,81	R\$ 25,62		89536-SINAPI-04/2024	
1.12.1.46	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 29,99	26,42	R\$ 37,91	R\$ 75,82		89594-SINAPI-04/2024	
1.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						R\$ 9.592,00			
1.12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 62,75	26,42	R\$ 79,33	R\$ 634,64		94495-SINAPI-04/2024	
1.12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R\$ 108,33	26,42	R\$ 136,95	R\$ 958,65		94497-SINAPI-04/2024	
1.12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 149,44	26,42	R\$ 188,92	R\$ 1.133,52		94498-SINAPI-04/2024	
1.12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 117,44	26,42	R\$ 148,47	R\$ 148,47		94792-SINAPI-04/2024	
1.12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$ 170,62	26,42	R\$ 215,70	R\$ 2.588,40		94794-SINAPI-04/2024	
1.12.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 96,43	26,42	R\$ 121,91	R\$ 2.682,02		89987-SINAPI-04/2024	
1.12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 91,62	26,42	R\$ 115,83	R\$ 1.158,30		89985-SINAPI-04/2024	
1.12.2.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 227,81	26,42	R\$ 288,00	R\$ 288,00		99622-SINAPI-04/2024	
1.12.3	DIVERSOS						R\$ 68.084,23			
1.12.3.1	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.);VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	1,00	R\$ 50.119,02	26,42	R\$ 63.360,47	R\$ 63.360,47		FNDE 77-Composição Própria-04/2024	
1.12.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A	UN	2,00	R\$ 1.324,54	26,42	R\$ 1.674,48	R\$ 3.348,96		102116-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020								
1.12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.087,49	26,4 2	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80		102609-SINAPI-04/2024
1.12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA						R\$ 5.994,93		
1.12.4.1	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	R\$ 1.864,35	26,4 2	R\$ 2.356,91	R\$ 4.713,82		FNDE 78-Composição Própria-04/2024
1.12.4.2	SMART FILTRO	UN	2,00	R\$ 404,35	26,4 2	R\$ 511,18	R\$ 1.022,36		FNDE 79-Composição Própria-04/2024
1.12.4.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 15,31	26,4 2	R\$ 19,35	R\$ 193,50		92692-SINAPI-04/2024
1.12.4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 10,32	26,4 2	R\$ 13,05	R\$ 65,25		86884-SINAPI-04/2024
1.12.5	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L						R\$ 109.884,26		
1.12.5.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00	R\$ 86.920,00	26,4 2	R\$ 109.884,26	R\$ 109.884,26		FNDE 81-Composição Própria-04/2024
1.13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 96.718,44		
1.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 62.237,86		
1.13.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,60	R\$ 26,84	26,4 2	R\$ 33,93	R\$ 18.783,65		89578-SINAPI-04/2024
1.13.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,70	R\$ 55,09	26,4 2	R\$ 69,64	R\$ 15.926,67		89580-SINAPI-04/2024
1.13.1.3	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67,00	R\$ 91,00	26,4 2	R\$ 115,04	R\$ 7.707,68		90702-SINAPI-04/2024
1.13.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,60	R\$ 6,34	26,4 2	R\$ 8,02	R\$ 830,87		90742-SINAPI-04/2024
1.13.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	R\$ 40,83	26,4 2	R\$ 51,62	R\$ 980,78		89585-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.13.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 113,02	26,4 2	R\$ 142,88	R\$ 285,76		89591-SINAPI-04/2024
1.13.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	178,00	R\$ 40,03	26,4 2	R\$ 50,61	R\$ 9.008,58		89584-SINAPI-04/2024
1.13.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 115,47	26,4 2	R\$ 145,98	R\$ 4.963,32		89590-SINAPI-04/2024
1.13.1.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 66,96	26,4 2	R\$ 84,65	R\$ 931,15		89567-SINAPI-04/2024
1.13.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 168,58	26,4 2	R\$ 213,12	R\$ 426,24		89699-SINAPI-04/2024
1.13.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41,00	R\$ 29,78	26,4 2	R\$ 37,65	R\$ 1.543,65		89669-SINAPI-04/2024
1.13.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 67,85	26,4 2	R\$ 85,78	R\$ 171,56		89677-SINAPI-04/2024
1.13.1.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 76,61	26,4 2	R\$ 96,85	R\$ 677,95		89681-SINAPI-04/2024
1.13.2	ACESSÓRIOS						R\$ 34.480,58		
1.13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	R\$ 580,18	26,4 2	R\$ 733,46	R\$ 11.735,36		99253-SINAPI-04/2024
1.13.2.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	9,00	R\$ 495,44	26,4 2	R\$ 626,34	R\$ 5.637,06		99268-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.13.2.3	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	R\$ 1.078,31	26,4 2	R\$ 1.363,20	R\$ 17.108,16		FNDE 80- Composição Própria- 04/2024
1.14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 107.488,48	
1.14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 49.487,76	
1.14.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,40	R\$ 21,02	26,4 2	R\$ 26,57	R\$ 9.071,00		89711- SINAPI- 04/2024
1.14.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50	R\$ 25,85	26,4 2	R\$ 32,68	R\$ 3.055,58		89712- SINAPI- 04/2024
1.14.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,70	R\$ 32,00	26,4 2	R\$ 40,45	R\$ 1.322,72		89713- SINAPI- 04/2024
1.14.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	281,00	R\$ 36,03	26,4 2	R\$ 45,55	R\$ 12.799,55		89714- SINAPI- 04/2024
1.14.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,70	R\$ 48,76	26,4 2	R\$ 61,64	R\$ 967,75		89849- SINAPI- 04/2024
1.14.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 10,21	26,4 2	R\$ 12,91	R\$ 619,68		89726- SINAPI- 04/2024
1.14.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R\$ 15,12	26,4 2	R\$ 19,11	R\$ 592,41		89732- SINAPI- 04/2024
1.14.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 22,13	26,4 2	R\$ 27,98	R\$ 139,90		89739- SINAPI- 04/2024
1.14.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	17,00	R\$ 26,63	26,4 2	R\$ 33,67	R\$ 572,39		89746- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 10,03	26,42	R\$ 12,68	R\$ 38,04		89724-SINAPI-04/2024
1.14.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 14,55	26,42	R\$ 18,39	R\$ 478,14		89731-SINAPI-04/2024
1.14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R\$ 25,97	26,42	R\$ 32,83	R\$ 1.247,54		89744-SINAPI-04/2024
1.14.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	26,00	R\$ 48,05	26,42	R\$ 60,74	R\$ 1.579,24		FNDE 209-Composição Própria-04/2024
1.14.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 76,61	26,42	R\$ 96,85	R\$ 193,70		89569-SINAPI-04/2024
1.14.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	R\$ 48,03	26,42	R\$ 60,72	R\$ 971,52		89834-SINAPI-04/2024
1.14.1.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 17,36	26,42	R\$ 21,95	R\$ 109,75		89827-SINAPI-04/2024
1.14.1.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$ 37,05	26,42	R\$ 46,84	R\$ 327,88		FNDE 210-Composição Própria-04/2024
1.14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	1,00	R\$ 37,04	26,42	R\$ 46,83	R\$ 46,83		89795-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

SANITÁRIO. AF_08/2022									
1.14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 10,33	26,42	R\$ 13,06	R\$ 39,18		104341-SINAPI-04/2024
1.14.1.20	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 18,65	26,42	R\$ 23,58	R\$ 47,16		104178-SINAPI-04/2024
1.14.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 12,31	26,42	R\$ 15,56	R\$ 746,88		89728-SINAPI-04/2024
1.14.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 21,15	26,42	R\$ 26,74	R\$ 53,48		89733-SINAPI-04/2024
1.14.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00	R\$ 10,03	26,42	R\$ 12,68	R\$ 570,60		89724-SINAPI-04/2024
1.14.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 27,30	26,42	R\$ 34,51	R\$ 69,02		89557-SINAPI-04/2024
1.14.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,42	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.1.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 15,53	26,42	R\$ 19,63	R\$ 39,26		89825-SINAPI-04/2024
1.14.1.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 45,10	26,42	R\$ 57,02	R\$ 228,08		89707-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.14.1.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 91,24	26,42	R\$ 115,35	R\$ 115,35		89708-SINAPI-04/2024
1.14.1.29	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	R\$ 63,00	26,42	R\$ 79,64	R\$ 2.707,76		104328-SINAPI-04/2024
1.14.1.30	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	R\$ 35,44	26,42	R\$ 44,80	R\$ 89,60		FNDE 211-Composição Própria-04/2024
1.14.1.31	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 580,18	26,42	R\$ 733,46	R\$ 7.334,60		99253-SINAPI-04/2024
1.14.1.32	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00	R\$ 499,69	26,42	R\$ 631,71	R\$ 3.158,55		97974-SINAPI-04/2024
1.14.1.33	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 10,77	26,42	R\$ 13,62	R\$ 27,24		86883-SINAPI-04/2024
1.14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO						R\$ 43.424,39		
1.14.2.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 11.079,12	26,42	R\$ 14.006,22	R\$ 14.006,22		98087-SINAPI-04/2024
1.14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	R\$ 7.609,59	26,42	R\$ 9.620,04	R\$ 19.240,08		98065-SINAPI-04/2024
1.14.2.3	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 8.051,01	26,42	R\$ 10.178,09	R\$ 10.178,09		98090-SINAPI-04/2024
1.14.3	VENTILAÇÃO						R\$ 14.576,33		
1.14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	199,40	R\$ 25,85	26,42	R\$ 32,68	R\$ 6.516,39		89712-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	AF_08/2022								
1.14.3.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,20	R\$ 34,51	26,4 2	R\$ 43,63	R\$ 2.059,34		89511-SINAPI-04/2024
1.14.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	R\$ 15,12	26,4 2	R\$ 19,11	R\$ 687,96		89732-SINAPI-04/2024
1.14.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 22,13	26,4 2	R\$ 27,98	R\$ 55,96		89739-SINAPI-04/2024
1.14.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R\$ 14,55	26,4 2	R\$ 18,39	R\$ 1.471,20		89731-SINAPI-04/2024
1.14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 21,36	26,4 2	R\$ 27,00	R\$ 243,00		89737-SINAPI-04/2024
1.14.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,59	26,4 2	R\$ 66,48	R\$ 66,48		89685-SINAPI-04/2024
1.14.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 8,75	26,4 2	R\$ 11,06	R\$ 11,06		89753-SINAPI-04/2024
1.14.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,4 2	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.3.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 8,93	26,4 2	R\$ 11,29	R\$ 45,16		104348-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.14.3.1 1	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 18,78	26,4 2	R\$ 23,74	R\$ 94,96		104351-SINAPI-04/2024
1.14.3.1 2	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00	R\$ 72,17	26,4 2	R\$ 91,24	R\$ 547,44		FNDE 214-Composição Própria-04/2024
1.14.3.1 3	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 72,16	26,4 2	R\$ 91,22	R\$ 182,44		89696-SINAPI-04/2024
1.14.3.1 4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 22,91	26,4 2	R\$ 28,96	R\$ 1.650,72		89784-SINAPI-04/2024
1.14.3.1 5	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 46,13	26,4 2	R\$ 58,32	R\$ 291,60		89687-SINAPI-04/2024
1.14.3.1 6	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00	R\$ 46,16	26,4 2	R\$ 58,36	R\$ 525,24		FNDE 228-Composição Própria-04/2024
1.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 81.306,08		
1.15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	18,00	R\$ 301,32	26,4 2	R\$ 380,93	R\$ 6.856,74		95470-SINAPI-04/2024
1.15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO AÇIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 388,34	26,4 2	R\$ 490,94	R\$ 8.836,92		FNDE 215-Composição Própria-04/2024
1.15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	R\$ 38,33	26,4 2	R\$ 48,46	R\$ 872,28		100849-SINAPI-04/2024
1.15.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 725,58	26,4 2	R\$ 917,28	R\$ 5.503,68		100858-SINAPI-04/2024
1.15.5	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00	R\$ 492,29	26,4 2	R\$ 622,35	R\$ 3.734,10		FNDE 117-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.15.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	R\$ 213,55	26,4 2	R\$ 269,97	R\$ 5.669,37		86937-SINAPI-04/2024
1.15.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 3.349,64		FNDE 216-Composição Própria-04/2024
1.15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 478,52		FNDE 217-Composição Própria-04/2024
1.15.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 189,26	26,4 2	R\$ 239,26	R\$ 717,78		FNDE 218-Composição Própria-04/2024
1.15.10	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 148,03	26,4 2	R\$ 187,14	R\$ 748,56		FNDE 219-Composição Própria-04/2024
1.15.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 148,00	26,4 2	R\$ 187,10	R\$ 187,10		86904-SINAPI-04/2024
1.15.12	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 535,62	26,4 2	R\$ 677,13	R\$ 1.354,26		FNDE 82-Composição Própria-04/2024
1.15.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 715,46	26,4 2	R\$ 904,48	R\$ 1.808,96		FNDE 220-Composição Própria-04/2024
1.15.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 101,24	26,4 2	R\$ 127,99	R\$ 1.279,90		100860-SINAPI-04/2024
1.15.15	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	R\$ 31,37	26,4 2	R\$ 39,66	R\$ 79,32		FNDE 221-Composição Própria-04/2024
1.15.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	16,00	R\$ 59,39	26,4 2	R\$ 75,08	R\$ 1.201,28		FNDE 16-Composição Própria-04/2024
1.15.17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6,00	R\$ 194,90	26,4 2	R\$ 246,39	R\$ 1.478,34		FNDE 17-Composição Própria-04/2024
1.15.18	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R\$ 206,07	26,4 2	R\$ 260,51	R\$ 521,02		FNDE 14-Composição Própria-04/2024
1.15.19	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 1.707,03		FNDE 222-Composição Própria-04/2024
1.15.20	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	R\$ 134,11	26,4 2	R\$ 169,54	R\$ 1.356,32		FNDE 223-Composição Própria-04/2024
1.15.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E	UN	22,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 4.172,74		FNDE 224-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	INSTALAÇÃO.								
1.15.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	R\$ 360,90	26,4 2	R\$ 456,25	R\$ 2.737,50		FNDE 225- Composição Própria- 04/2024
1.15.23	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 68,92	26,4 2	R\$ 87,13	R\$ 1.655,47		95547- SINAPI- 04/2024
1.15.24	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00	R\$ 86,07	26,4 2	R\$ 108,81	R\$ 2.176,20		FNDE 15- Composição Própria- 04/2024
1.15.25	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	R\$ 39,58	26,4 2	R\$ 50,04	R\$ 500,40		FNDE 34- Composição Própria- 04/2024
1.15.26	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 49,03	26,4 2	R\$ 61,98	R\$ 557,82		86877- SINAPI- 04/2024
1.15.27	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 52,66	26,4 2	R\$ 66,57	R\$ 1.264,83		86878- SINAPI- 04/2024
1.15.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	R\$ 10,77	26,4 2	R\$ 13,62	R\$ 640,14		86883- SINAPI- 04/2024
1.15.29	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	R\$ 39,57	26,4 2	R\$ 50,02	R\$ 1.950,78		86887- SINAPI- 04/2024
1.15.30	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 337,37	26,4 2	R\$ 426,50	R\$ 5.118,00		100868- SINAPI- 04/2024
1.15.31	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 325,62	26,4 2	R\$ 411,65	R\$ 4.939,80		100867- SINAPI- 04/2024
1.15.32	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 307,98	26,4 2	R\$ 389,35	R\$ 3.893,50		FNDE 226- Composição Própria- 04/2024
1.15.33	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 549,05	26,4 2	R\$ 694,11	R\$ 1.388,22		100865- SINAPI- 04/2024
1.15.34	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.016,28	26,4 2	R\$ 1.284,78	R\$ 2.569,56		100875- SINAPI- 04/2024
1.16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						R\$ 4.212,89		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.16.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20	R\$ 43,12	26,4 2	R\$ 54,51	R\$ 1.918,75		92688-SINAPI-04/2024
1.16.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 67,98	26,4 2	R\$ 85,94	R\$ 515,64		97549-SINAPI-04/2024
1.16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 46,04	26,4 2	R\$ 58,20	R\$ 232,80		92705-SINAPI-04/2024
1.16.4	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00	R\$ 13,74	26,4 2	R\$ 17,37	R\$ 34,74		93074-SINAPI-04/2024
1.16.5	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	R\$ 676,07	26,4 2	R\$ 854,69	R\$ 854,69		FNDE 29-Composição Própria-04/2024
1.16.6	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,35	26,4 2	R\$ 58,60	R\$ 117,20		103029-SINAPI-04/2024
1.16.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 62,81	26,4 2	R\$ 79,40	R\$ 317,60		95249-SINAPI-04/2024
1.16.8	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,46	R\$ 313,16	26,4 2	R\$ 395,90	R\$ 182,11		FNDE 302-Composição Própria-04/2024
1.16.9	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	R\$ 15,57	26,4 2	R\$ 19,68	R\$ 39,36		FNDE 301-Composição Própria-04/2024
1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 158.846,63		
1.17.1	EXTINTORES						R\$ 10.287,26		
1.17.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00	R\$ 265,83	26,4 2	R\$ 336,06	R\$ 8.401,50		101909-SINAPI-04/2024
1.17.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R\$ 745,83	26,4 2	R\$ 942,88	R\$ 1.885,76		101907-SINAPI-04/2024
1.17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 65.420,88		
1.17.2.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	UN	51,00	R\$ 123,55	26,4 2	R\$ 156,19	R\$ 7.965,69		94473-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016									
1.17.2.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 445,93	26,42	R\$ 563,74	R\$ 563,74		97488-SINAPI-04/2024	
1.17.2.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 96,33	26,42	R\$ 121,78	R\$ 1.339,58		92377-SINAPI-04/2024	
1.17.2.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,50	R\$ 119,20	26,42	R\$ 150,69	R\$ 49.652,36		92367-SINAPI-04/2024	
1.17.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 211,58	26,42	R\$ 267,48	R\$ 4.012,20		92642-SINAPI-04/2024	
1.17.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 216,71	26,42	R\$ 273,96	R\$ 1.643,76		92896-SINAPI-04/2024	
1.17.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 192,65	26,42	R\$ 243,55	R\$ 243,55		94789-Cotação-06/2024	
1.17.3	ACESSÓRIOS						R\$ 39.731,19			
1.17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 296,37	26,42	R\$ 374,67	R\$ 1.873,35		94499-SINAPI-04/2024	
1.17.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 452,46	26,42	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00		99624-SINAPI-04/2024	
1.17.3.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 2.988,46	26,42	R\$ 3.778,01	R\$ 7.556,02		FNDE 242-Composição Própria-04/2024	
1.17.3.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 158,47	26,42	R\$ 200,34	R\$ 200,34		101917-SINAPI-04/2024	
1.17.3.5	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	R\$ 3.892,33	26,42	R\$ 4.920,68	R\$ 4.920,68		FNDE 67-Composição Própria-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

									04/2024
1.17.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550,00	R\$ 29,55	26,4 2	R\$ 37,36	R\$ 20.548,00		FNDE 94- Composição Própria- 04/2024
1.17.3.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 2,81	26,4 2	R\$ 3,55	R\$ 976,25		91924- SINAPI- 04/2024
1.17.3.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 4,02	26,4 2	R\$ 5,08	R\$ 1.397,00		91926- SINAPI- 04/2024
1.17.3.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 18,94	26,4 2	R\$ 23,94	R\$ 239,40		91940- SINAPI- 04/2024
1.17.3.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 21,87	26,4 2	R\$ 27,65	R\$ 304,15		91943- SINAPI- 04/2024
1.17.4	HIDRANTES						R\$ 29.873,60		
1.17.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 1.766,43	26,4 2	R\$ 2.233,12	R\$ 24.564,32		96765- SINAPI- 04/2024
1.17.4.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 342,14	26,4 2	R\$ 432,53	R\$ 432,53		101798- SINAPI- 04/2024
1.17.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 296,37	26,4 2	R\$ 374,67	R\$ 374,67		94499- SINAPI- 04/2024
1.17.4.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 3.561,21	26,4 2	R\$ 4.502,08	R\$ 4.502,08		101916- SINAPI- 04/2024
1.17.5	SINALIZAÇÕES						R\$ 13.533,70		
1.17.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	R\$ 22,27	26,4 2	R\$ 28,15	R\$ 2.252,00		97599- SINAPI- 04/2024
1.17.5.2	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	R\$ 45,10	26,4 2	R\$ 57,02	R\$ 7.697,70		FNDE 303- Composição Própria- 04/2024
1.17.5.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00	R\$ 88,59	26,4 2	R\$ 112,00	R\$ 3.584,00		102520- SINAPI- 04/2024
1.18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 423.603,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.1							QUADROS		R\$		
									21.609,99		
1.18.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 159,01	26,4 2	R\$ 201,02	R\$ 603,06		101946-SINAPI-04/2024		
1.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 885,16	26,4 2	R\$ 1.119,02	R\$ 4.476,08		101881-SINAPI-04/2024		
1.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 2.093,09	26,4 2	R\$ 2.646,08	R\$ 13.230,40		FNDE 304-Composição Própria-04/2024		
1.18.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 512,19	26,4 2	R\$ 647,51	R\$ 1.942,53		101883-SINAPI-04/2024		
1.18.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 537,07	26,4 2	R\$ 678,96	R\$ 1.357,92		101879-SINAPI-04/2024		
1.18.2							DISJUNTORES		R\$		
									24.660,73		
1.18.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00	R\$ 11,48	26,4 2	R\$ 14,51	R\$ 1.117,27		93653-SINAPI-04/2024		
1.18.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00	R\$ 12,17	26,4 2	R\$ 15,39	R\$ 415,53		93654-SINAPI-04/2024		
1.18.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 187,22		93655-SINAPI-04/2024		
1.18.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 204,24		93656-SINAPI-04/2024		
1.18.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 21,81	26,4 2	R\$ 27,57	R\$ 27,57		93658-SINAPI-04/2024		
1.18.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 69,39	26,4 2	R\$ 87,72	R\$ 789,48		93667-SINAPI-04/2024		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 71,47	26,42	R\$ 90,35	R\$ 632,45		93668-SINAPI-04/2024
1.18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 80,13	26,42	R\$ 101,30	R\$ 405,20		93671-SINAPI-04/2024
1.18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 87,80	26,42	R\$ 111,00	R\$ 222,00		93672-SINAPI-04/2024
1.18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 156,90	26,42	R\$ 198,35	R\$ 1.190,10		101894-SINAPI-04/2024
1.18.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 420,02	26,42	R\$ 530,99	R\$ 1.061,98		101895-SINAPI-04/2024
1.18.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 990,46	26,42	R\$ 1.252,14	R\$ 3.756,42		101897-SINAPI-04/2024
1.18.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	R\$ 152,07	26,42	R\$ 192,25	R\$ 576,75		FNDE 86-Composição Própria-04/2024
1.18.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	R\$ 157,22	26,42	R\$ 198,76	R\$ 198,76		FNDE 87-Composição Própria-04/2024
1.18.2.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	R\$ 170,70	26,42	R\$ 215,80	R\$ 5.826,60		FNDE 83-Composição Própria-04/2024
1.18.2.16	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	R\$ 111,10	26,42	R\$ 140,45	R\$ 6.179,80		FNDE 88-Composição Própria-04/2024
1.18.2.17	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	R\$ 184,84	26,42	R\$ 233,67	R\$ 1.869,36		FNDE 89-Composição Própria-04/2024
1.18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 111.635,31		
1.18.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	203,70	R\$ 18,91	26,42	R\$ 23,91	R\$ 4.870,47		91834-SINAPI-04/2024
1.18.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.057,60	R\$ 21,54	26,42	R\$ 27,23	R\$ 28.798,45		91836-SINAPI-04/2024
1.18.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,50	R\$ 13,83	26,42	R\$ 17,48	R\$ 26,22		91860-SINAPI-04/2024
1.18.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	R\$ 8,16	26,42	R\$ 10,32	R\$ 30,96		91866-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.3.5	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28	R\$ 32,52	26,4 2	R\$ 41,11	R\$ 2.683,66		FNDE 90- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	51,85	R\$ 44,32	26,4 2	R\$ 56,03	R\$ 2.905,16		FNDE 91- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.7	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05	R\$ 38,89	26,4 2	R\$ 49,16	R\$ 7.573,10		FNDE 92- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.8	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65	R\$ 52,39	26,4 2	R\$ 66,23	R\$ 2.824,71		FNDE 93- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.9	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	791,48	R\$ 29,55	26,4 2	R\$ 37,36	R\$ 29.569,69		FNDE 94- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.10	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,60	R\$ 75,31	26,4 2	R\$ 95,21	R\$ 10.530,23		FNDE 95- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$ 174,88	26,4 2	R\$ 221,08	R\$ 1.989,72		97886- SINAPI- 04/2024
1.18.3.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 275,45	26,4 2	R\$ 348,22	R\$ 3.482,20		97887- SINAPI- 04/2024
1.18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 76,81	26,4 2	R\$ 97,10	R\$ 97,10		FNDE 305- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.14	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 146,80	26,4 2	R\$ 185,58	R\$ 185,58		FNDE 306- Composição Própria- 04/2024
1.18.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$ 18,94	26,4 2	R\$ 23,94	R\$ 335,16		91940- SINAPI- 04/2024
1.18.3.16	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,00	R\$ 16,23	26,4 2	R\$ 20,52	R\$ 1.292,76		91937- SINAPI- 04/2024
1.18.3.17	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER -	UN	120,00	R\$ 30,38	26,4 2	R\$ 38,41	R\$ 4.609,20		92658- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020								
1.18.3.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 652,97		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 42,45	26,42	R\$ 53,67	R\$ 858,72		92662-SINAPI-04/2024
1.18.3.20	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 2.055,68		92660-SINAPI-04/2024
1.18.3.21	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 76,82		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 56,67	26,42	R\$ 71,64	R\$ 788,04		92664-SINAPI-04/2024
1.18.3.23	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	R\$ 125,36	26,42	R\$ 158,48	R\$ 3.803,52		92668-SINAPI-04/2024
1.18.3.24	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 698,25		95795-SINAPI-04/2024
1.18.3.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	R\$ 32,25	26,42	R\$ 40,77	R\$ 896,94		95787-SINAPI-04/2024
1.18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES						R\$ 168.201,57		
1.18.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.546,76	R\$ 4,02	26,42	R\$ 5,08	R\$ 53.577,54		91926-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.917,07	R\$ 6,16	26,42	R\$ 7,79	R\$ 30.513,98		91928-SINAPI-04/2024
1.18.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.901,30	R\$ 8,56	26,42	R\$ 10,82	R\$ 20.572,07		91930-SINAPI-04/2024
1.18.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,10	R\$ 15,16	26,42	R\$ 19,17	R\$ 2.168,13		91932-SINAPI-04/2024
1.18.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	R\$ 6,55	26,42	R\$ 8,28	R\$ 5.796,00		91929-SINAPI-04/2024
1.18.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00	R\$ 9,20	26,42	R\$ 11,63	R\$ 6.722,14		91931-SINAPI-04/2024
1.18.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50	R\$ 9,12	26,42	R\$ 11,53	R\$ 2.749,91		92980-SINAPI-04/2024
1.18.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,50	R\$ 14,46	26,42	R\$ 18,28	R\$ 4.560,86		92982-SINAPI-04/2024
1.18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,30	R\$ 24,40	26,42	R\$ 30,85	R\$ 1.551,76		92984-SINAPI-04/2024
1.18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,60	R\$ 48,51	26,42	R\$ 61,33	R\$ 15.737,28		92988-SINAPI-04/2024
1.18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,60	R\$ 86,57	26,42	R\$ 109,44	R\$ 24.251,90		92992-SINAPI-04/2024
1.18.5	ELETROCALHAS						R\$ 34.441,49		
1.18.5.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,20	R\$ 148,51	26,42	R\$ 187,75	R\$ 3.980,30		FNDE 312-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.5.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50	R\$ 175,18	26,4 2	R\$ 221,46	R\$ 1.882,41		FNDE 314- Composição Própria- 04/2024
1.18.5.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	146,30	R\$ 113,53	26,4 2	R\$ 143,52	R\$ 20.996,98		FNDE 25- Composição Própria- 04/2024
1.18.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90	R\$ 175,18	26,4 2	R\$ 221,46	R\$ 642,23		FNDE 314- Composição Própria- 04/2024
1.18.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	R\$ 113,53	26,4 2	R\$ 143,52	R\$ 2.870,40		FNDE 25- Composição Própria- 04/2024
1.18.5.6	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	R\$ 22,00	26,4 2	R\$ 27,81	R\$ 3.994,07		104764- SINAPI- 04/2024
1.18.5.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,40	R\$ 148,51	26,4 2	R\$ 187,75	R\$ 75,10		FNDE 312- Composição Própria- 04/2024
1.18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 63.054,39		
1.18.6.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00	R\$ 29,83	26,4 2	R\$ 37,71	R\$ 7.315,74		92000- SINAPI- 04/2024
1.18.6.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R\$ 31,49	26,4 2	R\$ 39,81	R\$ 1.433,16		92001- SINAPI- 04/2024
1.18.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 34,84	26,4 2	R\$ 44,04	R\$ 264,24		91955- SINAPI- 04/2024
1.18.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 54,96	26,4 2	R\$ 69,48	R\$ 555,84		92029- SINAPI- 04/2024
1.18.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 28,54	26,4 2	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20		91953- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R\$ 43,19	26,42	R\$ 54,60	R\$ 709,80		91959-SINAPI-04/2024
1.18.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 57,86	26,42	R\$ 73,15	R\$ 146,30		91967-SINAPI-04/2024
1.18.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 76,72	26,42	R\$ 96,99	R\$ 193,98		91969-SINAPI-04/2024
1.18.6.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16,00	R\$ 12,29	26,42	R\$ 15,54	R\$ 248,64		FNDE 309-Composição Própria-04/2024
1.18.6.10	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	R\$ 56,17	26,42	R\$ 71,01	R\$ 2.556,36		FNDE 96-Composição Própria-04/2024
1.18.6.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	R\$ 140,45	26,42	R\$ 177,56	R\$ 3.906,32		FNDE 97-Composição Própria-04/2024
1.18.6.12	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	R\$ 140,45	26,42	R\$ 177,56	R\$ 23.260,36		FNDE 308-Composição Própria-04/2024
1.18.6.13	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	110,00	R\$ 25,97	26,42	R\$ 32,83	R\$ 3.611,30		100903-SINAPI-04/2024
1.18.6.14	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23,00	R\$ 155,74	26,42	R\$ 196,89	R\$ 4.528,47		FNDE 98-Composição Própria-04/2024
1.18.6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	69,00	R\$ 112,09	26,42	R\$ 141,70	R\$ 9.777,30		97607-SINAPI-04/2024
1.18.6.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	R\$ 136,38	26,42	R\$ 172,41	R\$ 3.103,38		FNDE 99-Composição Própria-04/2024
1.19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						R\$ 44.708,48		
1.19.1	DUTOS						R\$ 41.318,47		
1.19.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00	R\$ 46,65	26,42	R\$ 58,97	R\$ 12.147,82		97328-SINAPI-04/2024
1.19.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 27,41	26,42	R\$ 34,65	R\$ 623,70		97327-SINAPI-04/2024
1.19.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO	M	190,00	R\$ 81,78	26,42	R\$ 103,39	R\$ 19.644,10		FNDE 310-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FIXADOR. AF_11/2021								
1.19.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 71,54	26,4 2	R\$ 90,44	R\$ 1.447,04		97330-SINAPI-04/2024
1.19.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 59,18	26,4 2	R\$ 74,82	R\$ 1.346,76		97333-SINAPI-04/2024
1.19.1.6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	257,44	R\$ 18,77	26,4 2	R\$ 23,73	R\$ 6.109,05		100763-SINAPI-04/2024
1.19.2	DRENO						R\$ 3.390,01		
1.19.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00	R\$ 17,27	26,4 2	R\$ 21,83	R\$ 1.637,25		89865-SINAPI-04/2024
1.19.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145,00	R\$ 7,47	26,4 2	R\$ 9,44	R\$ 1.368,80		89866-SINAPI-04/2024
1.19.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 10,47	26,4 2	R\$ 13,24	R\$ 383,96		103967-SINAPI-04/2024
1.20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO						R\$ 169.756,48		
1.20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS						R\$ 43.334,54		
1.20.1.1	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	R\$ 3.026,61	26,4 2	R\$ 3.826,24	R\$ 26.783,68		FNDE 76-Composição Própria-04/2024
1.20.1.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	R\$ 715,10	26,4 2	R\$ 904,03	R\$ 12.656,42		98301-SINAPI-04/2024
1.20.1.3	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 1.540,28	26,4 2	R\$ 1.947,22	R\$ 3.894,44		100555-SINAPI-04/2024
1.20.2	CABOS						R\$ 54.015,10		
1.20.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL -	M	5.948,80	R\$ 7,18	26,4 2	R\$ 9,08	R\$ 54.015,10		98297-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019								
1.20.3	ACESSÓRIOS						R\$ 8.758,13		
1.20.3.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00	R\$ 38,63	26,42	R\$ 48,84	R\$ 3.809,52		98307-SINAPI-04/2024
1.20.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 884,45		95795-SINAPI-04/2024
1.20.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 186,20		95795-SINAPI-04/2024
1.20.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 21,87	26,42	R\$ 27,65	R\$ 27,65		91943-SINAPI-04/2024
1.20.3.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 40,46	26,42	R\$ 51,15	R\$ 409,20		92370-SINAPI-04/2024
1.20.3.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$ 42,45	26,42	R\$ 53,67	R\$ 2.039,46		92662-SINAPI-04/2024
1.20.3.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 373,76		92660-SINAPI-04/2024
1.20.3.8	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 89,09	26,42	R\$ 112,63	R\$ 901,04		92666-SINAPI-04/2024
1.20.3.9	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 24,29	26,42	R\$ 30,71	R\$ 92,13		92694-SINAPI-04/2024
1.20.3.10	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 13,73	26,42	R\$ 17,36	R\$ 34,72		91945-SINAPI-04/2024
1.20.4	CAIXAS E QUADROS						R\$ 6.254,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.4.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3,00	R\$ 440,22	26,4 2	R\$ 556,53	R\$ 1.669,59		FNDE 31- Composição Própria- 04/2024
1.20.4.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 586,24	26,4 2	R\$ 741,12	R\$ 3.705,60		101795- SINAPI- 04/2024
1.20.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 453,35	26,4 2	R\$ 573,13	R\$ 573,13		100557- SINAPI- 04/2024
1.20.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$ 40,39	26,4 2	R\$ 51,06	R\$ 306,36		100556- SINAPI- 04/2024
1.20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS						R\$ 57.394,03		
1.20.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,90	R\$ 18,91	26,4 2	R\$ 23,91	R\$ 4.540,51		91834- SINAPI- 04/2024
1.20.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	199,87	R\$ 18,91	26,4 2	R\$ 23,91	R\$ 4.778,89		91834- SINAPI- 04/2024
1.20.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,90	R\$ 21,54	26,4 2	R\$ 27,23	R\$ 269,58		91836- SINAPI- 04/2024
1.20.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,40	R\$ 113,53	26,4 2	R\$ 143,52	R\$ 3.645,41		FNDE 25- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,30	R\$ 148,51	26,4 2	R\$ 187,75	R\$ 30.847,33		FNDE 312- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05	R\$ 28,60	26,4 2	R\$ 36,16	R\$ 508,05		FNDE 234- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.7	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 32,52	26,4 2	R\$ 41,11	R\$ 1.315,52		FNDE 90- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.20.5.8	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,90	R\$ 44,32	26,4 2	R\$ 56,03	R\$ 7.222,27		FNDE 91- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.9	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,10	R\$ 38,89	26,4 2	R\$ 49,16	R\$ 1.627,20		FNDE 92- Composição Própria- 04/2024
1.20.5.10	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,85	R\$ 52,39	26,4 2	R\$ 66,23	R\$ 2.639,27		FNDE 93- Composição Própria- 04/2024
1.21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						R\$ 12.358,62		
1.21.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	R\$ 121,68	26,4 2	R\$ 153,83	R\$ 922,98		FNDE 44- Composição Própria- 04/2024
1.21.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	R\$ 9.045,75	26,4 2	R\$ 11.435,64	R\$ 11.435,64		FNDE 45- Composição Própria- 04/2024
1.22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 58.639,01		
1.22.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 133,46	26,4 2	R\$ 168,72	R\$ 168,72		96989- SINAPI- 04/2024
1.22.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	R\$ 11,81	26,4 2	R\$ 14,93	R\$ 497,47		92884- SINAPI- 04/2024
1.22.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	R\$ 22,54	26,4 2	R\$ 28,50	R\$ 883,50		104753- SINAPI- 04/2024
1.22.4	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	R\$ 29,13	26,4 2	R\$ 36,83	R\$ 220,98		101663- SINAPI- 04/2024
1.22.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	R\$ 417,29	26,4 2	R\$ 527,54	R\$ 527,54		FNDE 68- Composição Própria- 04/2024
1.22.6	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00	R\$ 26,56	26,4 2	R\$ 33,58	R\$ 5.037,00		98463- SINAPI- 04/2024
1.22.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	R\$ 341,31	26,4 2	R\$ 431,48	R\$ 431,48		FNDE 69- Composição Própria- 04/2024
1.22.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	48,16	R\$ 90,31	26,4 2	R\$ 114,17	R\$ 5.498,43		93358- SINAPI- 04/2024
1.22.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48,16	R\$ 28,77	26,4 2	R\$ 36,37	R\$ 1.751,58		93382- SINAPI- 04/2024
1.22.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	R\$ 95,15	26,4 2	R\$ 120,29	R\$ 2.165,22		96985- SINAPI- 04/2024
1.22.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00	R\$ 64,99	26,4 2	R\$ 82,16	R\$ 4.929,60		96973- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.22.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515,00	R\$ 49,57	26,42	R\$ 62,67	R\$ 32.275,05		96977-SINAPI-04/2024
1.22.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	R\$ 45,12	26,42	R\$ 57,04	R\$ 1.026,72		98111-SINAPI-04/2024
1.22.14	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00	R\$ 15,76	26,42	R\$ 19,92	R\$ 617,52		FNDE 70-Composição Própria-04/2024
1.22.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 68,77	26,42	R\$ 86,94	R\$ 2.608,20		FNDE 71-Composição Própria-04/2024
1.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 221.482,01		
1.23.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 4.454,72	26,42	R\$ 5.631,66	R\$ 5.631,66		FNDE 39-Composição Própria-04/2024
1.23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	76,96	R\$ 557,99	26,42	R\$ 705,41	R\$ 54.288,35		FNDE 40-Composição Própria-04/2024
1.23.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,71	R\$ 465,93	26,42	R\$ 589,03	R\$ 16.322,02		FNDE 47-Composição Própria-04/2024
1.23.4	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	236,25	R\$ 207,09	26,42	R\$ 261,80	R\$ 61.850,25		FNDE 48-Composição Própria-04/2024
1.23.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,30	R\$ 135,80	26,42	R\$ 171,68	R\$ 17.047,82		FNDE 311-Composição Própria-04/2024
1.23.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00	R\$ 40,47	26,42	R\$ 51,16	R\$ 4.655,56		100861-SINAPI-04/2024
1.23.7	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00	R\$ 656,53	26,42	R\$ 829,99	R\$ 4.979,94		FNDE 126-Composição Própria-04/2024
1.23.8	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	53,00	R\$ 283,51	26,42	R\$ 358,41	R\$ 18.995,73		FNDE 72-Composição Própria-04/2024
1.23.9	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00	R\$ 566,79	26,42	R\$ 716,54	R\$ 17.196,96		FNDE 73-Composição Própria-04/2024
1.23.10	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,37	R\$ 465,93	26,42	R\$ 589,03	R\$ 806,97		FNDE 128-Composição Própria-04/2024
1.23.11	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	R\$ 3.017,15	26,42	R\$ 3.814,28	R\$ 3.814,28		FNDE 325-Composição Própria-04/2024
1.23.12	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	R\$ 7.797,58	26,42	R\$ 9.857,70	R\$ 9.857,70		FNDE 326-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.23.13	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	R\$ 4.773,59	26,4 2	R\$ 6.034,77	R\$ 6.034,77		FNDE 327-Composição Própria-04/2024	
1.24	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 29.329,24		
1.24.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	3.589,39	R\$ 5,73	26,4 2	R\$ 7,24	R\$ 25.987,18		99804-SINAPI-04/2024	
1.24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 440,60	26,4 2	R\$ 557,01	R\$ 3.342,06		103689-SINAPI-04/2024	
Total Geral						R\$ 9.763.371,41				
Riacho de Santana, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024. BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO ART: Nº BA20240930588 CREA-BA: 66065										

Da descrição dos itens do objeto

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Todas as despesas de frete de material, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

O prazo de garantia dos itens seguirá o quanto estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis aplicáveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada na construção de uma Escola de Ensino Fundamental em Riacho de Santana, Bahia, considera a necessidade de atendimento à demanda educacional crescente, além das limitações de recursos e mão de obra do município. A escolha por uma empresa especializada oferece diversas vantagens, tanto em termos de eficiência quanto de otimização dos recursos públicos.

Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada permitirá que a obra seja conduzida de maneira mais ágil e profissional. A empresa contratada será responsável tanto pelos serviços quanto pelos materiais necessários para a construção, evitando que o município precise se preocupar com a aquisição de insumos ou a contratação de mão de obra própria. Isso reduz significativamente o risco de sobrecarga administrativa, uma vez que não será necessário abrir novos processos licitatórios para a compra de materiais, o que economiza tempo e recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Adicionalmente, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, o município se beneficia da experiência e “*know-how*” do setor privado, garantindo que o projeto seja executado conforme os padrões técnicos exigidos pelo FNDE. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da obra, desde a preparação do terreno até a entrega final da escola, assegurando que a construção seja realizada com a qualidade necessária e dentro do prazo e orçamento previstos.

A escolha por esse modelo de contratação, com critério de julgamento de menor preço, também se alinha com as práticas adotadas por outras instituições públicas, além de ser uma prática comum na iniciativa privada, o que assegura a competitividade e transparência do processo. Dada a existência de diversas empresas qualificadas para atender às exigências do projeto, a contratação será realizada de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito às normas legais e aos requisitos técnicos estabelecidos.

Por fim, ao adotar essa solução, o município se exime de responsabilidades trabalhistas e de outros encargos que poderiam ser incorridos caso a obra fosse executada com recursos próprios, garantindo, assim, o melhor uso dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido à natureza do objeto, o objeto não será parcelado.

O não parcelamento do objeto se justifica em razão de os serviços guardarem compatibilidade entre si, admitindo o julgamento com base em um mesmo critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

Licitando o objeto em parcelas se revela técnica e economicamente inviáveis, haja vista que pode acarretar em prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Todos os serviços que compõem o objeto deverão ser adjudicados a uma única empresa, visto que o parcelamento da solução incorreria em perda de economia de escala.

O agrupamento importa também em maior facilidade na gestão dos contratos e acompanhamento dos serviços técnicos posteriormente contratados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Dentre os principais resultados esperados com a contratação de uma empresa especializada para a construção da escola de ensino fundamental em Riacho de Santana, estão:
- ✓ Infraestrutura Escolar de Qualidade: A construção de uma escola com espaços modernos, adequados ao ensino fundamental, que propicie um ambiente de aprendizagem seguro, confortável e acessível a todos os estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- ✓ Adequação às Normas do FNDE: A obra será realizada de acordo com as diretrizes e os padrões estabelecidos pelo FNDE, garantindo que a escola atenda aos requisitos legais e técnicos para a funcionalidade e segurança do edifício escolar.
- ✓ Desenvolvimento Sustentável: Utilização de práticas de construção sustentável, com foco na economia de recursos naturais, eficiência energética e respeito ao meio ambiente, de modo a criar uma escola que seja não apenas funcional, mas também ecologicamente responsável.
- ✓ Espaços Educacionais Funcionais: A criação de ambientes adaptados às necessidades pedagógicas e aos métodos de ensino modernos, incluindo salas de aula amplas, auditórios, áreas para atividades culturais e esportivas, promovendo a integração entre ensino regular e atividades complementares.
- ✓ Acessibilidade e Inclusão: A construção de espaços que atendam às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência, garantindo uma educação inclusiva com acessibilidade plena.
- ✓ Segurança e Durabilidade: Garantia de uma construção segura e de qualidade, com materiais que assegurem a durabilidade da estrutura ao longo dos anos, atendendo aos padrões de segurança e prevenção de riscos para a comunidade escolar.
- ✓ Impacto Social e Educacional Positivo: A obra tem como objetivo contribuir diretamente para a melhoria da qualidade educacional no município, oferecendo uma escola que será um ponto de referência para o desenvolvimento social e educacional de Riacho de Santana, beneficiando tanto os alunos quanto as suas famílias.
- ✓ Eficiência na Execução: A contratação de uma empresa especializada permitirá que a obra seja realizada dentro do prazo, sem sobrecarregar a administração municipal com a execução direta, o que também otimiza o uso de recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nessa contratação não há, a princípio, necessidade de adoção de providências para capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, uma vez que o município já possui em quadro funcionários com formação em engenharia civil e elétrica para esse fim.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da construção de uma escola de ensino fundamental com padrão FNDE, identificaram-se as seguintes contratações correlatas, que são essenciais para complementar a obra e garantir a adequada funcionalidade da unidade escolar:

- ✓ **Aquisição de Mobiliário Escolar:** Para garantir a infraestrutura completa da escola, será necessária a aquisição de mobiliário adequado às necessidades dos estudantes e da equipe escolar. O mobiliário incluirá carteiras, cadeiras, mesas, armários e outros itens, conforme as especificações e diretrizes do FNDE, que visa fornecer condições adequadas para o aprendizado e conforto dos alunos. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

aquisição de mobiliário será uma contratação separada da obra de construção da escola, realizada por meio de processo licitatório próprio.

- ✓ **Instalação de Sistema de Climatização:** Considerando as condições climáticas da região e visando proporcionar um ambiente escolar confortável, será imprescindível a instalação de sistemas de climatização (ar-condicionado) nas salas de aula, auditórios e outras áreas que necessitem de controle térmico. Esta contratação, assim como a de mobiliário, deve ser realizada de forma independente, seguindo as orientações e requisitos do FNDE, e será necessária para garantir o bem-estar e o aprendizado dos estudantes durante o ano letivo.

Essas contratações correlatas são fundamentais para a composição de uma ambiente acolhedor, adequado e harmônico, que garantirão que a infraestrutura física e os recursos internos estejam em pleno funcionamento, atendendo às exigências do FNDE, O processo licitatório para essas aquisições será realizado separadamente, mas dentro dos parâmetros legais e orçamentários definidos para o projeto.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, já fora expedido a licença ambiental para a execução das obras necessárias. Sendo que qualquer alteração no objeto a contratada deverá solicitar nova licença ambiental no órgão competente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe declara **viável** a presente demanda, desde que haja autorização da autoridade superior, após consulta de viabilidade financeira e orçamentária.

Riacho de Santana, 04 de dezembro de 2024.

Identificação e assinatura da equipe de planejamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

APARECIDA LELIS DE ALMEIDA GUEDES
Secretária Municipal de Educação

LORENNNA BRITO OLIVEIRA PRATES
Engenheira civil/ Esp. Em Gestão de Projetos
CREA-BA: 3000110638
Contrato:1044558



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
LEI 14.133/21 – OBRA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

1.1.1 Construção de escola em tempo integral FNDE escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia, sob o regime de menor preço global, conforme a legislação vigente.

1.1.1 A construção de escola em tempo integral FNDE escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana, conforme modelo determinado pelo FNDE, está delineada nos projetos elaborados por este órgão, e deverá ser executada de acordo com as especificações detalhadas nos projetos abaixo especificados, os quais, são parte integrante do processo licitatório e encontram-se anexos nos autos:

1.1.1.1 Projeto arquitetônico

1.1.1.2 Projeto estrutural

1.1.1.3 Projeto hidrossanitário

1.1.1.4 Projeto Elétrico

1.1.1.5 Projeto Mecânica

1.1.1.6 Memoriais e orçamentos

1.2 LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo>

1.3 VALOR GLOBAL

O valor global é de R\$9.763.371,41 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ENG. CIVIL BRUNO B. F. CARNEIRO - CREA-BA: 66065	BDIs aplicados: 26.420000000 - 3.790000000 - 0.000000000	Encargos sociais s/ m.o. 116.64 % (HORA)
Município de Riacho de Santana - BA	Data: 25-11-24	
	Contrato de Repasse nº. 1096504-06/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPREENDIMENTO: 794 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO PÚBLICO (9 SALAS)								71.67 % (MÊS)	
SINAPI-04/2024 Composição Própria-04/2024 Composição Própria-09/2024 Cotação-06/2024									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI D.	QUAN T.	R\$ 9.763.371,41				*Fon te	SEM desoneraç ão
				Custo R\$	%BDI	Preço R\$	TOTAL R\$		
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)						R\$ 9.763.371,41		
1.1	<i>SERVIÇOS PRELIMINARES</i>						R\$ 762.939,03		
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	R\$ 440,60	26,42	R\$ 557,01	R\$ 3.609,42		103689-SINAPI-04/2024
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	R\$ 91,97	26,42	R\$ 116,27	R\$ 81.854,08		98459-SINAPI-04/2024
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.804,20	26,42	R\$ 2.280,87	R\$ 2.280,87		101509-SINAPI-04/2024
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	R\$ 2.936,58	26,42	R\$ 3.712,42	R\$ 3.712,42		FNDE 03-Composição Própria-04/2024
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,89	R\$ 67,74	26,42	R\$ 85,64	R\$ 68.502,58		99059-SINAPI-04/2024
1.1.6	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.400,00	R\$ 0,66	26,42	R\$ 0,83	R\$ 5.312,00		98525-SINAPI-04/2024
1.1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	R\$ 424.365,72	26,42	R\$ 536.483,14	R\$ 536.483,14		FNDE 241-Composição Própria-04/2024
1.1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	R\$ 1.250,00	26,42	R\$ 1.580,25	R\$ 18.963,00		FNDE 230-Composição Própria-04/2024
1.1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	R\$ 1.600,00	26,42	R\$ 2.022,72	R\$ 24.272,64		FNDE 231-Composição Própria-04/2024
1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI	MÊS	12,00	R\$ 1.183,15	26,42	R\$ 1.495,74	R\$ 17.948,88		FNDE 232-Composição Própria-09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)								
1.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 584.021,85	
1.2.1	EDIFICAÇÃO							R\$ 75.804,88	
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	253,60	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 14.427,30	96521-SINAPI-04/2024	
1.2.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	298,71	R\$ 65,04	26,4 2	R\$ 82,22	R\$ 24.559,94	94318-SINAPI-04/2024	
1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,52	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 27.607,54	96525-SINAPI-04/2024	
1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 1.567,22	101617-SINAPI-04/2024	
1.2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	421,56	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 7.642,88	93381-SINAPI-04/2024	
1.2.2	RESERVATÓRIO							R\$ 1.658,91	
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,71	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 495,51	96521-SINAPI-04/2024	
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,47	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 880,78	96525-SINAPI-04/2024	
1.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	20,38	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 88,45	101617-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020								
1.2.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,71	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 194,17		93381-SINAPI-04/2024
1.2.3	ESTUTURA METÁLICA						R\$ 6.026,44		
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	87,10	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 4.955,12		96521-SINAPI-04/2024
1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	59,95	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 260,18		101617-SINAPI-04/2024
1.2.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	44,74	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 811,14		93381-SINAPI-04/2024
1.2.4	MURO						R\$ 8.966,26		
1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	60,77	R\$ 45,00	26,4 2	R\$ 56,89	R\$ 3.457,21		96521-SINAPI-04/2024
1.2.4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,63	R\$ 65,04	26,4 2	R\$ 82,22	R\$ 134,02		94318-SINAPI-04/2024
1.2.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	51,41	R\$ 60,74	26,4 2	R\$ 76,79	R\$ 3.947,77		96525-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,06	R\$ 3,43	26,4 2	R\$ 4,34	R\$ 425,58		101617-SINAPI-04/2024
1.2.4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,25	R\$ 14,34	26,4 2	R\$ 18,13	R\$ 1.001,68		93381-SINAPI-04/2024
1.3	FUNDAÇÕES						R\$ 1.054.915,25		
1.3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS						R\$ 227.174,05		
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	920,50	R\$ 118,83	26,4 2	R\$ 150,22	R\$ 138.277,51		100897-SINAPI-04/2024
1.3.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 37.873,08		FNDE 236-Composição Própria-04/2024
1.3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	42,00	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 6.312,18		FNDE 237-Composição Própria-04/2024
1.3.1.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	297,50	R\$ 118,88	26,4 2	R\$ 150,29	R\$ 44.711,28		FNDE 238-Composição Própria-04/2024
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS						R\$ 287.681,90		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	151,90	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 8.278,55		96619-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	647,09	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 70.015,14		96534-SINAPI-04/2024
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	654,40	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 14.926,86		96544-SINAPI-04/2024
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.590,14	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 32.168,53		96545-SINAPI-04/2024
1.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,19	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 21.348,02		96546-SINAPI-04/2024
1.3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,47	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 11.193,77		92915-SINAPI-04/2024
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,88	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 12.903,00		104920-SINAPI-04/2024
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99	R\$ 9,81	26,4 2	R\$ 12,40	R\$ 10.205,08		104921-SINAPI-04/2024
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42	R\$ 10,68	26,4 2	R\$ 13,50	R\$ 572,67		104922-SINAPI-04/2024
1.3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 106.070,28		96557-SINAPI-04/2024
1.3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO						R\$ 59.360,30		
1.3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 1.701,49		96619-SINAPI-04/2024
1.3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 12.752,45		96534-SINAPI-04/2024
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 6.549,66		96544-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 172,36		96545-SINAPI-04/2024
1.3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 6.157,22		96546-SINAPI-04/2024
1.3.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 13.500,87		92915-SINAPI-04/2024
1.3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 18.526,25		96557-SINAPI-04/2024
1.3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO						R\$ 6.981,75		
1.3.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 235,44		96619-SINAPI-04/2024
1.3.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 1.869,70		96534-SINAPI-04/2024
1.3.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 912,78		96545-SINAPI-04/2024
1.3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 1.672,38		96546-SINAPI-04/2024
1.3.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 2.291,45		96557-SINAPI-04/2024
1.3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA						R\$ 83.141,14		
1.3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 3.084,16		96619-SINAPI-04/2024
1.3.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 15.307,05		96534-SINAPI-04/2024
1.3.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	R\$ 18,04	26,4 2	R\$ 22,81	R\$ 7.967,99		96544-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.013,80		96545-SINAPI-04/2024
1.3.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	R\$ 13,85	26,4 2	R\$ 17,51	R\$ 15.564,99		96546-SINAPI-04/2024
1.3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 36.203,15		96557-SINAPI-04/2024
1.3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 312.169,25		
1.3.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 11.401,40		96619-SINAPI-04/2024
1.3.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	R\$ 431,24	26,4 2	R\$ 545,17	R\$ 56.997,52		94968-SINAPI-04/2024
1.3.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 103.154,66		96536-SINAPI-04/2024
1.3.6.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00	R\$ 15,39	26,4 2	R\$ 19,46	R\$ 953,54		104917-SINAPI-04/2024
1.3.6.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 31.043,37		104918-SINAPI-04/2024
1.3.6.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 12.373,69		104919-SINAPI-04/2024
1.3.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 1.276,24		104920-SINAPI-04/2024
1.3.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 19.457,12		92915-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.6.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 75.511,71		96557-SINAPI-04/2024
1.3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO						R\$ 51.639,57		
1.3.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 2.801,85		96619-SINAPI-04/2024
1.3.7.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57	R\$ 431,24	26,4 2	R\$ 545,17	R\$ 310,75		94968-SINAPI-04/2024
1.3.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 19.343,44		96536-SINAPI-04/2024
1.3.7.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 9.779,70		104918-SINAPI-04/2024
1.3.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 5.761,29		92915-SINAPI-04/2024
1.3.7.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 13.642,54		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO						R\$ 12.201,19		
1.3.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,65	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 416,93		96619-SINAPI-04/2024
1.3.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89	R\$ 74,40	26,4 2	R\$ 94,06	R\$ 4.316,41		96536-SINAPI-04/2024
1.3.8.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	R\$ 15,39	26,4 2	R\$ 19,46	R\$ 56,82		104917-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.3.8.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	R\$ 14,07	26,4 2	R\$ 17,79	R\$ 97,67		104918-SINAPI-04/2024
1.3.8.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 2.082,09		104919-SINAPI-04/2024
1.3.8.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	R\$ 17,08	26,4 2	R\$ 21,59	R\$ 870,94		92915-SINAPI-04/2024
1.3.8.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59	R\$ 699,83	26,4 2	R\$ 884,73	R\$ 4.060,91		96557-SINAPI-04/2024
1.3.8.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	R\$ 10,51	26,4 2	R\$ 13,29	R\$ 299,42		104920-SINAPI-04/2024
1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO						R\$ 12.008,90		
1.3.9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,01	R\$ 139,72	26,4 2	R\$ 176,63	R\$ 4.417,52		97086-SINAPI-04/2024
1.3.9.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	R\$ 16,00	26,4 2	R\$ 20,23	R\$ 5.391,09		96545-SINAPI-04/2024
1.3.9.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87	R\$ 606,43	26,4 2	R\$ 766,65	R\$ 2.200,29		97096-SINAPI-04/2024
1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA						R\$ 2.557,20		
1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,60	R\$ 43,11	26,4 2	R\$ 54,50	R\$ 87,20		96619-SINAPI-04/2024
1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,60	R\$ 85,59	26,4 2	R\$ 108,20	R\$ 1.038,72		96534-SINAPI-04/2024
1.3.10.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	KG	22,46	R\$ 12,45	26,4 2	R\$ 15,74	R\$ 353,52		104919-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024								
1.3.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58	R\$ 17,08	26,42	R\$ 21,59	R\$ 228,42		92915-SINAPI-04/2024
1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96	R\$ 699,83	26,42	R\$ 884,73	R\$ 849,34		96557-SINAPI-04/2024
1.4	SUPERESTRUTURA						R\$ 2.664.482,10		
1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 245.240,37		
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.134,14	R\$ 49,92	26,42	R\$ 63,11	R\$ 71.575,58		92443-SINAPI-04/2024
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25	R\$ 12,99	26,42	R\$ 16,42	R\$ 365,35		92760-SINAPI-04/2024
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.617,21	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 35.096,79		92762-SINAPI-04/2024
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.561,51	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 17.473,30		92763-SINAPI-04/2024
1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.678,17	R\$ 8,52	26,42	R\$ 10,77	R\$ 18.073,89		92764-SINAPI-04/2024
1.4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,75	R\$ 9,63	26,42	R\$ 12,17	R\$ 1.542,55		92765-SINAPI-04/2024
1.4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.986,78	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 35.364,68		92759-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								
1.4.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	79,69	R\$ 652,63	26,4 2	R\$ 825,05	R\$ 65.748,23		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO						R\$ 23.127,34		
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71	R\$ 49,92	26,4 2	R\$ 63,11	R\$ 7.302,46		92443-SINAPI-04/2024
1.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 8.373,20		92762-SINAPI-04/2024
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 2.790,15		92759-SINAPI-04/2024
1.4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65	R\$ 652,63	26,4 2	R\$ 825,05	R\$ 4.661,53		FNDE 239-Composição Própria-04/2024
1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO						R\$ 3.465,94		
1.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00	R\$ 49,92	26,4 2	R\$ 63,11	R\$ 1.009,76		92443-SINAPI-04/2024
1.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45	R\$ 10,61	26,4 2	R\$ 13,41	R\$ 1.065,42		92762-SINAPI-04/2024
1.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	R\$ 14,08	26,4 2	R\$ 17,80	R\$ 491,46		92759-SINAPI-04/2024
1.4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	M3	1,09	R\$ 652,63	26,4 2	R\$ 825,05	R\$ 899,30		FNDE 239-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ADENSAMENTO E ACABAMENTO.								
1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 360.616,88		
1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.515,88	R\$ 69,70	26,42	R\$ 88,11	R\$ 133.564,19		92479-SINAPI-04/2024
1.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25	R\$ 12,99	26,42	R\$ 16,42	R\$ 5.619,75		92760-SINAPI-04/2024
1.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.414,39	R\$ 11,99	26,42	R\$ 15,16	R\$ 21.442,15		92761-SINAPI-04/2024
1.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,16	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 28.525,22		92762-SINAPI-04/2024
1.4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.197,08	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 24.585,33		92763-SINAPI-04/2024
1.4.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.145,38	R\$ 8,52	26,42	R\$ 10,77	R\$ 12.335,74		92764-SINAPI-04/2024
1.4.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,42	R\$ 9,63	26,42	R\$ 12,17	R\$ 4.179,42		92765-SINAPI-04/2024
1.4.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.107,11	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 37.506,56		92759-SINAPI-04/2024
1.4.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	112,27	R\$ 654,25	26,42	R\$ 827,10	R\$ 92.858,52		FNDE 240-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO						R\$ 174.053,30	
1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,93	R\$ 69,70	26,42	R\$ 88,11	R\$ 96.562,39	92479-SINAPI-04/2024
1.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	R\$ 11,99	26,42	R\$ 15,16	R\$ 7.973,25	92761-SINAPI-04/2024
1.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	R\$ 10,61	26,42	R\$ 13,41	R\$ 559,73	92762-SINAPI-04/2024
1.4.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	R\$ 8,85	26,42	R\$ 11,19	R\$ 38,83	92763-SINAPI-04/2024
1.4.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	R\$ 14,08	26,42	R\$ 17,80	R\$ 4.620,35	92759-SINAPI-04/2024
1.4.5.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74	R\$ 654,25	26,42	R\$ 827,10	R\$ 64.298,75	FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 10.728,06	
1.4.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	287,00	R\$ 29,57	26,42	R\$ 37,38	R\$ 10.728,06	93184-SINAPI-04/2024
1.4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA						R\$ 57.969,69	
1.4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04	R\$ 39,76	26,42	R\$ 50,26	R\$ 253,31	92526-SINAPI-04/2024
1.4.7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00	R\$ 2,98	26,42	R\$ 3,77	R\$ 1.568,32	97113-SINAPI-04/2024
1.4.7.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU	KG	615,68	R\$ 13,65	26,42	R\$ 17,26	R\$ 10.626,64	97088-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021								
1.4.7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00	R\$ 76,71	26,4 2	R\$ 96,98	R\$ 40.343,68		101747-SINAPI-04/2024
1.4.7.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,80	R\$ 196,91	26,4 2	R\$ 248,93	R\$ 5.177,74		100324-SINAPI-04/2024
1.4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE						R\$ 22.313,89		
1.4.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,29	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 9.375,09		92514-SINAPI-04/2024
1.4.8.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98	R\$ 12,39	26,4 2	R\$ 15,66	R\$ 657,41		92769-SINAPI-04/2024
1.4.8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 2.860,72		92768-SINAPI-04/2024
1.4.8.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,39	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 9.420,67		FNDE 240-Composição Própria-04/2024
1.4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO						R\$ 1.640,95		
1.4.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,45	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 651,87		92514-SINAPI-04/2024
1.4.9.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 319,13		92768-SINAPI-04/2024
1.4.9.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 669,95		FNDE 240-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO						R\$ 1.579,92		
1.4.10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51	R\$ 49,34	26,4 2	R\$ 62,38	R\$ 281,33	92514-SINAPI-04/2024	
1.4.10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21	R\$ 11,44	26,4 2	R\$ 14,46	R\$ 942,94	92770-SINAPI-04/2024	
1.4.10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,43	R\$ 654,25	26,4 2	R\$ 827,10	R\$ 355,65	FNDE 240-Composição Própria-04/2024	
1.4.11	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 1.467.199,01		
1.4.11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	72.705,60	R\$ 15,96	26,4 2	R\$ 20,18	R\$ 1.467.199,01	100775-SINAPI-04/2024	
1.4.12	PISO DE CONCRETO						R\$ 296.546,75		
1.4.12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 227.725,76		
1.4.12.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,61	26,4 2	R\$ 4,56	R\$ 12.014,92	97083-SINAPI-04/2024	
1.4.12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	131,74	R\$ 232,86	26,4 2	R\$ 294,38	R\$ 38.781,62	96622-SINAPI-04/2024	
1.4.12.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.634,85	R\$ 3,03	26,4 2	R\$ 3,83	R\$ 10.091,48	97087-SINAPI-04/2024	
1.4.12.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	184,40	R\$ 715,68	26,4 2	R\$ 904,76	R\$ 166.837,74	94991-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.4.12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 68.820,99		
1.4.12.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,61	26,4 2	R\$ 4,56	R\$ 3.630,31	97083-SINAPI-04/2024	
1.4.12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,81	R\$ 232,86	26,4 2	R\$ 294,38	R\$ 11.719,27	96622-SINAPI-04/2024	
1.4.12.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	796,12	R\$ 3,03	26,4 2	R\$ 3,83	R\$ 3.049,14	97087-SINAPI-04/2024	
1.4.12.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	55,73	R\$ 715,68	26,4 2	R\$ 904,76	R\$ 50.422,27	94991-SINAPI-04/2024	
1.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						R\$ 389.230,67		
1.5.1	ELEMENTOS VAZADOS						R\$ 32.120,81		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36	R\$ 197,94	26,4 2	R\$ 250,24	R\$ 32.120,81	101161-SINAPI-04/2024	
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 220.552,24		
1.5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.871,24	R\$ 77,40	26,4 2	R\$ 97,85	R\$ 183.100,83	103324-SINAPI-04/2024	
1.5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,25	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 27.086,40	103322-SINAPI-04/2024	
1.5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36	R\$ 93,60	26,4 2	R\$ 118,33	R\$ 1.107,57	103327-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.5.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85	R\$ 95,50	26,4 2	R\$ 120,73	R\$ 827,00		103328-SINAPI-04/2024
1.5.2.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	862,89	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 8.430,44		93201-Cotação-06/2024
1.5.3	DIVISÓRIAS						R\$ 85.189,45		
1.5.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,93	R\$ 642,03	26,4 2	R\$ 811,65	R\$ 33.220,83		102253-SINAPI-04/2024
1.5.3.2	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	19,87	R\$ 507,51	26,4 2	R\$ 641,59	R\$ 12.748,39		FNDE 63-Composição Própria-04/2024
1.5.3.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	100,52	R\$ 68,08	26,4 2	R\$ 86,07	R\$ 8.651,76		96370-SINAPI-04/2024
1.5.3.4	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	R\$ 645,01	26,4 2	R\$ 815,42	R\$ 5.871,02		FNDE 129-Composição Própria-04/2024
1.5.3.5	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	R\$ 95,63	26,4 2	R\$ 120,90	R\$ 24.697,45		FNDE 62-Composição Própria-04/2024
1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO						R\$ 51.368,17		
1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60	R\$ 77,40	26,4 2	R\$ 97,85	R\$ 1.135,06		103324-SINAPI-04/2024
1.5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 47.172,29		103322-SINAPI-04/2024
1.5.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	296,41	R\$ 7,73	26,4 2	R\$ 9,77	R\$ 2.895,93		93201-Cotação-06/2024
1.5.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM	M2	2,26	R\$ 57,71	26,4 2	R\$ 72,96	R\$ 164,89		103322-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	(ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								
1.6	ESQUADRIAS							R\$ 536.148,47	
1.6.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$ 46.806,41	
1.6.1.1	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 16.567,32	FNDE 130- Composição Própria- 04/2024	
1.6.1.2	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 2.051,96	26,4 2	R\$ 2.594,09	R\$ 15.564,54	FNDE 131- Composição Própria- 04/2024	
1.6.1.3	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 1.191,36	26,4 2	R\$ 1.506,12	R\$ 13.555,08	FNDE 132- Composição Própria- 04/2024	
1.6.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,69	R\$ 329,19	26,4 2	R\$ 416,16	R\$ 1.119,47	FNDE 133- Composição Própria- 04/2024	
1.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 6.356,48	
1.6.2.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 83,80	26,4 2	R\$ 105,94	R\$ 1.695,04	100705- SINAPI- 04/2024	
1.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 307,97	26,4 2	R\$ 389,34	R\$ 2.336,04	100866- SINAPI- 04/2024	
1.6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	9,36	R\$ 196,52	26,4 2	R\$ 248,44	R\$ 2.325,40	FNDE 04- Composição Própria- 04/2024	
1.6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R\$ 63.377,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.6.3.1	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.565,34		FNDE 134- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,78	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 2.006,99		FNDE 135- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,23	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.024,47		FNDE 136- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.4	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,20	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 7.008,54		FNDE 137- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,93	R\$ 419,99	26,4 2	R\$ 530,95	R\$ 3.679,48		FNDE 138- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.6	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	58,14	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 21.668,78		FNDE 139- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.7	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	35,91	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 13.383,66		FNDE 140- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.8	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	5,99	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 2.232,47		FNDE 141- Composição Própria- 04/2024
1.6.3.9	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE	M2	3,30	R\$ 294,81	26,4 2	R\$ 372,70	R\$ 1.229,91		FNDE 142- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS								
1.6.3.10	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,52	R\$ 294,81	26,42	R\$ 372,70	R\$ 2.057,30		FNDE 143-Composição Própria-04/2024
1.6.3.11	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08	R\$ 294,81	26,42	R\$ 372,70	R\$ 1.520,62		FNDE 144-Composição Própria-04/2024
1.6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO						R\$ 132.310,89		
1.6.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	5,46	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 3.049,41		FNDE 145-Composição Própria-04/2024
1.6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2,10	R\$ 220,59	26,42	R\$ 278,87	R\$ 585,63		FNDE 146-Composição Própria-04/2024
1.6.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74	R\$ 220,59	26,42	R\$ 278,87	R\$ 1.600,71		FNDE 147-Composição Própria-04/2024
1.6.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M2	10,36	R\$ 220,59	26,42	R\$ 278,87	R\$ 2.889,09		FNDE 148-Composição Própria-04/2024
1.6.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43	R\$ 220,59	26,42	R\$ 278,87	R\$ 5.418,44		FNDE 149-Composição Própria-04/2024
1.6.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20	R\$ 444,55	26,42	R\$ 562,00	R\$ 2.360,40		FNDE 151-Composição Própria-04/2024
1.6.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32	R\$ 444,55	26,42	R\$ 562,00	R\$ 10.857,84		FNDE 152-Composição Própria-04/2024
1.6.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30	R\$ 444,55	26,42	R\$ 562,00	R\$ 11.408,60		FNDE 153-Composição Própria-04/2024
1.6.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE	M2	82,11	R\$ 444,55	26,42	R\$ 562,00	R\$ 46.145,82		FNDE 154-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO								
1.6.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	12,60	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 7.037,10		FNDE 155-Composição Própria-04/2024
1.6.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 3.351,00		FNDE 156-Composição Própria-04/2024
1.6.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	24,64	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 13.761,44		FNDE 157-Composição Própria-04/2024
1.6.4.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 1.876,56		FNDE 158-Composição Própria-04/2024
1.6.4.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 8.679,09		FNDE 159-Composição Própria-04/2024
1.6.4.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	22,40	R\$ 441,78	26,42	R\$ 558,50	R\$ 12.510,40		FNDE 160-Composição Própria-04/2024
1.6.4.16	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	R\$ 225,82	26,42	R\$ 285,48	R\$ 779,36		FNDE 05-Composição Própria-04/2024
1.6.5	VIDROS						R\$ 8.433,91		
1.6.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,50	R\$ 702,25	26,42	R\$ 887,78	R\$ 8.433,91		FNDE 12-Composição Própria-04/2024
1.6.6	ESQUADRIA - GERAL						R\$ 278.863,22		
1.6.6.1	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,70	R\$ 936,19	26,42	R\$ 1.183,53	R\$ 9.113,18		FNDE 100-Composição Própria-04/2024
1.6.6.2	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09	R\$ 1.108,43	26,42	R\$ 1.401,28	R\$ 11.336,36		FNDE 102-Composição Própria-04/2024
1.6.6.3	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA	M2	3,24	R\$ 936,19	26,42	R\$ 1.183,53	R\$ 3.834,64		FNDE 101-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	CARBONO PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS								
1.6.6.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83	R\$ 1.108,43	26,4 2	R\$ 1.401,28	R\$ 2.564,34		FNDE 103- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,69	R\$ 915,82	26,4 2	R\$ 1.157,78	R\$ 40.163,39		FNDE 105- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	113,15	R\$ 73,79	26,4 2	R\$ 93,29	R\$ 10.555,76		FNDE 104- Composição Própria- 04/2024
1.6.6.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	175,60	R\$ 906,76	26,4 2	R\$ 1.146,33	R\$ 201.295,55		FNDE 61- Composição Própria- 04/2024
1.7	SISTEMAS DE COBERTURA						R\$ 987.296,96		
1.7.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 809.944,66		
1.7.1.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	2.404,96	R\$ 198,98	26,4 2	R\$ 251,55	R\$ 604.967,69		FNDE 20- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M2	9,37	R\$ 118,71	26,4 2	R\$ 150,07	R\$ 1.406,16		FNDE 64- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.921,34		FNDE 161- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.917,37		FNDE 162- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 6.767,46		FNDE 163- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 2.237,97		FNDE 164- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 27.196,18		FNDE 165- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	R\$ 84,70	26,4 2	R\$ 107,08	R\$ 12.226,39		FNDE 166- Composição Própria- 04/2024
1.7.1.9	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	209,10	R\$ 156,58	26,4 2	R\$ 197,95	R\$ 41.391,35		FNDE 65- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	E IÇAMENTO								
1.7.1.1.0	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	R\$ 50,29	26,42	R\$ 63,58	R\$ 22.818,23		FNDE 167-Composição Própria-04/2024
1.7.1.1.1	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	R\$ 50,29	26,42	R\$ 63,58	R\$ 35.493,54		FNDE 168-Composição Própria-04/2024
1.7.1.1.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	R\$ 50,29	26,42	R\$ 63,58	R\$ 15.180,36		FNDE 169-Composição Própria-04/2024
1.7.1.1.3	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18	R\$ 50,29	26,42	R\$ 63,58	R\$ 20.420,62		FNDE 170-Composição Própria-04/2024
1.7.2	QUADRA						R\$ 177.352,30		
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.357,82	R\$ 67,93	26,42	R\$ 85,88	R\$ 116.609,58		94213-SINAPI-04/2024
1.7.2.2	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30	R\$ 156,58	26,42	R\$ 197,95	R\$ 6.393,79		FNDE 65-Composição Própria-04/2024
1.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70	R\$ 67,95	26,42	R\$ 85,90	R\$ 54.348,93		FNDE 171-Composição Própria-04/2024
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 120.059,80		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.357,82	R\$ 47,61	26,42	R\$ 60,19	R\$ 81.727,19		FNDE 172-Composição Própria-04/2024
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88	R\$ 47,61	26,42	R\$ 60,19	R\$ 6.854,44		FNDE 173-Composição Própria-04/2024
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	R\$ 47,61	26,42	R\$ 60,19	R\$ 13.447,65		FNDE 174-Composição Própria-04/2024
1.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	R\$ 47,61	26,42	R\$ 60,19	R\$ 1.769,59		FNDE 175-Composição Própria-04/2024
1.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	113,88	R\$ 55,92	26,42	R\$ 70,69	R\$ 8.050,18		87755-SINAPI-04/2024
1.8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	113,88	R\$ 57,03	26,42	R\$ 72,10	R\$ 8.210,75		98565-SINAPI-04/2024
1.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 595.422,76		
1.9.1	EDIFICAÇÃO						R\$		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

								505.877,29		
1.9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	2.868,52	R\$ 4,98	26,42	R\$ 6,30	R\$ 18.071,68		FNDE 176-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	2.125,09	R\$ 4,98	26,42	R\$ 6,30	R\$ 13.388,07		FNDE 177-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	1.425,36	R\$ 45,62	26,42	R\$ 57,67	R\$ 82.200,51		FNDE 178-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	699,72	R\$ 45,62	26,42	R\$ 57,67	R\$ 40.352,85		FNDE 179-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	398,09	R\$ 66,88	26,42	R\$ 84,55	R\$ 33.658,51		87273-SINAPI-04/2024	
1.9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	162,05	R\$ 59,46	26,42	R\$ 75,17	R\$ 12.181,30		FNDE 180-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	41,38	R\$ 59,46	26,42	R\$ 75,17	R\$ 3.110,53		FNDE 181-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.8	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	R\$ 27,35	26,42	R\$ 34,58	R\$ 5.166,25		FNDE 245-Composição Própria-04/2024	
1.9.1.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES	M2	397,07	R\$ 82,85	26,42	R\$ 104,74	R\$ 41.589,11		96114-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS								
1.9.1.1.0	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	909,59	R\$ 164,28	26,42	R\$ 207,68	R\$ 188.903,65		FNDE 18-Composição Própria-04/2024
1.9.1.1.1	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	R\$ 174,17	26,42	R\$ 220,19	R\$ 67.254,83		FNDE 66-Composição Própria-04/2024
1.9.2	MURETA						R\$ 89.545,47		
1.9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,68	R\$ 4,97	26,42	R\$ 6,28	R\$ 8.796,27		87799-SINAPI-04/2024
1.9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.400,68	R\$ 45,60	26,42	R\$ 57,65	R\$ 80.749,20		87792-SINAPI-04/2024
1.10	SISTEMAS DE PISOS						R\$ 639.378,50		
1.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 484.822,53		
1.10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	2.347,50	R\$ 44,87	26,42	R\$ 56,72	R\$ 133.150,20		FNDE 182-Composição Própria-04/2024
1.10.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2.347,50	R\$ 98,43	26,42	R\$ 124,44	R\$ 292.122,90		104162-SINAPI-04/2024
1.10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	287,29	R\$ 55,92	26,42	R\$ 70,69	R\$ 20.308,53		87755-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	287,29	R\$ 49,68	26,42	R\$ 62,81	R\$ 18.044,68		87251-SINAPI-04/2024
1.10.1.5	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	R\$ 8,31	26,42	R\$ 10,51	R\$ 168,79		FNDE 184-Composição Própria-04/2024
1.10.1.6	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	R\$ 25,91	26,42	R\$ 32,76	R\$ 12.818,66		FNDE 185-Composição Própria-04/2024
1.10.1.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	R\$ 86,79	26,42	R\$ 109,72	R\$ 1.414,29		98689-SINAPI-04/2024
1.10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	R\$ 86,80	26,42	R\$ 109,73	R\$ 6.794,48		FNDE 186-Composição Própria-04/2024
1.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 154.555,97		
1.10.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	638,29	R\$ 49,52	26,42	R\$ 62,60	R\$ 39.956,95		98682-SINAPI-04/2024
1.10.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	157,83	R\$ 52,29	26,42	R\$ 66,11	R\$ 10.434,14		98680-SINAPI-04/2024
1.10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,65	R\$ 75,06	26,42	R\$ 94,89	R\$ 32.893,62		92396-SINAPI-04/2024
1.10.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	143,01	R\$ 60,17	26,42	R\$ 76,07	R\$ 10.878,77		92391-SINAPI-04/2024
1.10.2.5	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	31,94	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 7.644,84		FNDE 189-Composição Própria-04/2024
1.10.2.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8,56	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 2.048,84		FNDE 190-Composição Própria-04/2024
1.10.2.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	23,25	R\$ 189,33	26,42	R\$ 239,35	R\$ 5.564,89		FNDE 191-Composição Própria-04/2024
1.10.2.8	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	R\$ 145,21	26,42	R\$ 183,57	R\$ 7.462,12		FNDE 10-Composição Própria-04/2024
1.10.2.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.626,24	R\$ 14,63	26,42	R\$ 18,50	R\$ 30.085,44		98504-SINAPI-04/2024
1.10.2.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	170,48	R\$ 35,20	26,42	R\$ 44,50	R\$ 7.586,36		94263-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024								
1.11	PINTURAS E ACABAMENTOS						R\$ 279.387,2 5		
1.11.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 116.997,0 6		
1.11.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	397,07	R\$ 22,70	26,4 2	R\$ 28,70	R\$ 11.395,91		FNDE 192- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.201,6 1	R\$ 18,84	26,4 2	R\$ 23,82	R\$ 28.622,35		88497-SINAPI- 04/2024
1.11.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 18,60	26,4 2	R\$ 23,51	R\$ 2.977,31		FNDE 193- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.4	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	503,51	R\$ 13,41	26,4 2	R\$ 16,95	R\$ 8.534,49		FNDE 194- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	397,07	R\$ 15,96	26,4 2	R\$ 20,18	R\$ 8.012,87		88488-SINAPI- 04/2024
1.11.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	212,58	R\$ 13,41	26,4 2	R\$ 16,95	R\$ 3.603,23		FNDE 196- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,18	R\$ 13,41	26,4 2	R\$ 16,95	R\$ 189,50		FNDE 197- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	R\$ 13,41	26,4 2	R\$ 16,95	R\$ 2.146,55		FNDE 198- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.9	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	147,42	R\$ 17,92	26,4 2	R\$ 22,65	R\$ 3.339,06		FNDE 200- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.10	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	38,04	R\$ 17,92	26,4 2	R\$ 22,65	R\$ 861,61		FNDE 201- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	173,86	R\$ 13,41	26,4 2	R\$ 16,95	R\$ 2.946,93		FNDE 199- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	394,75	R\$ 14,12	26,4 2	R\$ 17,85	R\$ 7.046,29		FNDE 202- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.559,9 4	R\$ 14,12	26,4 2	R\$ 17,85	R\$ 27.844,93		FNDE 203- Composição Própria- 04/2024
1.11.1.14	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	530,87	R\$ 14,12	26,4 2	R\$ 17,85	R\$ 9.476,03		FNDE 204- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.11.2	MURETA						R\$	25.002,14		
1.11.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.303,41	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 23.265,87		FNDE 203-Composição Própria-04/2024	
1.11.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27	R\$ 14,12	26,42	R\$ 17,85	R\$ 1.736,27		FNDE 204-Composição Própria-04/2024	
1.11.3	DIVERSOS						R\$	137.388,05		
1.11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA						R\$	105.247,89		
1.11.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5.786,03	R\$ 14,39	26,42	R\$ 18,19	R\$ 105.247,89		100724-SINAPI-04/2024	
1.11.3.2	QUADRA						R\$	32.140,16		
1.11.3.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00	R\$ 61,11	26,42	R\$ 77,26	R\$ 32.140,16		102494-SINAPI-04/2024	
1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$	233.204,29		
1.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$	39.648,87		
1.12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20	R\$ 24,07	26,42	R\$ 30,43	R\$ 6.365,96		89356-SINAPI-04/2024	
1.12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,49	R\$ 32,18	26,42	R\$ 40,68	R\$ 7.342,33		89357-SINAPI-04/2024	
1.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73	R\$ 27,78	26,42	R\$ 35,12	R\$ 2.870,36		103979-SINAPI-04/2024	
1.12.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01	R\$ 24,28	26,42	R\$ 30,69	R\$ 5.064,16		89450-SINAPI-04/2024	
1.12.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96	R\$ 39,33	26,42	R\$ 49,72	R\$ 2.235,41		89451-SINAPI-04/2024	
1.12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63	R\$ 53,99	26,42	R\$ 68,25	R\$ 1.749,25		89452-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,16	26,42	R\$ 24,22	R\$ 24,22	94703-SINAPI-04/2024
1.12.1.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 201,26	26,42	R\$ 254,43	R\$ 254,43	94713-SINAPI-04/2024
1.12.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	R\$ 6,11	26,42	R\$ 7,72	R\$ 494,08	89429-SINAPI-04/2024
1.12.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 5,44	26,42	R\$ 6,88	R\$ 68,80	89553-SINAPI-04/2024
1.12.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R\$ 13,04	26,42	R\$ 16,49	R\$ 461,72	104001-SINAPI-04/2024
1.12.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 17,15	26,42	R\$ 21,68	R\$ 260,16	89610-SINAPI-04/2024
1.12.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 7,29	26,42	R\$ 9,22	R\$ 27,66	103953-SINAPI-04/2024
1.12.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 13,53	26,42	R\$ 17,10	R\$ 119,70	103959-SINAPI-04/2024
1.12.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 13,55	26,42	R\$ 17,13	R\$ 17,13	FNDE 205-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 13,55	26,4 2	R\$ 17,13	R\$ 34,26		FNDE 229-Composição Própria-04/2024
1.12.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 11,82	26,4 2	R\$ 14,94	R\$ 104,58		103999-SINAPI-04/2024
1.12.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 11,85	26,4 2	R\$ 14,98	R\$ 14,98		FNDE 206-Composição Própria-04/2024
1.12.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 14,54	26,4 2	R\$ 18,38	R\$ 128,66		103968-SINAPI-04/2024
1.12.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 17,05	26,4 2	R\$ 21,55	R\$ 129,30		103969-SINAPI-04/2024
1.12.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 21,58	26,4 2	R\$ 27,28	R\$ 54,56		103971-SINAPI-04/2024
1.12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 24,98	26,4 2	R\$ 31,58	R\$ 31,58		103972-SINAPI-04/2024
1.12.1.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,72	26,4 2	R\$ 12,29	R\$ 110,61		89380-SINAPI-04/2024
1.12.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 6,06	26,4 2	R\$ 7,66	R\$ 7,66		89541-SINAPI-04/2024
1.12.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,78	26,4 2	R\$ 25,01	R\$ 25,01		89597-SINAPI-04/2024
1.12.1.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 18,03	26,4 2	R\$ 22,79	R\$ 68,37		89605-SINAPI-04/2024
1.12.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	R\$ 9,73	26,4 2	R\$ 12,30	R\$ 1.599,00		89362-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87,00	R\$ 13,06	26,42	R\$ 16,51	R\$ 1.436,37		89367-SINAPI-04/2024
1.12.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	R\$ 13,45	26,42	R\$ 17,00	R\$ 799,00		89501-SINAPI-04/2024
1.12.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	R\$ 35,43	26,42	R\$ 44,79	R\$ 2.015,55		89505-SINAPI-04/2024
1.12.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 102,13	26,42	R\$ 129,11	R\$ 1.161,99		89521-SINAPI-04/2024
1.12.1.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 15,13	26,42	R\$ 19,13	R\$ 153,04		89366-SINAPI-04/2024
1.12.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	R\$ 12,32	26,42	R\$ 15,57	R\$ 1.012,05		90373-SINAPI-04/2024
1.12.1.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 12,21	26,42	R\$ 15,44	R\$ 370,56		89440-SINAPI-04/2024
1.12.1.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 16,74	26,42	R\$ 21,16	R\$ 105,80		89443-SINAPI-04/2024
1.12.1.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 20,85	26,42	R\$ 26,36	R\$ 395,40		89625-SINAPI-04/2024
1.12.1.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 41,44	26,42	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80		89628-SINAPI-04/2024
1.12.1.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 68,37	26,42	R\$ 86,43	R\$ 172,86		89629-SINAPI-04/2024
1.12.1.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 12,87	26,42	R\$ 16,27	R\$ 48,81		89622-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.1.40	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 18,12	26,42	R\$ 22,91	R\$ 366,56		89627-SINAPI-04/2024
1.12.1.41	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,14	26,42	R\$ 65,92	R\$ 65,92		89630-SINAPI-04/2024
1.12.1.42	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 26,46	26,42	R\$ 33,45	R\$ 66,90		FNDE 208-Composição Própria-04/2024
1.12.1.43	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 101,73	26,42	R\$ 128,61	R\$ 257,22		89632-SINAPI-04/2024
1.12.1.44	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 18,97	26,42	R\$ 23,98	R\$ 407,66		89396-SINAPI-04/2024
1.12.1.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 10,13	26,42	R\$ 12,81	R\$ 25,62		89536-SINAPI-04/2024
1.12.1.46	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 29,99	26,42	R\$ 37,91	R\$ 75,82		89594-SINAPI-04/2024
1.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						R\$ 9.592,00		
1.12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 62,75	26,42	R\$ 79,33	R\$ 634,64		94495-SINAPI-04/2024
1.12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R\$ 108,33	26,42	R\$ 136,95	R\$ 958,65		94497-SINAPI-04/2024
1.12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 149,44	26,42	R\$ 188,92	R\$ 1.133,52		94498-SINAPI-04/2024
1.12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 117,44	26,42	R\$ 148,47	R\$ 148,47		94792-SINAPI-04/2024
1.12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$ 170,62	26,42	R\$ 215,70	R\$ 2.588,40		94794-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.12.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 96,43	26,42	R\$ 121,91	R\$ 2.682,02		89987-SINAPI-04/2024
1.12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 91,62	26,42	R\$ 115,83	R\$ 1.158,30		89985-SINAPI-04/2024
1.12.2.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 227,81	26,42	R\$ 288,00	R\$ 288,00		99622-SINAPI-04/2024
1.12.3	DIVERSOS						R\$ 68.084,23		
1.12.3.1	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.);VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	1,00	R\$ 50.119,02	26,42	R\$ 63.360,47	R\$ 63.360,47		FNDE 77-Composição Própria-04/2024
1.12.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.324,54	26,42	R\$ 1.674,48	R\$ 3.348,96		102116-SINAPI-04/2024
1.12.3.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.087,49	26,42	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80		102609-SINAPI-04/2024
1.12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA						R\$ 5.994,93		
1.12.4.1	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	R\$ 1.864,35	26,42	R\$ 2.356,91	R\$ 4.713,82		FNDE 78-Composição Própria-04/2024
1.12.4.2	SMART FILTRO	UN	2,00	R\$ 404,35	26,42	R\$ 511,18	R\$ 1.022,36		FNDE 79-Composição Própria-04/2024
1.12.4.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 15,31	26,42	R\$ 19,35	R\$ 193,50		92692-SINAPI-04/2024
1.12.4.4	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 10,32	26,42	R\$ 13,05	R\$ 65,25		86884-SINAPI-04/2024
1.12.5	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L						R\$ 109.884,26		
1.12.5.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00	R\$ 86.920,00	26,42	R\$ 109.884,26	R\$ 109.884,26		FNDE 81-Composição Própria-04/2024
1.13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 96.718,44		
1.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 62.237,86		
1.13.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,60	R\$ 26,84	26,42	R\$ 33,93	R\$ 18.783,65		89578-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.13.1. 2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,70	R\$ 55,09	26,4 2	R\$ 69,64	R\$ 15.926,67		89580-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 3	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67,00	R\$ 91,00	26,4 2	R\$ 115,04	R\$ 7.707,68		90702-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,60	R\$ 6,34	26,4 2	R\$ 8,02	R\$ 830,87		90742-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	R\$ 40,83	26,4 2	R\$ 51,62	R\$ 980,78		89585-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 113,02	26,4 2	R\$ 142,88	R\$ 285,76		89591-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	178,00	R\$ 40,03	26,4 2	R\$ 50,61	R\$ 9.008,58		89584-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 115,47	26,4 2	R\$ 145,98	R\$ 4.963,32		89590-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 66,96	26,4 2	R\$ 84,65	R\$ 931,15		89567-SINAPI- 04/2024
1.13.1. 10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 168,58	26,4 2	R\$ 213,12	R\$ 426,24		89699-SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.13.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41,00	R\$ 29,78	26,4 2	R\$ 37,65	R\$ 1.543,65		89669-SINAPI-04/2024
1.13.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 67,85	26,4 2	R\$ 85,78	R\$ 171,56		89677-SINAPI-04/2024
1.13.1.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 76,61	26,4 2	R\$ 96,85	R\$ 677,95		89681-SINAPI-04/2024
1.13.2	ACESSÓRIOS						R\$ 34.480,58		
1.13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	R\$ 580,18	26,4 2	R\$ 733,46	R\$ 11.735,36		99253-SINAPI-04/2024
1.13.2.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	9,00	R\$ 495,44	26,4 2	R\$ 626,34	R\$ 5.637,06		99268-SINAPI-04/2024
1.13.2.3	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	R\$ 1.078,31	26,4 2	R\$ 1.363,20	R\$ 17.108,16		FNDE 80-Composição Própria-04/2024
1.14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 107.488,48		
1.14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 49.487,76		
1.14.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,40	R\$ 21,02	26,4 2	R\$ 26,57	R\$ 9.071,00		89711-SINAPI-04/2024
1.14.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50	R\$ 25,85	26,4 2	R\$ 32,68	R\$ 3.055,58		89712-SINAPI-04/2024
1.14.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,70	R\$ 32,00	26,4 2	R\$ 40,45	R\$ 1.322,72		89713-SINAPI-04/2024
1.14.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	281,00	R\$ 36,03	26,4 2	R\$ 45,55	R\$ 12.799,55		89714-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,70	R\$ 48,76	26,42	R\$ 61,64	R\$ 967,75		89849-SINAPI-04/2024
1.14.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 10,21	26,42	R\$ 12,91	R\$ 619,68		89726-SINAPI-04/2024
1.14.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R\$ 15,12	26,42	R\$ 19,11	R\$ 592,41		89732-SINAPI-04/2024
1.14.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 22,13	26,42	R\$ 27,98	R\$ 139,90		89739-SINAPI-04/2024
1.14.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$ 26,63	26,42	R\$ 33,67	R\$ 572,39		89746-SINAPI-04/2024
1.14.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 10,03	26,42	R\$ 12,68	R\$ 38,04		89724-SINAPI-04/2024
1.14.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 14,55	26,42	R\$ 18,39	R\$ 478,14		89731-SINAPI-04/2024
1.14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R\$ 25,97	26,42	R\$ 32,83	R\$ 1.247,54		89744-SINAPI-04/2024
1.14.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	26,00	R\$ 48,05	26,42	R\$ 60,74	R\$ 1.579,24		FNDE 209-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO								
1.14.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 76,61	26,42	R\$ 96,85	R\$ 193,70		89569-SINAPI-04/2024
1.14.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	R\$ 48,03	26,42	R\$ 60,72	R\$ 971,52		89834-SINAPI-04/2024
1.14.1.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 17,36	26,42	R\$ 21,95	R\$ 109,75		89827-SINAPI-04/2024
1.14.1.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$ 37,05	26,42	R\$ 46,84	R\$ 327,88		FNDE 210-Composição Própria-04/2024
1.14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 37,04	26,42	R\$ 46,83	R\$ 46,83		89795-SINAPI-04/2024
1.14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 10,33	26,42	R\$ 13,06	R\$ 39,18		104341-SINAPI-04/2024
1.14.1.20	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 18,65	26,42	R\$ 23,58	R\$ 47,16		104178-SINAPI-04/2024
1.14.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R\$ 12,31	26,42	R\$ 15,56	R\$ 746,88		89728-SINAPI-04/2024
1.14.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	R\$ 21,15	26,42	R\$ 26,74	R\$ 53,48		89733-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00	R\$ 10,03	26,42	R\$ 12,68	R\$ 570,60		89724-SINAPI-04/2024
1.14.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 27,30	26,42	R\$ 34,51	R\$ 69,02		89557-SINAPI-04/2024
1.14.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,42	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.1.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 15,53	26,42	R\$ 19,63	R\$ 39,26		89825-SINAPI-04/2024
1.14.1.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 45,10	26,42	R\$ 57,02	R\$ 228,08		89707-SINAPI-04/2024
1.14.1.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 91,24	26,42	R\$ 115,35	R\$ 115,35		89708-SINAPI-04/2024
1.14.1.29	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	R\$ 63,00	26,42	R\$ 79,64	R\$ 2.707,76		104328-SINAPI-04/2024
1.14.1.30	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	R\$ 35,44	26,42	R\$ 44,80	R\$ 89,60		FNDE 211-Composição Própria-04/2024
1.14.1.31	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 580,18	26,42	R\$ 733,46	R\$ 7.334,60		99253-SINAPI-04/2024
1.14.1.32	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M,	UN	5,00	R\$ 499,69	26,42	R\$ 631,71	R\$ 3.158,55		97974-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA								
1.14.1.33	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 10,77	26,42	R\$ 13,62	R\$ 27,24		86883-SINAPI-04/2024
1.14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R\$ 43.424,39	
1.14.2.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 11.079,12	26,42	R\$ 14.006,22	R\$ 14.006,22		98087-SINAPI-04/2024
1.14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	R\$ 7.609,59	26,42	R\$ 9.620,04	R\$ 19.240,08		98065-SINAPI-04/2024
1.14.2.3	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 8.051,01	26,42	R\$ 10.178,09	R\$ 10.178,09		98090-SINAPI-04/2024
1.14.3	VENTILAÇÃO							R\$ 14.576,33	
1.14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	199,40	R\$ 25,85	26,42	R\$ 32,68	R\$ 6.516,39		89712-SINAPI-04/2024
1.14.3.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,20	R\$ 34,51	26,42	R\$ 43,63	R\$ 2.059,34		89511-SINAPI-04/2024
1.14.3.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	R\$ 15,12	26,42	R\$ 19,11	R\$ 687,96		89732-SINAPI-04/2024
1.14.3.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 22,13	26,42	R\$ 27,98	R\$ 55,96		89739-SINAPI-04/2024
1.14.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	80,00	R\$ 14,55	26,42	R\$ 18,39	R\$ 1.471,20		89731-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 21,36	26,42	R\$ 27,00	R\$ 243,00		89737-SINAPI-04/2024
1.14.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 52,59	26,42	R\$ 66,48	R\$ 66,48		89685-SINAPI-04/2024
1.14.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 8,75	26,42	R\$ 11,06	R\$ 11,06		89753-SINAPI-04/2024
1.14.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 16,79	26,42	R\$ 21,23	R\$ 127,38		89549-SINAPI-04/2024
1.14.3.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 8,93	26,42	R\$ 11,29	R\$ 45,16		104348-SINAPI-04/2024
1.14.3.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 18,78	26,42	R\$ 23,74	R\$ 94,96		104351-SINAPI-04/2024
1.14.3.12	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00	R\$ 72,17	26,42	R\$ 91,24	R\$ 547,44		FNDE 214-Composição Própria-04/2024
1.14.3.13	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 72,16	26,42	R\$ 91,22	R\$ 182,44		89696-SINAPI-04/2024
1.14.3.14	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	57,00	R\$ 22,91	26,42	R\$ 28,96	R\$ 1.650,72		89784-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
1.14.3.15	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 46,13	26,42	R\$ 58,32	R\$ 291,60		89687-SINAPI-04/2024
1.14.3.16	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00	R\$ 46,16	26,42	R\$ 58,36	R\$ 525,24		FNDE 228-Composição Própria-04/2024
1.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 81.306,08		
1.15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	18,00	R\$ 301,32	26,42	R\$ 380,93	R\$ 6.856,74		95470-SINAPI-04/2024
1.15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 388,34	26,42	R\$ 490,94	R\$ 8.836,92		FNDE 215-Composição Própria-04/2024
1.15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	R\$ 38,33	26,42	R\$ 48,46	R\$ 872,28		100849-SINAPI-04/2024
1.15.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 725,58	26,42	R\$ 917,28	R\$ 5.503,68		100858-SINAPI-04/2024
1.15.5	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00	R\$ 492,29	26,42	R\$ 622,35	R\$ 3.734,10		FNDE 117-Composição Própria-04/2024
1.15.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	R\$ 213,55	26,42	R\$ 269,97	R\$ 5.669,37		86937-SINAPI-04/2024
1.15.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 189,26	26,42	R\$ 239,26	R\$ 3.349,64		FNDE 216-Composição Própria-04/2024
1.15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 189,26	26,42	R\$ 239,26	R\$ 478,52		FNDE 217-Composição Própria-04/2024
1.15.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 189,26	26,42	R\$ 239,26	R\$ 717,78		FNDE 218-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.15.10	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 148,03	26,4 2	R\$ 187,14	R\$ 748,56		FNDE 219- Composição Própria- 04/2024
1.15.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 148,00	26,4 2	R\$ 187,10	R\$ 187,10		86904-SINAPI- 04/2024
1.15.12	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 535,62	26,4 2	R\$ 677,13	R\$ 1.354,26		FNDE 82- Composição Própria- 04/2024
1.15.13	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 715,46	26,4 2	R\$ 904,48	R\$ 1.808,96		FNDE 220- Composição Própria- 04/2024
1.15.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 101,24	26,4 2	R\$ 127,99	R\$ 1.279,90		100860- SINAPI- 04/2024
1.15.15	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	R\$ 31,37	26,4 2	R\$ 39,66	R\$ 79,32		FNDE 221- Composição Própria- 04/2024
1.15.16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00	R\$ 59,39	26,4 2	R\$ 75,08	R\$ 1.201,28		FNDE 16- Composição Própria- 04/2024
1.15.17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6,00	R\$ 194,90	26,4 2	R\$ 246,39	R\$ 1.478,34		FNDE 17- Composição Própria- 04/2024
1.15.18	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R\$ 206,07	26,4 2	R\$ 260,51	R\$ 521,02		FNDE 14- Composição Própria- 04/2024
1.15.19	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 1.707,03		FNDE 222- Composição Própria- 04/2024
1.15.20	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	R\$ 134,11	26,4 2	R\$ 169,54	R\$ 1.356,32		FNDE 223- Composição Própria- 04/2024
1.15.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	R\$ 150,03	26,4 2	R\$ 189,67	R\$ 4.172,74		FNDE 224- Composição Própria- 04/2024
1.15.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	R\$ 360,90	26,4 2	R\$ 456,25	R\$ 2.737,50		FNDE 225- Composição Própria- 04/2024
1.15.23	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 68,92	26,4 2	R\$ 87,13	R\$ 1.655,47		95547-SINAPI- 04/2024
1.15.24	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00	R\$ 86,07	26,4 2	R\$ 108,81	R\$ 2.176,20		FNDE 15- Composição Própria- 04/2024
1.15.25	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	R\$ 39,58	26,4 2	R\$ 50,04	R\$ 500,40		FNDE 34- Composição Própria- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.15.26	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 49,03	26,4 2	R\$ 61,98	R\$ 557,82		86877-SINAPI-04/2024
1.15.27	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$ 52,66	26,4 2	R\$ 66,57	R\$ 1.264,83		86878-SINAPI-04/2024
1.15.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	R\$ 10,77	26,4 2	R\$ 13,62	R\$ 640,14		86883-SINAPI-04/2024
1.15.29	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	R\$ 39,57	26,4 2	R\$ 50,02	R\$ 1.950,78		86887-SINAPI-04/2024
1.15.30	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 337,37	26,4 2	R\$ 426,50	R\$ 5.118,00		100868-SINAPI-04/2024
1.15.31	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 325,62	26,4 2	R\$ 411,65	R\$ 4.939,80		100867-SINAPI-04/2024
1.15.32	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 307,98	26,4 2	R\$ 389,35	R\$ 3.893,50		FNDE 226-Composição Própria-04/2024
1.15.33	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 549,05	26,4 2	R\$ 694,11	R\$ 1.388,22		100865-SINAPI-04/2024
1.15.34	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.016,28	26,4 2	R\$ 1.284,78	R\$ 2.569,56		100875-SINAPI-04/2024
1.16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						R\$ 4.212,89		
1.16.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20	R\$ 43,12	26,4 2	R\$ 54,51	R\$ 1.918,75		92688-SINAPI-04/2024
1.16.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 67,98	26,4 2	R\$ 85,94	R\$ 515,64		97549-SINAPI-04/2024
1.16.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 46,04	26,4 2	R\$ 58,20	R\$ 232,80		92705-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.16.4	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00	R\$ 13,74	26,4 2	R\$ 17,37	R\$ 34,74		93074-SINAPI-04/2024
1.16.5	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	R\$ 676,07	26,4 2	R\$ 854,69	R\$ 854,69		FNDE 29-Composição Própria-04/2024
1.16.6	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,35	26,4 2	R\$ 58,60	R\$ 117,20		103029-SINAPI-04/2024
1.16.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 62,81	26,4 2	R\$ 79,40	R\$ 317,60		95249-SINAPI-04/2024
1.16.8	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,46	R\$ 313,16	26,4 2	R\$ 395,90	R\$ 182,11		FNDE 302-Composição Própria-04/2024
1.16.9	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	R\$ 15,57	26,4 2	R\$ 19,68	R\$ 39,36		FNDE 301-Composição Própria-04/2024
1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 158.846,63		
1.17.1	EXTINTORES						R\$ 10.287,26		
1.17.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00	R\$ 265,83	26,4 2	R\$ 336,06	R\$ 8.401,50		101909-SINAPI-04/2024
1.17.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R\$ 745,83	26,4 2	R\$ 942,88	R\$ 1.885,76		101907-SINAPI-04/2024
1.17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 65.420,88		
1.17.2.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	51,00	R\$ 123,55	26,4 2	R\$ 156,19	R\$ 7.965,69		94473-SINAPI-04/2024
1.17.2.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 445,93	26,4 2	R\$ 563,74	R\$ 563,74		97488-SINAPI-04/2024
1.17.2.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	UN	11,00	R\$ 96,33	26,4 2	R\$ 121,78	R\$ 1.339,58		92377-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020								
1.17.2.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,50	R\$ 119,20	26,4 2	R\$ 150,69	R\$ 49.652,36		92367-SINAPI-04/2024
1.17.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 211,58	26,4 2	R\$ 267,48	R\$ 4.012,20		92642-SINAPI-04/2024
1.17.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 216,71	26,4 2	R\$ 273,96	R\$ 1.643,76		92896-SINAPI-04/2024
1.17.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 192,65	26,4 2	R\$ 243,55	R\$ 243,55		94789-Cotação-06/2024
1.17.3	ACESSÓRIOS						R\$ 39.731,19		
1.17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 296,37	26,4 2	R\$ 374,67	R\$ 1.873,35		94499-SINAPI-04/2024
1.17.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 452,46	26,4 2	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00		99624-SINAPI-04/2024
1.17.3.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 2.988,46	26,4 2	R\$ 3.778,01	R\$ 7.556,02		FNDE 242-Composição Própria-04/2024
1.17.3.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 158,47	26,4 2	R\$ 200,34	R\$ 200,34		101917-SINAPI-04/2024
1.17.3.5	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	R\$ 3.892,33	26,4 2	R\$ 4.920,68	R\$ 4.920,68		FNDE 67-Composição Própria-04/2024
1.17.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550,00	R\$ 29,55	26,4 2	R\$ 37,36	R\$ 20.548,00		FNDE 94-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.17.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 2,81	26,4 2	R\$ 3,55	R\$ 976,25		91924-SINAPI-04/2024
1.17.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$ 4,02	26,4 2	R\$ 5,08	R\$ 1.397,00		91926-SINAPI-04/2024
1.17.3.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 18,94	26,4 2	R\$ 23,94	R\$ 239,40		91940-SINAPI-04/2024
1.17.3.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 21,87	26,4 2	R\$ 27,65	R\$ 304,15		91943-SINAPI-04/2024
1.17.4	HIDRANTES						R\$ 29.873,60		
1.17.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 1.766,43	26,4 2	R\$ 2.233,12	R\$ 24.564,32		96765-SINAPI-04/2024
1.17.4.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 342,14	26,4 2	R\$ 432,53	R\$ 432,53		101798-SINAPI-04/2024
1.17.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 296,37	26,4 2	R\$ 374,67	R\$ 374,67		94499-SINAPI-04/2024
1.17.4.4	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 3.561,21	26,4 2	R\$ 4.502,08	R\$ 4.502,08		101916-SINAPI-04/2024
1.17.5	SINALIZAÇÕES						R\$ 13.533,70		
1.17.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	R\$ 22,27	26,4 2	R\$ 28,15	R\$ 2.252,00		97599-SINAPI-04/2024
1.17.5.2	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	R\$ 45,10	26,4 2	R\$ 57,02	R\$ 7.697,70		FNDE 303-Composição Própria-04/2024
1.17.5.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00	R\$ 88,59	26,4 2	R\$ 112,00	R\$ 3.584,00		102520-SINAPI-04/2024
1.18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 423.603,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.1								R\$	
QUADROS								21.609,99	
1.18.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 159,01	26,4 2	R\$ 201,02	R\$ 603,06	101946-SINAPI-04/2024	
1.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 885,16	26,4 2	R\$ 1.119,02	R\$ 4.476,08	101881-SINAPI-04/2024	
1.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 2.093,09	26,4 2	R\$ 2.646,08	R\$ 13.230,40	FNDE 304-Composição Própria-04/2024	
1.18.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 512,19	26,4 2	R\$ 647,51	R\$ 1.942,53	101883-SINAPI-04/2024	
1.18.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 537,07	26,4 2	R\$ 678,96	R\$ 1.357,92	101879-SINAPI-04/2024	
1.18.2								R\$	
DISJUNTORES								24.660,73	
1.18.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00	R\$ 11,48	26,4 2	R\$ 14,51	R\$ 1.117,27	93653-SINAPI-04/2024	
1.18.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00	R\$ 12,17	26,4 2	R\$ 15,39	R\$ 415,53	93654-SINAPI-04/2024	
1.18.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 187,22	93655-SINAPI-04/2024	
1.18.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 13,46	26,4 2	R\$ 17,02	R\$ 204,24	93656-SINAPI-04/2024	
1.18.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 21,81	26,4 2	R\$ 27,57	R\$ 27,57	93658-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 69,39	26,42	R\$ 87,72	R\$ 789,48		93667-SINAPI-04/2024
1.18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 71,47	26,42	R\$ 90,35	R\$ 632,45		93668-SINAPI-04/2024
1.18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 80,13	26,42	R\$ 101,30	R\$ 405,20		93671-SINAPI-04/2024
1.18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 87,80	26,42	R\$ 111,00	R\$ 222,00		93672-SINAPI-04/2024
1.18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 156,90	26,42	R\$ 198,35	R\$ 1.190,10		101894-SINAPI-04/2024
1.18.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 420,02	26,42	R\$ 530,99	R\$ 1.061,98		101895-SINAPI-04/2024
1.18.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 990,46	26,42	R\$ 1.252,14	R\$ 3.756,42		101897-SINAPI-04/2024
1.18.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	R\$ 152,07	26,42	R\$ 192,25	R\$ 576,75		FNDE 86-Composição Própria-04/2024
1.18.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	R\$ 157,22	26,42	R\$ 198,76	R\$ 198,76		FNDE 87-Composição Própria-04/2024
1.18.2.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	R\$ 170,70	26,42	R\$ 215,80	R\$ 5.826,60		FNDE 83-Composição Própria-04/2024
1.18.2.16	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	R\$ 111,10	26,42	R\$ 140,45	R\$ 6.179,80		FNDE 88-Composição Própria-04/2024
1.18.2.17	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	R\$ 184,84	26,42	R\$ 233,67	R\$ 1.869,36		FNDE 89-Composição Própria-04/2024
1.18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 111.635,31		
1.18.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	203,70	R\$ 18,91	26,42	R\$ 23,91	R\$ 4.870,47		91834-SINAPI-04/2024
1.18.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.057,60	R\$ 21,54	26,42	R\$ 27,23	R\$ 28.798,45		91836-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,50	R\$ 13,83	26,42	R\$ 17,48	R\$ 26,22		91860-SINAPI-04/2024
1.18.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	R\$ 8,16	26,42	R\$ 10,32	R\$ 30,96		91866-SINAPI-04/2024
1.18.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28	R\$ 32,52	26,42	R\$ 41,11	R\$ 2.683,66		FNDE 90-Composição Própria-04/2024
1.18.3.6	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	51,85	R\$ 44,32	26,42	R\$ 56,03	R\$ 2.905,16		FNDE 91-Composição Própria-04/2024
1.18.3.7	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05	R\$ 38,89	26,42	R\$ 49,16	R\$ 7.573,10		FNDE 92-Composição Própria-04/2024
1.18.3.8	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65	R\$ 52,39	26,42	R\$ 66,23	R\$ 2.824,71		FNDE 93-Composição Própria-04/2024
1.18.3.9	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	791,48	R\$ 29,55	26,42	R\$ 37,36	R\$ 29.569,69		FNDE 94-Composição Própria-04/2024
1.18.3.10	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,60	R\$ 75,31	26,42	R\$ 95,21	R\$ 10.530,23		FNDE 95-Composição Própria-04/2024
1.18.3.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$ 174,88	26,42	R\$ 221,08	R\$ 1.989,72		97886-SINAPI-04/2024
1.18.3.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 275,45	26,42	R\$ 348,22	R\$ 3.482,20		97887-SINAPI-04/2024
1.18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12*	UN	1,00	R\$ 76,81	26,42	R\$ 97,10	R\$ 97,10		FNDE 305-Composição Própria-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)								
1.18.3.14	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 146,80	26,42	R\$ 185,58	R\$ 185,58		FNDE 306-Composição Própria-04/2024
1.18.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$ 18,94	26,42	R\$ 23,94	R\$ 335,16		91940-SINAPI-04/2024
1.18.3.16	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,00	R\$ 16,23	26,42	R\$ 20,52	R\$ 1.292,76		91937-SINAPI-04/2024
1.18.3.17	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 4.609,20		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 652,97		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 42,45	26,42	R\$ 53,67	R\$ 858,72		92662-SINAPI-04/2024
1.18.3.20	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 2.055,68		92660-SINAPI-04/2024
1.18.3.21	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 30,38	26,42	R\$ 38,41	R\$ 76,82		92658-SINAPI-04/2024
1.18.3.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 56,67	26,42	R\$ 71,64	R\$ 788,04		92664-SINAPI-04/2024
1.18.3.23	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA	UN	24,00	R\$ 125,36	26,42	R\$ 158,48	R\$ 3.803,52		92668-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020								
1.18.3.24	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	R\$ 36,82	26,42	R\$ 46,55	R\$ 698,25		95795-SINAPI-04/2024
1.18.3.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	R\$ 32,25	26,42	R\$ 40,77	R\$ 896,94		95787-SINAPI-04/2024
1.18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES						R\$ 168.201,57		
1.18.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.546,76	R\$ 4,02	26,42	R\$ 5,08	R\$ 53.577,54		91926-SINAPI-04/2024
1.18.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.917,07	R\$ 6,16	26,42	R\$ 7,79	R\$ 30.513,98		91928-SINAPI-04/2024
1.18.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.901,30	R\$ 8,56	26,42	R\$ 10,82	R\$ 20.572,07		91930-SINAPI-04/2024
1.18.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,10	R\$ 15,16	26,42	R\$ 19,17	R\$ 2.168,13		91932-SINAPI-04/2024
1.18.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	R\$ 6,55	26,42	R\$ 8,28	R\$ 5.796,00		91929-SINAPI-04/2024
1.18.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00	R\$ 9,20	26,42	R\$ 11,63	R\$ 6.722,14		91931-SINAPI-04/2024
1.18.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50	R\$ 9,12	26,42	R\$ 11,53	R\$ 2.749,91		92980-SINAPI-04/2024
1.18.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,50	R\$ 14,46	26,42	R\$ 18,28	R\$ 4.560,86		92982-SINAPI-04/2024
1.18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	50,30	R\$ 24,40	26,42	R\$ 30,85	R\$ 1.551,76		92984-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021								
1.18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,60	R\$ 48,51	26,42	R\$ 61,33	R\$ 15.737,28		92988-SINAPI-04/2024
1.18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,60	R\$ 86,57	26,42	R\$ 109,44	R\$ 24.251,90		92992-SINAPI-04/2024
1.18.5	ELETROCALHAS						R\$ 34.441,49		
1.18.5.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,20	R\$ 148,51	26,42	R\$ 187,75	R\$ 3.980,30		FNDE 312-Composição Própria-04/2024
1.18.5.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50	R\$ 175,18	26,42	R\$ 221,46	R\$ 1.882,41		FNDE 314-Composição Própria-04/2024
1.18.5.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	146,30	R\$ 113,53	26,42	R\$ 143,52	R\$ 20.996,98		FNDE 25-Composição Própria-04/2024
1.18.5.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90	R\$ 175,18	26,42	R\$ 221,46	R\$ 642,23		FNDE 314-Composição Própria-04/2024
1.18.5.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	R\$ 113,53	26,42	R\$ 143,52	R\$ 2.870,40		FNDE 25-Composição Própria-04/2024
1.18.5.6	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	R\$ 22,00	26,42	R\$ 27,81	R\$ 3.994,07		104764-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.5.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,40	R\$ 148,51	26,4 2	R\$ 187,75	R\$ 75,10		FNDE 312- Composição Própria- 04/2024	
1.18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 63.054,39		
1.18.6.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00	R\$ 29,83	26,4 2	R\$ 37,71	R\$ 7.315,74		92000-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R\$ 31,49	26,4 2	R\$ 39,81	R\$ 1.433,16		92001-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 34,84	26,4 2	R\$ 44,04	R\$ 264,24		91955-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 54,96	26,4 2	R\$ 69,48	R\$ 555,84		92029-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R\$ 28,54	26,4 2	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20		91953-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R\$ 43,19	26,4 2	R\$ 54,60	R\$ 709,80		91959-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 57,86	26,4 2	R\$ 73,15	R\$ 146,30		91967-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 76,72	26,4 2	R\$ 96,99	R\$ 193,98		91969-SINAPI- 04/2024	
1.18.6.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16,00	R\$ 12,29	26,4 2	R\$ 15,54	R\$ 248,64		FNDE 309- Composição Própria- 04/2024	
1.18.6.10	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	R\$ 56,17	26,4 2	R\$ 71,01	R\$ 2.556,36		FNDE 96- Composição Própria- 04/2024	
1.18.6.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	R\$ 140,45	26,4 2	R\$ 177,56	R\$ 3.906,32		FNDE 97- Composição Própria- 04/2024	
1.18.6.12	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	R\$ 140,45	26,4 2	R\$ 177,56	R\$ 23.260,36		FNDE 308- Composição Própria- 04/2024	
1.18.6.13	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	110,00	R\$ 25,97	26,4 2	R\$ 32,83	R\$ 3.611,30		100903- SINAPI- 04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.18.6.14	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23,00	R\$ 155,74	26,4 2	R\$ 196,89	R\$ 4.528,47		FNDE 98- Composição Própria- 04/2024
1.18.6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	69,00	R\$ 112,09	26,4 2	R\$ 141,70	R\$ 9.777,30		97607-SINAPI- 04/2024
1.18.6.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	R\$ 136,38	26,4 2	R\$ 172,41	R\$ 3.103,38		FNDE 99- Composição Própria- 04/2024
1.19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						R\$		
							44.708,48		
1.19.1	DUTOS						R\$		
							41.318,47		
1.19.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00	R\$ 46,65	26,4 2	R\$ 58,97	R\$ 12.147,82		97328-SINAPI- 04/2024
1.19.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 27,41	26,4 2	R\$ 34,65	R\$ 623,70		97327-SINAPI- 04/2024
1.19.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	190,00	R\$ 81,78	26,4 2	R\$ 103,39	R\$ 19.644,10		FNDE 310- Composição Própria- 04/2024
1.19.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 71,54	26,4 2	R\$ 90,44	R\$ 1.447,04		97330-SINAPI- 04/2024
1.19.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 59,18	26,4 2	R\$ 74,82	R\$ 1.346,76		97333-SINAPI- 04/2024
1.19.1.6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE -	KG	257,44	R\$ 18,77	26,4 2	R\$ 23,73	R\$ 6.109,05		100763- SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA									
1.19.2	DRENO						R\$ 3.390,01			
1.19.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00	R\$ 17,27	26,4 2	R\$ 21,83	R\$ 1.637,25		89865-SINAPI-04/2024	
1.19.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145,00	R\$ 7,47	26,4 2	R\$ 9,44	R\$ 1.368,80		89866-SINAPI-04/2024	
1.19.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 10,47	26,4 2	R\$ 13,24	R\$ 383,96		103967-SINAPI-04/2024	
1.20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO						R\$ 169.756,48			
1.20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS						R\$ 43.334,54			
1.20.1.1	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	R\$ 3.026,61	26,4 2	R\$ 3.826,24	R\$ 26.783,68		FNDE 76-Composição Própria-04/2024	
1.20.1.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	R\$ 715,10	26,4 2	R\$ 904,03	R\$ 12.656,42		98301-SINAPI-04/2024	
1.20.1.3	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$ 1.540,28	26,4 2	R\$ 1.947,22	R\$ 3.894,44		100555-SINAPI-04/2024	
1.20.2	CABOS						R\$ 54.015,10			
1.20.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5.948,80	R\$ 7,18	26,4 2	R\$ 9,08	R\$ 54.015,10		98297-SINAPI-04/2024	
1.20.3	ACESSÓRIOS						R\$ 8.758,13			
1.20.3.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00	R\$ 38,63	26,4 2	R\$ 48,84	R\$ 3.809,52		98307-SINAPI-04/2024	
1.20.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$ 36,82	26,4 2	R\$ 46,55	R\$ 884,45		95795-SINAPI-04/2024	
1.20.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	R\$ 36,82	26,4 2	R\$ 46,55	R\$ 186,20		95795-SINAPI-04/2024	
1.20.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	1,00	R\$ 21,87	26,4 2	R\$ 27,65	R\$ 27,65		91943-SINAPI-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								
1.20.3.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 40,46	26,42	R\$ 51,15	R\$ 409,20		92370-SINAPI-04/2024
1.20.3.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$ 42,45	26,42	R\$ 53,67	R\$ 2.039,46		92662-SINAPI-04/2024
1.20.3.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 36,96	26,42	R\$ 46,72	R\$ 373,76		92666-SINAPI-04/2024
1.20.3.8	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 89,09	26,42	R\$ 112,63	R\$ 901,04		92666-SINAPI-04/2024
1.20.3.9	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 24,29	26,42	R\$ 30,71	R\$ 92,13		92694-SINAPI-04/2024
1.20.3.10	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 13,73	26,42	R\$ 17,36	R\$ 34,72		91945-SINAPI-04/2024
1.20.4	CAIXAS E QUADROS						R\$ 6.254,68		
1.20.4.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3,00	R\$ 440,22	26,42	R\$ 556,53	R\$ 1.669,59		FNDE 31-Composição Própria-04/2024
1.20.4.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 586,24	26,42	R\$ 741,12	R\$ 3.705,60		101795-SINAPI-04/2024
1.20.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 453,35	26,42	R\$ 573,13	R\$ 573,13		100557-SINAPI-04/2024
1.20.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE	UN	6,00	R\$ 40,39	26,42	R\$ 51,06	R\$ 306,36		100556-SINAPI-04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019									
1.20.5	ELETRICALHA E ELETRODUTOS						R\$ 57.394,03			
1.20.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,90	R\$ 18,91	26,4 2	R\$ 23,91	R\$ 4.540,51		91834-SINAPI-04/2024	
1.20.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	199,87	R\$ 18,91	26,4 2	R\$ 23,91	R\$ 4.778,89		91834-SINAPI-04/2024	
1.20.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,90	R\$ 21,54	26,4 2	R\$ 27,23	R\$ 269,58		91836-SINAPI-04/2024	
1.20.5.4	ELETRICALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,40	R\$ 113,53	26,4 2	R\$ 143,52	R\$ 3.645,41		FNDE 25-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.5	ELETRICALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,30	R\$ 148,51	26,4 2	R\$ 187,75	R\$ 30.847,33		FNDE 312-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05	R\$ 28,60	26,4 2	R\$ 36,16	R\$ 508,05		FNDE 234-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.7	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	R\$ 32,52	26,4 2	R\$ 41,11	R\$ 1.315,52		FNDE 90-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.8	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,90	R\$ 44,32	26,4 2	R\$ 56,03	R\$ 7.222,27		FNDE 91-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.9	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,10	R\$ 38,89	26,4 2	R\$ 49,16	R\$ 1.627,20		FNDE 92-Composição Própria-04/2024	
1.20.5.10	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	39,85	R\$ 52,39	26,4 2	R\$ 66,23	R\$ 2.639,27		FNDE 93-Composição Própria-04/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
1.21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						R\$ 12.358,62		
1.21.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	R\$ 121,68	26,4 2	R\$ 153,83	R\$ 922,98		FNDE 44- Composição Própria- 04/2024
1.21.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	R\$ 9.045,75	26,4 2	R\$ 11.435,64	R\$ 11.435,64		FNDE 45- Composição Própria- 04/2024
1.22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 58.639,01		
1.22.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 133,46	26,4 2	R\$ 168,72	R\$ 168,72		96989-SINAPI- 04/2024
1.22.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	R\$ 11,81	26,4 2	R\$ 14,93	R\$ 497,47		92884-SINAPI- 04/2024
1.22.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	R\$ 22,54	26,4 2	R\$ 28,50	R\$ 883,50		104753- SINAPI- 04/2024
1.22.4	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	R\$ 29,13	26,4 2	R\$ 36,83	R\$ 220,98		101663- SINAPI- 04/2024
1.22.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	R\$ 417,29	26,4 2	R\$ 527,54	R\$ 527,54		FNDE 68- Composição Própria- 04/2024
1.22.6	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00	R\$ 26,56	26,4 2	R\$ 33,58	R\$ 5.037,00		98463-SINAPI- 04/2024
1.22.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	R\$ 341,31	26,4 2	R\$ 431,48	R\$ 431,48		FNDE 69- Composição Própria- 04/2024
1.22.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	48,16	R\$ 90,31	26,4 2	R\$ 114,17	R\$ 5.498,43		93358-SINAPI- 04/2024
1.22.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48,16	R\$ 28,77	26,4 2	R\$ 36,37	R\$ 1.751,58		93382-SINAPI- 04/2024
1.22.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	R\$ 95,15	26,4 2	R\$ 120,29	R\$ 2.165,22		96985-SINAPI- 04/2024
1.22.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00	R\$ 64,99	26,4 2	R\$ 82,16	R\$ 4.929,60		96973-SINAPI- 04/2024
1.22.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515,00	R\$ 49,57	26,4 2	R\$ 62,67	R\$ 32.275,05		96977-SINAPI- 04/2024
1.22.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	R\$ 45,12	26,4 2	R\$ 57,04	R\$ 1.026,72		98111-SINAPI- 04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.22.14	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00	R\$ 15,76	26,4 2	R\$ 19,92	R\$ 617,52		FNDE 70- Composição Própria- 04/2024
1.22.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 68,77	26,4 2	R\$ 86,94	R\$ 2.608,20		FNDE 71- Composição Própria- 04/2024
1.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 221.482,01		
1.23.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 4.454,72	26,4 2	R\$ 5.631,66	R\$ 5.631,66		FNDE 39- Composição Própria- 04/2024
1.23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	76,96	R\$ 557,99	26,4 2	R\$ 705,41	R\$ 54.288,35		FNDE 40- Composição Própria- 04/2024
1.23.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,71	R\$ 465,93	26,4 2	R\$ 589,03	R\$ 16.322,02		FNDE 47- Composição Própria- 04/2024
1.23.4	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	236,25	R\$ 207,09	26,4 2	R\$ 261,80	R\$ 61.850,25		FNDE 48- Composição Própria- 04/2024
1.23.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,30	R\$ 135,80	26,4 2	R\$ 171,68	R\$ 17.047,82		FNDE 311- Composição Própria- 04/2024
1.23.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00	R\$ 40,47	26,4 2	R\$ 51,16	R\$ 4.655,56		100861- SINAPI- 04/2024
1.23.7	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00	R\$ 656,53	26,4 2	R\$ 829,99	R\$ 4.979,94		FNDE 126- Composição Própria- 04/2024
1.23.8	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	53,00	R\$ 283,51	26,4 2	R\$ 358,41	R\$ 18.995,73		FNDE 72- Composição Própria- 04/2024
1.23.9	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00	R\$ 566,79	26,4 2	R\$ 716,54	R\$ 17.196,96		FNDE 73- Composição Própria- 04/2024
1.23.10	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,37	R\$ 465,93	26,4 2	R\$ 589,03	R\$ 806,97		FNDE 128- Composição Própria- 04/2024
1.23.11	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	R\$ 3.017,15	26,4 2	R\$ 3.814,28	R\$ 3.814,28		FNDE 325- Composição Própria- 04/2024
1.23.12	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	R\$ 7.797,58	26,4 2	R\$ 9.857,70	R\$ 9.857,70		FNDE 326- Composição Própria- 04/2024
1.23.13	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	R\$ 4.773,59	26,4 2	R\$ 6.034,77	R\$ 6.034,77		FNDE 327- Composição Própria- 04/2024
1.24	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 29.329,24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.24.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	3.589,39	R\$ 5,73	26,42	R\$ 7,24	R\$ 25.987,18		99804-SINAPI-04/2024
1.24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 440,60	26,42	R\$ 557,01	R\$ 3.342,06		103689-SINAPI-04/2024
Total Geral						R\$ 9.763.371,41			
Riacho de Santana, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024. BRUNO BATISTA FERREIRA CARNEIRO ART: Nº BA20240930588 CREA-BA: 66065									

- 1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por interesse das partes e de acordo às necessidades da administração, devidamente justificada.
- 1.6 O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.
- 1.7 O prazo de execução será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 1.8 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1 Atualmente, o município enfrenta uma demanda crescente por vagas no ensino fundamental, agravada pela superlotação das escolas existentes, o que tem comprometido a qualidade do ensino e dificultado o trabalho pedagógico. A nova escola, com 9 (nove) salas de aula, será um passo decisivo para atender essa demanda, redistribuindo de forma mais equilibrada os estudantes e assegurando um ambiente de aprendizado saudável e eficaz. Sua localização estratégica beneficiará bairros afastados do centro urbano e comunidades rurais, cujas crianças enfrentam dificuldades de deslocamento para acessar a escola, com a possibilidade de inclusão de transporte escolar para garantir acesso pleno.
- 2.2 Além disso, o projeto está alinhado à Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), destacando em sua Meta 6 a ampliação da oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes. A escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- adotará o modelo de **ensino integral**, oferecendo atividades pedagógicas regulares no período da manhã e oficinas complementares no turno vespertino, como artes, esportes, informática e reforço escolar, promovendo o desenvolvimento de competências acadêmicas, culturais e tecnológicas.
- 2.3 Com o ensino em período integral, os pais terão maior tranquilidade para desempenhar suas atividades profissionais, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, educativo e estimulante durante todo o dia. Essa característica representa um importante apoio às famílias trabalhadoras, contribuindo para a estabilidade e o bem-estar social da comunidade.
- 2.4 Outro fundamento relevante está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que, em seu artigo 34, prevê a possibilidade de jornada escolar ampliada com, no mínimo, sete horas diárias. Essa abordagem garante a integralidade no processo de ensino e aprendizagem, integrando atividades educativas e formativas ao cotidiano escolar e fortalecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.
- 2.5 O projeto atende aos preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e à Lei nº 12.764/2012, que garantem o direito à educação inclusiva para todas as crianças, incluindo aquelas com transtorno do espectro autista (TEA). A escola será equipada com rampas, banheiros adaptados e recursos específicos para atender alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. Além disso, profissionais especializados, como psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, estarão disponíveis para dar suporte a alunos autistas, com foco no desenvolvimento social, cognitivo e emocional. Com o aumento significativo no número de diagnósticos de TEA, o projeto assegura que a escola esteja preparada para oferecer um ambiente inclusivo, com formação contínua para educadores, promovendo uma educação de qualidade para todos.
- 2.6 No âmbito das políticas públicas, a escola será beneficiada pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), do FNDE, que fornece suporte técnico e financeiro para a construção e o aparelhamento de unidades escolares. Com isso, será possível equipar a instituição com mobiliário adequado, incluindo mesas, cadeiras e recursos audiovisuais modernos, potencializando o processo de ensino-aprendizagem.
- 2.7 Adicionalmente, o projeto reforça os direitos assegurados pela Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo às crianças e adolescentes acesso à educação e ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
- 2.8 Partindo desses pressupostos foi que o município firmou TERMO DE COMPROMISSO Nº 964227/2024/FNDE/CAIXA com a UNIÃO, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

pela Caixa Econômica Federal com a finalidade de construir esse empreendimento no município.

- 2.9 A construção de uma escola de ensino fundamental com padrão FNDE no município é uma iniciativa indispensável para fortalecer a educação básica, atendendo às diretrizes legais e às necessidades educacionais da comunidade. O projeto é pautado no compromisso de ampliar a oferta de ensino, promover a inclusão social e garantir o direito à educação, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 205, que define a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família.
- 2.10 Nesse contexto, portanto, a construção desta escola não é apenas uma resposta às necessidades educacionais do município, mas também um compromisso com a inclusão social, a cidadania e o futuro da comunidade. Trata-se de um investimento estratégico em infraestrutura e, acima de tudo, no desenvolvimento integral das crianças e jovens, assegurando-lhes um espaço educativo moderno, inclusivo e transformador, onde possam construir um futuro promissor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

- 3.1 A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada na construção de uma Escola de Ensino Fundamental em Riacho de Santana, Bahia, considera a necessidade de atendimento à demanda educacional crescente, além das limitações de recursos e mão de obra do município. A escolha por uma empresa especializada oferece diversas vantagens, tanto em termos de eficiência quanto de otimização dos recursos públicos.
- 3.2 Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada permitirá que a obra seja conduzida de maneira mais ágil e profissional. A empresa contratada será responsável tanto pelos serviços quanto pelos materiais necessários para a construção, evitando que o município precise se preocupar com a aquisição de insumos ou a contratação de mão de obra própria. Isso reduz significativamente o risco de sobrecarga administrativa, uma vez que não será necessário abrir novos processos licitatórios para a compra de materiais, o que economiza tempo e recursos.
- 3.3 Adicionalmente, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, o município se beneficia da experiência e “*know-how*” do setor privado, garantindo que o projeto seja executado conforme os padrões técnicos exigidos pelo FNDE. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da obra, desde a preparação do terreno até a entrega final da escola, assegurando que a construção seja realizada com a qualidade necessária e dentro do prazo e orçamento previstos.
- 3.4 A escolha por esse modelo de contratação, com critério de julgamento de menor preço, também se alinha com as práticas adotadas por outras instituições públicas, além de ser uma prática comum na iniciativa privada, o que assegura a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

competitividade e transparência do processo. Dada a existência de diversas empresas qualificadas para atender às exigências do projeto, a contratação será realizada de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito às normas legais e aos requisitos técnicos estabelecidos.

- 3.5 Por fim, ao adotar essa solução, o município se exime de responsabilidades trabalhistas e de outros encargos que poderiam ser incorridos caso a obra fosse executada com recursos próprios, garantindo, assim, o melhor uso dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21):

4.1 Da modalidade, julgamento e prazos

- 4.1.1 A contratação se dará por Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no regime de empreitada, tendo em vista que os serviços a serem executados não são considerados “comuns”, pois não se enquadram na classificação dos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133 de 2021, tratando-se de contratação de obra.
- 4.1.2 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO global.
- 4.1.3 Por não se tratar de objeto de natureza contínua, o **prazo do contrato** será de 01 (um) ano.
- 4.1.4 Com base no projeto básico e cronograma físico financeiro elaborado pelo setor de engenharia, o **prazo de execução será de 12 (doze) meses.**

4.2 Dos requisitos mínimos de participação

- 4.2.1 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deverão assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- 4.2.2 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, estadual e federal, com o FGTS e com a justiça do trabalho.
- 4.2.3 Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com o Município de Riacho de Santana-BA ou que se enquadrem, direta ou indiretamente, nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2.4 Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela CONTRATADA de comprovar capacidade técnica, demonstrada através de atestados de capacidade técnica de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.2.5 Será necessária a apresentação de atestado fornecido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, em nome do responsável técnico, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra/serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto da licitação, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- 4.2.6 Deverá ser entregue uma via da ART/RRT referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços.
- 4.2.7 A empresa CONTRATADA deverá manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, a fim de prestar um bom serviço à população e empregar corretamente de forma eficaz o recurso público.
- 4.2.8 A empresa deverá manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança, contra riscos de acidentes e uso adequado de equipamentos de proteção individual.
- 4.2.9 Ficará a cargo da CONTRATADA fornecer e exigir o uso de EPI's por parte de seus funcionários, pois é obrigatório o uso de todos os EPIs indicados nas normas de segurança. Devem ser utilizados os equipamentos específicos para cada tipo de atividade, seguindo, devidamente, as orientações dos fabricantes.
- 4.2.10 É necessário que a empresa mantenha o local de trabalho em ordem e devidamente sinalizado, controle o cumprimento da prestação de serviços e zele pela adequada apresentação dos seus empregados.
- 4.2.11 Todas as despesas inerentes à realização dos fornecimentos, tais como:, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, BDI, contribuições fiscais e parafiscais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre o serviço contratado, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento dos fornecimentos, será inteiramente de responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- 4.2.12 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 4.2.13 Será de inteiro risco e responsabilidade da CONTRATADA a variação dos preços dos itens que compõe o custo do contrato, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços.
- 4.2.14 A definição das unidades de medida para quantificação de serviços e delimitação dos preços unitários estarão detalhadas na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada.
- 4.2.15 As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo devem ser elaboradas visando a economia da manutenção e operacionalização da obra, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam os impactos ambientais.

- 4.2.16 A empresa CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE, de modo formal e expreso, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram e/ou não permita a correta execução dos serviços.
- 4.2.17 É de responsabilidade da empresa licitada responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do município, aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente certame.
- 4.2.18 A CONTRATADA também será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular dos serviços inadequados ou desconformes com as especificações.
- 4.2.19 Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de fatos relacionados com a guarda e segurança de materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

4.3 Da garantia da participação na licitação e da contratação

- 4.3.1 Conforme previsto no Art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, será exigida na apresentação da proposta a garantia de 1% (um por cento) do valor orçado pela administração no edital.
- 4.3.2 Do mesmo modo, em consonância com o Art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 4.3.3 Em relação à contratação, por ser contratação de serviços de obra, será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei em questão, em conformidade com o Art. 98 da mesma norma legal criada anteriormente.

4.4 Da garantia dos serviços

- 4.4.1 A licitante contratada responderá pelo prazo de 5 (cinco) anos pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme previsto no Art. 140, §§ 2 e 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.5 Da vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.5.1 Será facultado à CONTRATADA a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços;

4.6 Da sustentabilidade

4.6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Quando couber, devem ser adotadas as práticas de sustentabilidade descritas no artigo 6º, da INº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- b) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - I- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
 - II- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - III- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - IV- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c) A Contratada deverá utilizar medidas para minimizar a geração de resíduos e deverão providenciar destinação ambiental adequada dos gerados.
- d) As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.7 Da subcontratação

4.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8 Da execução do projeto

4.8.1 A contratada deverá seguir na íntegra o projeto padrão instituído pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos anexados aos autos do processo licitatório.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1 Condições de execução

5.1.1 O início da execução do objeto será imediato a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1.2 Deverá ser entregue uma via da ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica) referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços.

5.2 Cronograma do eventograma dos serviços:

5.2.1 O Cronograma do eventograma é parte integrante do contrato.

5.2.2 Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do eventograma elaborado pelo setor de engenharia, no prazo total de **12 (doze) meses.**

5.3 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.3.1 A qualquer tempo, durante a execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Educação ou a SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, poderá realizar inspeção da obra, para fins de verificar sua conformidade ao exigido no edital, bem como, se corresponde ao constante nos documentos de comprovação exigidos no item;

5.3.2 É de responsabilidade da empresa licitada responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do município, aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

5.3.3 A CONTRATADA será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular dos serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

5.3.4 A empresa CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE, de modo formal e expresso, todas as circunstâncias ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram e/ou não permita a correta execução dos serviços;

- 5.3.5 As medições deverão ser realizadas e entregues de acordo os serviços executados, conforme estipulado no cronograma físico financeiro;
- 5.3.6 A definição das unidades de medida para quantificação de serviços e delimitação dos preços unitários estarão detalhados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada;
- 5.3.7 A CONTRATADA deverá manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente;
- 5.3.8 A CONTRATADA deverá manter o local de trabalho em ordem e devidamente sinalizado, controlar o cumprimento da prestação de serviços e zelar pela adequada apresentação dos seus empregados;
- 5.3.9 Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de fatos relacionados com a guarda e segurança de materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços;
- 5.3.10 Todas as despesas de frete, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

- 6.1.1 o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);
- 6.1.2 em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);
- 6.1.3 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);
- 6.1.4 o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
- 6.1.5 o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 6.1.6 a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118);
- 6.1.7 a indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);
- 6.1.8 a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
- 6.1.9 a CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 6.1.10 somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*);
- 6.1.11 a inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 6.1.12 as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);
- 6.1.13 o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da fiscalização técnica

- 6.2.1 o fiscal técnico do contrato, representado por um servidor da administração pública, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.2.2 o fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.2.3 identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.2.4 o fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

- 6.2.5 no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.2.6 o fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da fiscalização administrativa

- 6.3.1 o fiscal administrativo do contrato, representado por um servidor da administração pública, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II);
- 6.3.2 caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

6.4 Gestor do contrato

- 6.4.1 o gestor do contrato, representado pelo responsável da pasta requerente do objeto, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);
- 6.4.2 o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- 6.4.3 o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- 6.4.4 o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- 6.4.5 o gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- 6.4.6 o gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- 6.4.7 o gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 Da avaliação

- 7.1.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:
- 7.1.1.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

- 7.2.1 a forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.3 Do recebimento

- 7.3.1 o(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **30(trinta) dias**, contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.3.2 o contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 7.3.3 para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.3.4 a CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- 7.3.5 o recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- 7.3.6 no prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- 7.3.7 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- 7.3.8 os produto(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.3.9 os produto(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.3.9.1 realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.3.9.2 emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produto(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- 7.3.9.3 comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.3.10 O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de cinco anos, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Forma de fornecimento

8.2.1 Devido à natureza do objeto, o objeto não será parcelado.

8.2.2 O não parcelamento do objeto se justifica em razão de os serviços guardarem compatibilidade entre si, admitindo o julgamento com base em um mesmo critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

8.2.3 Licitar o objeto em parcelas se revela técnica e economicamente inviáveis, haja vista que pode acarretar em prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

8.2.4 Todos os serviços que compõem o objeto deverão ser adjudicados a uma única empresa, visto que o parcelamento da solução incorreria em perda de economia de escala.

8.2.5 O agrupamento importa também em maior facilidade na gestão dos contratos e acompanhamento dos serviços técnicos posteriormente contratados.

3. Exigências de habilitação

8.3.1 Habilitação Jurídica:

8.3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

8.3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 8.3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 8.3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- 8.3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

4. Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- 8.4.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 8.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 8.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 8.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 8.4.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 8.4.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.4.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver)

5. Habilitação econômico-financeira:

- 8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,

8.5.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

8.5.3.1 sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

8.5.3.2 sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

8.5.3.3 sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

8.5.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

8.5.4 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.5.5 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

8.5.6 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Passivo Circulante + Passivo não circulante \geq 1,0

- 8.5.7** O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 8.5.8** As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.5.9** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6. Qualificação técnica

- 8.6.1** Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante ou o responsável técnico executou, serviços e/ou obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação;
- 8.6.2** Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 8.6.3** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quando solicitado.
- 8.6.4** O(s) atestado(s) solicitados no item 4.1 deverá(ão) estar acompanhado do CAT (Certificado de Acervo Técnico) do responsável técnico pela execução dos serviços devidamente registrado no CREA/CAU e/ou CFT ou CRT:
- 8.6.5** Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ¹.
- 8.6.6** Certidão atualizada de registro e quitação do profissional técnico junto ao CREA/CAU e/ou CFT ou CRT.
- 8.6.7** O responsável técnico deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
- 8.6.8** No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

¹ NOTA TÉCNICA N. 08/2019 da UPB – União dos Pefeitos da Bahia, em atenção à Lei n. 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT's, os quais passaram a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício profissional dos Técnicos Industriais, regulamentados pela Lei n. 5.524/68 e Decreto n. 90.922/85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.6.9 No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

8.6.10 No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço com firma reconhecida devidamente registrado junto ao Conselho de Classe conjuntamente com a certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU e/ou emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.

7. Da Garantia da Proposta

8.7.1 Nos termos do artigo 58 da lei 14.133/21, será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, ficando estabelecida, assim, a garantia inicial da concorrente **o valor de R\$97.633,71 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).**

8.7.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.7.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

8.7.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades:

8.7.4.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

8.7.4.2 Seguro-garantia;

8.7.4.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.7.4.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

8. Da Garantia Adicional

8.8.1 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9. Da Garantia contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 8.9.1** Nos termos do art. 98, parágrafo único, da lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o valor de 5% (cinco por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, o qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.
- 8.9.2** A garantia para a celebração do instrumento contratual poderá ser prestada nas modalidades:
- 8.9.2.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 8.9.2.2 seguro-garantia;
- 8.9.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 8.9.2.4 título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

10. Da vistoria

- 8.10.1** A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (77) 9958-8045 ou à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 9952-4011, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.10.2** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 8.10.3** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1** As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	1091 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.0000 – Obras e Instalações
----------------------------	----------------------------------------------

Riacho de Santana, 06 de dezembro de 2024.

APARECIDA LELIS DE ALMEIDA GUEDES
Secretária Municipal de Educação

LORENNA BRITO OLIVEIRA PRATES
Engenheira civil/ Esp. Em Gestão de Projetos
CREA-BA: 3000110638
Contrato:1044558



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A documentação a ser exigida para fins de habilitação deste edital, deverá ser apresentada pelo fornecedor mais bem classificado, após a etapa de lances, cuja objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

1 Exigências de habilitação

1.1 Habilitação Jurídica:

- 1.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 1.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 1.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- 1.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

1.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 1.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 1.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver).

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- 1.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - 1.3.3.1 sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - 1.3.3.2 sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - 1.3.3.3 sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- 1.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 1.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 1.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- 1.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

- 1.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 1.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

1.4 Qualificação técnica

- 1.4.1 Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante ou o responsável técnico executou, serviços e/ou obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação;
- 1.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 1.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 1.4.4 O(s) atestado(s) solicitados no item 4.1 deverá(ão) estar acompanhado do CAT (Certificado de Acervo Técnico) do responsável técnico pela execução dos serviços devidamente registrado no CREA/CAU e/ou CFT ou CRT:
- 1.4.5 Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT².
- 1.4.6 Certidão atualizada de registro e quitação do profissional técnico junto ao CREA/CAU e/ou CFT ou CRT.
- 1.4.7 O responsável técnico deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
- 1.4.8 No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;
- 1.4.9 No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.
- 1.4.10 No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço com firma reconhecida devidamente registrado junto ao Conselho de Classe conjuntamente com a certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU e/ou emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.

1.5 Da Garantia da Proposta

- 1.5.1 Nos termos do artigo 58 da lei 14.133/21, será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, ficando estabelecida, assim, a garantia inicial da concorrente **o valor de R\$97.633,71 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).**
- 1.5.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 1.5.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 1.5.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades:
 - 1.5.4.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de

² NOTA TÉCNICA N. 08/2019 da UPB – União dos Pefeitos da Bahia, em atenção à Lei n. 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT's, os quais passaram a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício profissional dos Técnicos Industriais, regulamentados pela Lei n. 5.524/68 e Decreto n. 90.922/85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

1.5.4.2 Seguro-garantia;

1.5.4.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

1.5.4.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

1.6 Da Garantia Adicional

1.6.1 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.7 Da Garantia contratual

1.7.1 Nos termos do art. 98, parágrafo único, da lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o valor de 5% (cinco por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, o qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

1.7.2 A garantia para a celebração do instrumento contratual poderá ser prestada nas modalidades:

1.7.2.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

1.7.2.2 seguro-garantia;

1.7.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

1.7.2.4 título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

1.8 Da vistoria

1.8.1 A licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a **Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (77) 9958-8045 ou à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 9952-4011, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Em caso de não realização de visita técnica, a licitante deverá apresentar declaração por meio do respectivo responsável técnico que conste expressamente o pleno conhecimento acerca das condições de prestação dos serviços.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 1.8.2 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 1.8.3 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA: _____
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por _____ (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui **pleno conhecimento** de todas as informações e das condições contidas no Edital de Concorrência nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está **apta a participar** de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Concorrência, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto desta Concorrência.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 **não mantém vínculo** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA:
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,
CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste
ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº
123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente
das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA
EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA:
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA:
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 04 (quatro) campos de grama sintética nas comunidades de Barriguda, Gatos de Vesperina, Santana e Sambaíba, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação desta Concorrência nº ____/____ da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

Empresa:
CNPJ:.....
Titular/Sócio Administrador (Nome)
CPF nº
RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA: _____
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO – Construção de escola em tempo integral FNDE – escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação desta Concorrência nº ____/____ da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Riacho de Santana, Bahia, e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
PELA EXECUÇÃO DA OBRA

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA: _____
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO – Construção de escola em tempo integral FNDE – escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação desta Concorrência nº ____/____ da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s)CPF.....RG.....
CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s) para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação desta CONCORRÊNCIA Nº ____/____.

Local, Data.

Empresa:
CNPJ:.....
Titular/Sócio Administrador (Nome)
CPF nº
RG nº

Carimbo e Assinatura

Responsável(eis) Técnico(s)
CREA
CPF: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: Nº. ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. ____/2025
DA EMPRESA: _____
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO – Construção de escola em tempo integral FNDE – escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação desta Concorrência nº ____/____ da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº, do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

Empresa:
CNPJ:.....
Titular/Sócio Administrador (Nome)
CPF nº
RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI
MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório desta Concorrência N.º _____, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2025.

Razão Social / CNPJ /
Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA
EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XIII
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025
CONTRATO Nº XXX/2025

Contrato visando à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender as necessidades da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX de Riacho de Santana-BA, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, xxxxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADO (A)** de outro, celebram o presente instrumento particular de **construção de escola em tempo integral FNDE – escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos do Edital – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal 14.133/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a construção de escola em tempo integral FNDE – escola de 9 salas, térrea, no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.
- 1.2 Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 Projeto básico;
- 1.2.2 Edital da Licitação;
- 1.2.3 Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ENG. CIVIL BRUNO B. F. CARNEIRO - CREA-BA: 66065	BDIs aplicados: 26.420000000 - 3.790000000 - 0.000000000	Encargos sociais s/ m.o. 116.64 % (HORA) 71.67 % (MÊS)
Município de Riacho de Santana - BA	Data: 25-11-24	
	Contrato de Repasse nº. 1096504-06/2024	
EMPREENDIMENTO: 794 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO PÚBLICO (9 SALAS)		

SINAPI-04/2024 Composição Própria-04/2024 Composição Própria-09/2024 Cotação-06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 9.763.371,41				*Fonte	SEM desoneração
				Custo R\$	%BDI	Preço R\$	TOTAL R\$		
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)						R\$ 9.763.371,41		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 762.939,03			

EVENTOGRAMA

CAIXA						PLE - Planilha de Levantamento de Eventos		Grau de Sigilo #PUBLICO
Eventograma e Quantitativos								DATA ASSINATURA
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE			
	4271/2024		FNDE - FUNDO NACIONAL DO	A PREENCHER	A PREENCHER	08/11/2024		
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICIPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO			
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana			Riacho de Santana/BA		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA		

CRONOGRAMA PREVISTO PLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Frentes de Obra:		PRIMEIRA FRENTE	SEGUNDA FRENTE	TERCEIRA FRENTE														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nº do Event	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																

VALOR GLOBAL: R\$xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por interesse das partes e de acordo às necessidades da administração, devidamente justificada.
- 2.2 O prazo de execução será de 12 (doze) meses.
- 2.3 O prazo de execução será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Dos serviços

- 3.1.1 O início da execução do objeto será imediato a partir da emissão da ordem de serviço.
- 3.1.2 Deverá ser entregue uma via da ART – Atestado de Responsabilidade Técnica, referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços.
- 3.1.3 As medições deverão ser realizadas e entregues de acordo os serviços executados, conforme estipulado no cronograma físico financeiro.
- 3.1.4 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no cronograma físico-financeiro da obra, parte integrante deste contrato.
- 3.1.5 A qualquer tempo, durante a execução dos serviços, a Secretaria responsável, por meio do fiscal de contrato, poderá realizar inspeção da obra, para fins de verificar sua conformidade ao exigido no edital, bem como, se corresponde ao constante nos documentos de comprovação exigidos no item.
- 3.1.6 É de responsabilidade da CONTRATADA responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do município, aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- 3.1.7 A CONTRATADA será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular dos serviços inadequados ou desconformes com as especificações;
- 3.1.8 A empresa CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE, de modo formal e expreso, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram e/ou não permita a correta execução dos serviços.
- 3.1.9 A definição das unidades de medida para quantificação de serviços e delimitação dos preços unitários estarão detalhados na planilha orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada;

- 3.1.10 A CONTRATADA deverá manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, de forma a cumprir o cronograma físico financeiro.
- 3.1.11 A CONTRATADA deverá manter o local de trabalho em ordem e devidamente sinalizado, controlar o cumprimento da prestação de serviços e zelar pela adequada apresentação dos seus empregados.
- 3.1.12 Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de fatos relacionados com a guarda e segurança de materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.
- 3.1.13 Todas as despesas de frete, impostos, encargos incidentes estão inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

3.2 Do prazo e execução dos serviços

- 3.2.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1 A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xxx/2025 de xx de xxxxxx de 2024.
- 4.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);
 - 4.2.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);
 - 4.2.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);
 - 4.2.2.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
 - 4.2.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
 - 4.2.3 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118);
 - 4.2.3.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);
 - 4.2.4 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
 - 4.2.5 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.2.6 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*);
- 4.2.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 4.2.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);
- 4.2.8 Será utilizado como meio de comunicação para quaisquer finalidades relacionadas a esta contratação o endereço eletrônico indicado pelo contratado.
- 4.2.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.3 Da fiscalização técnica

- 4.3.1 O fiscal técnico do contrato, representado por um servidor da administração pública, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 4.3.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 4.3.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 4.3.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 4.3.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 4.3.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);
- 4.3.7 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

4.4 Da fiscalização administrativa

- 4.4.1 O fiscal administrativo do contrato, representado por um servidor da administração pública, acompanhará e verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II);
- 4.4.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);



4.5 Gestor do contrato

- 4.5.1 O gestor do contrato, representado pelo responsável da pasta requerente do objeto, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);
- 4.5.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- 4.5.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- 4.5.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- 4.5.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- 6.4.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- 6.4.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4.5.6 Dos critérios de aferição e medição para faturamento

- 4.6.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Boletim de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- 4.6.1.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 4.6.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 4.6.1.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 4.6.1.3.1 unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
- 4.6.1.3.2 produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
- 4.6.1.3.3 indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.6.1.4 será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 4.6.1.4.1 não produziu os resultados acordados;
 - 4.6.1.4.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 4.6.1.4.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

4.7 Do recebimento

- 4.7.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 4.7.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.
- 4.7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo detalhado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da avaliação feita pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 4.7.4 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 4.7.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 4.7.6 Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- 4.7.7 Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.7.8 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.
- 4.7.9 A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 4.7.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.7.11 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.7.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 4.7.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento contratual, no Projeto Básico e na proposta, devendo ser—corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 4.7.14.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 4.7.14.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 4.7.14.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição.
- 4.7.15 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

- 6.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1 Do pagamento

- 7.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, qual seja: Conta Poupança: xxxx, Agência: xxxxx, Banco xxxxxxxxxx.

7.2 Do Prazo de pagamento

- 7.2.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 7.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4.2 Os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 7.4.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico-Financeiro da Obra, anexo ao Edital.
- 7.4.4 Cumpridas as determinações dos itens acima a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.
- 7.4.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.
- 7.4.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60, sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC – Índice Nacional de Custos da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI e FNDE composição própria.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 9.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.1.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 9.1.11 A Administração terá o prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.1.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.
- 9.1.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.1.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 9.1.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 9.1.17 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.1.18 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 A contratada deverá seguir na íntegra o projeto padrão instituído pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos anexados aos autos do processo licitatório.
- 10.2 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 10.2.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 10.2.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
 - 10.2.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 10.2.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
 - 10.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, no prazo estipulado pelo fiscal do contrato;
 - 10.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.2.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 10.2.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.2.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.2.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.2.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.2.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.2.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.2.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.2.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.2.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.2.18 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.2.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.2.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 10.2.22 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento
- 10.2.23 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 10.2.23.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- 10.2.23.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- 10.2.23.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 10.2.23.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 10.2.24 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 10.2.25 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1 Nos termos do art. 98, parágrafo único, da lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o valor de 5% (cinco por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, o qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.
- 11.2 A garantia para a celebração do instrumento contratual poderá ser prestada nas modalidades:
- 11.2.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 11.2.2 seguro-garantia;
- 11.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 11.2.4 título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 11.3 A garantia de execução contratual será devolvida ao contratado no pagamento da última parcela, desde que a administração tenha confirmado o recebimento definitivo dos serviços e o cumprimento total das cláusulas contratuais pelo fiscal de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11.4 A contratada deverá atualizar a garantia prestada na forma do *caput* desta cláusula, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
- 13.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no **artigo 137 da Lei nº 14.133/21**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os **artigos 138 e 139** da mesma Lei.
- 13.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3 Indenizações e multas.
- 13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	1091 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.0000 – Obras e Instalações		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em, de de

Prefeitura Municipal de Riacho de
Santana
João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa.....
CNPJ:.....
Representante.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____